

**AVISO DE EDITAL**

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0023/2025 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1069518
- **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE REGULAGEM DE PRESSÃO E MEDIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: dia 07/05/2025 às 09:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0028/2025 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1069505 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: dia 20/05/2025 às 09:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0030/2025 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1069494 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, REALOCAÇÃO, MELHORIAS, ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS, MANUTENÇÃO DE CALDEIRARIA E SOLDA EM TUBULAÇÃO/DUTOS/ESTAÇÕES DE GÁS (AÇO E PEAD) E SEUS ACESSÓRIOS, PINTURA DE ESTRUTURAS METÁLICA E APOIO CIVIL NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS, EM SUAS UNIDADES NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 18 (DEZOITO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: dia 20/05/2025 às 09:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0064/2025 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1067073 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À FISCALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SMSRS), NAS OBRAS DO DUTO DE DISTRIBUIÇÃO SUDOESTE, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: dia 21/05/2025 às 09:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0020/2025 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1069086 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: dia 21/05/2025 às 09:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0024/2025 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1068115 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E AÇO CARBONO, E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR, PORTAL DO SERTÃO, LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CONFORME TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE RECONHECIDOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 25 (VINTE E CINCO) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: dia 21/05/2025 às 09:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025. ID BB Nº 1068915- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **13/05/2025, às**

10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamento (BELIMUMABE, 120mg, MESALAZINA, BELIMUMABE 200mg), para compor o sistema de registro de preços. **Nº Processo: 019.8712.2025.0015702-95. Família(s): 65.01. Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 25/04/2025.

Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025. ID BB Nº 1068938- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **13/05/2025, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão:** Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Medicamentos (DIMETICONA, HEPARINA, PROMETAZINA, etc.). "REGISTRO DE PREÇO". **Nº Processo: 019.8712.2025.0016096-80. Família(s): 65.02. Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 25/04/2025.

Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025. ID BB Nº 1069017- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **13/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão:** Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamento (CLORPROPOMAZINA, IBUPROFENO, CARBAMAZEPINA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. **Nº Processo: 019.8712.2025.0023911-49. Família(s): 65.02. Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 25/04/2025.

Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025. ID BB Nº 1069031- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **13/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão:** Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamentos (HIDRALAZINA , ALOPURINOL, ALBENDAZOL , ETC.), para compor o sistema de registro de preços. **Família(s): 65.02 Nº Processo: 019.8712.2025.0022965-81. Regência legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 25/04/2025.

Caroline Brito Fernandes Da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2025 -ID Nº 1069300 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 13/05/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (MESA, de cabeceira), para compor o sistema de registro de preços **Família: 65.30. Nº Processo: 019.5050.2025.0024252-47** **Regência legal:** Lei 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº: 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 23/04/2025 -**Pregoeiro (a) Oficial- DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2025- ID Nº 1069393- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 13/05/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ATADURA E ALGODÃO) para compor o sistema de Registro de Preços. **Família: 65.10. Nº Processo: 019.15567.2025.0033243-62** **Regência legal:** Lei 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br



Eletrônico nº 087/2025, cujo objeto é a **RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DE PROPRIEDADE DA EMBASA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, foi declarada fracassada conforme art. 46, inciso V, do RILC. Salvador, 04/07/2025. Luciene Alves dos Santos Oliveira. - Agente de Licitação.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. ID: 1072297
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre intermunicipal e interestadual, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 082.17213.2024.0004025-11. BA, 04 de Julho de 2025. FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário de Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2025. ID: 1066175 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (KIT, para cistostomia, CANULA, endo-traqueal, ETC) para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2024.0134042-28. Empresa (s) Adjudicatária (s): WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 46.756.948/0001-72. Lote: 08. Valor total do lote: R\$: 7.938,00 (sete mil novecentos e trinta e oito reais). Lotes fracassados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09. Adriano Cerqueira de Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 03/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2025. ID: 1070642 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (CLONAZEPAM, CLORPROMAZINA, CABERGOLINA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0068084-86. Empresa (s) Adjudicatária (s): CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOSHOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 7.633.980,00 (sete milhões seiscientos e trinta e três mil novecentos e oitenta reais). EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 09.092.152/0001-36. Lotes: 06 e 10. Valor dos lotes: R\$ 3.367.650,00 (três milhões trezentos e sessenta e sete mil seiscientos e cinquenta reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 02 e 03. Valor dos lotes: R\$ 15.170.200,00 (quinze milhões cento e setenta mil e duzentos reais). FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 136.277,50 (cento e trinta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 07 e 08. Valor dos lotes: R\$ 24.419.950,00 (vinte e quatro milhões quatrocentos e dezenove mil novecentos e cinquenta reais). MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 09. Valor do lote: R\$ 8.682,50 (oito mil seiscientos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Valor total dos lotes: R\$ 50.736.740,00 (cinquenta milhões setecentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta reais). Lote revogado: 05 (DIPIRONA 500mg, capsula ou comprimido). Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 04/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025. ID: 1070442 - SECRETARIA DA SAÚDE / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado (a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (MICONAZOL, HALOPERIDOL, NOREPINEFRINA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Empresa Adjudicatária: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 04, 08 e 09. Valor dos Lotes: R\$ 9.830.070,00 (nove milhões oitocentos e trinta mil e setenta reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº: 73.856.593/0001-66. Lotes: 06 e 07. Valor dos Lotes: R\$ 31.916.500,00 (trinta e um milhões novecentos e dezesseis mil e quinhentos reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 81.706.251/0001-98. Lotes: 05 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 2.783.360,00 (dois milhões setecentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº: 21.632.425/0001-93. Lote: 10. Valor do Lote: R\$ 211.460,00 (duzentos e onze mil quatrocentos e sessenta reais). Valor total dos lotes: R\$ 44.741.390,00 (quarenta e quatro milhões setecentos e quarenta e um mil trezentos e noventa reais). Lote fracassado: 03 (HALOPERIDOL 2mg/ml, solução oral, frasco 20-30ml). O lote 02 será homologado em momento oportuno. Critério de Julgamento: Menor Preço. Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 142/2025. Salvador - BA, 03/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2025. ID: 1071506 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (HIDRALAZINA, ALOPURINOL, ALBENDAZOL, ETC.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0022965-88. Empresa (s) Adjudicatária (s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 1.016.462,00 (um milhão dezesseis mil quatrocentos e sessenta e dois reais). MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lotes: 08 e 11. Valor dos lotes: R\$ 97.431,50 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lotes: 02, 03, 05 e 09. Valor dos lotes: R\$ 27.345.675,50 (vinte e sete milhões trezentos e quarenta e cinco mil seiscientos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lotes: 01 e 07. Valor dos lotes: R\$: 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais). VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 49.221.673/0001-60. Lotes: 04 e 10. Valor dos lotes: 3.618.240,00 (três milhões seiscientos e dezoito mil duzentos e quarenta reais). Valor total dos lotes: R\$ 32.282.309,00 (trinta e dois milhões duzentos e oitenta e dois mil trezentos e nove reais). Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 04/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2025. ID: 1068156 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Tecnologia de Informação para Produção e Disponibilização das Edições da Revista Baiana de Saúde Pública (RBSP) no Formato de Revista Digital. Nº Processo: 019.16125.2024.0142807-38. Empresa (s) Adjudicatária (s): P55 EDICAO LTDA. CNPJ: 05.219/865/0001-67. Lote: único. Valor total do lote: R\$ 103.506,00 (cento e três mil quinhentos e seis reais). Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 04/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025- SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Slides por química seca com Comodato de Equipamento. Empresa vencedora: Lote único do Edital - LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES COMÉRCIO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. R\$ 1.044.276,00. Valor Global do certame: R\$ 1.044.276,00(hum milhão e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais) Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/Parecer técnico. Camaçari, 03/07/2025, Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/2021 para o pregão eletrônico 006/2025, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado- Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 016/2025 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2025, **Lote 01 Empresa adjudicatária FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA,**



LEIS

LEI Nº 14.953 DE 08 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º do art. 134 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 134 -

§ 2º -

i) na graduação de Cabo PM - trinta e seis meses;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.832 DE 08 DE JULHO DE 2025

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2025.0002432-99, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Saúde - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 021, de 04 de junho de 2025, do Prefeito Municipal de Saúde que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2025, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no § 3º do art. 1º do Decreto nº 18.332, de 28 de abril de 2018, e nos demais elementos constantes do Processo SEI nº 082.1737.2025.0001949-24,

RESOLVE

nomear para compor o Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos - CEPDH, para o biênio 2025-2027, os membros titulares e suplentes a seguir indicados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH
Titular: Felipe da Silva Freitas

Suplente: Trícia Viviane Lima Calmon

Secretaria da Educação - SEC
Titular: Poliana Nascimento dos Reis
Suplente: Larissa Ferreira Gonçalves

Secretaria da Segurança Pública - SSP
Titular: Major PM André Francisco de Campos
Suplente: Ten. Cel. PM Maria Cleyde Milanezi

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI
Titular: Patrícia Rodrigues dos Santos Pataxó
Suplente: Antônio Carlos Conceição Lordelo

Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM
Titular: Sirleide Cândida da Silva
Suplente: Ana Clara Auto

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP
Titular: Luciana Freire Santos Dangremon Salóes
Suplente: Maria Gabriela Oliveira de Brito

Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE-BA
Titular: Alex Raposo dos Santos
Suplente: Cláudia Regina Ferraz de Souza Bispo Silveira

Ministério Público Federal - MPF
Titular: Ramiro Rockenbach da Silva Matos T. De Almeida
Suplente: Marília Siqueira da Costa

Ministério Público do Estado da Bahia - MPE
Titular: Rogério Luis Gomes de Queiroz
Suplente: Christian Lopes Oliveira Alves

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

Cipó Comunicação Interativa
Titular: José Eduardo Souza Machado
Suplente: Leandro Vilas Verde Cunha

Conselho Regional de Psicologia - CRP
Titular: Washington Luan Gonçalves de Oliveira
Suplente: Priscila Barbosa Lins

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB
Titular: Jerônimo da Silva Júnior
Suplente: Jaiaci Lopes Fonseca

Grupo de Apoio à Prevenção à Aids da Bahia - GAPA
Titular: Gladys Maria Almeida Santos
Suplente: Júlia Regina da Silva

Grupo Tortura Nunca Mais - BAHIA
Titular: Joviniano Soares de Carvalho Neto
Suplente: Jailton Barbosa Matos Andrade

Assessoria Popular - IDEAS
Titular: Wagner Moreira Campos
Suplente: Selma Barbosa de Souza



GOVERNO DO ESTADO



CASA CIVIL

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00 | Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Creditcard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia

Iniciativa Negra

Titular: Sara Sacramento
Suplente: Eduardo Ribeiro dos Santos

Instituto Reparação

Titular: Carlos Alberto Nascimento Sampaio
Suplente: Rita de Cássia Conceição Silva Lôbo

Movimento de Organização Comunitária - MOC

Titular: Selma Glória de Jesus
Suplente: Gisleide do Carmo Oliveira Carneiro

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
Em 08/07/2025

Processo SEI nº 019.0160.2025.0112002-01
Origem: Secretaria da Saúde
Interessado: Claudilson José de Carvalho Bastos
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 034.3088.2025.0000911-18
Origem: Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB / SEDUR
Interessado: Eracy Lafuente Pereira Maciel
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00954815 de 08 de Julho de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92155175	VINICIUS AMORIM ARAUJO	Coordenador I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Legislativo/Estado	01.02.2017	17.04.2017

Finalidade:
ADC. POR TEMPO DE SERVIÇO

MAURICIO WEIDGENANT
GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00957278 de 08 de Julho de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92155175	VINICIUS AMORIM ARAUJO	Coordenador I	SSP	Executivo/Estado	22.11.2023	07.06.2025

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

MAURICIO WEIDGENANT
GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00954818 de 08 de Julho de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92155175	VINICIUS AMORIM ARAUJO	Coordenador I	SEAP	Executivo/Estado	07.08.2017	05.04.2022

Finalidade:
ADC. POR TEMPO DE SERVIÇO

MAURICIO WEIDGENANT
GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00954811 de 08 de Julho de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92155175	VINICIUS AMORIM ARAUJO	Coordenador I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Legislativo/Estado	01.12.2012	01.12.2016

Finalidade:
ADC. POR TEMPO DE SERVIÇO

MAURICIO WEIDGENANT
GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00954820 de 08 de Julho de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92155175	VINICIUS AMORIM ARAUJO	Coordenador I	DETRAN	Executivo/Estado	20.04.2022	21.11.2023

Finalidade:
ADC. POR TEMPO DE SERVIÇO

MAURICIO WEIDGENANT
GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00950405 de 08 de Julho de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THAMIRES NERY AMANCIO**, matrícula nº 92084736, para, em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2025 a 05 de Agosto de 2025, substituir **MAIARA COSTA DOS SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 92092779, no cargo Assessor Especial, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DO GOVERNADOR.

MAURICIO WEIDGENANT
GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Portaria Nº 00956871 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANUELA OLIVEIRA GONCALVES**, matrícula nº 92007067, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, substituir **ELIANA GALVAO BANDEIRA**, matrícula nº 14278529, no cargo Coordenador II, do(a) COOR INFORMACAO LEGISL E DOCUM.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
CASA CIVIL

Portaria Nº 00956836 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMANDA LOISIANNE BASTOS DE SOUZA**, matrícula nº 92079789, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, substituir **VALERIA LUCIA VALVERDE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 65001592, no cargo Coordenador I, do(a) COOR GESTAO ORGANIZACIONAL DE TIC.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
CASA CIVIL

Portaria Nº 00956676 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IZABELA CRISTINA SANTOS FARIAS**, matrícula nº 14578855, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, substituir **GEORGE QUEIROZ RIBEIRO**, matrícula nº 14489582, no cargo Coordenador II, do(a) COOR. MATERIAL E PATRIMONIO.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
CASA CIVIL

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00956016 de 08 de Julho de 2025

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO CARLOS MACHADO DOREA**, matrícula nº 06579183, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2025 a 09 de Julho de 2025, substituir **MAURO VIRGILIO CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92087584, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 51558813 de 08 de Julho de 2025

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06574611	ZULENE BARBOSA GOMES	Analista de Procuradoria	19.06.2025	16.09.2025	90
06459730	ANA CARLA PIRES MEIRA CARDOSO	Procurador do estado	19.06.2025	08.07.2025	20

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00953717 de 08 de Julho de 2025

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REBECA DE ARAUJO GOES E MENDES**, matrícula nº 06632331, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2025 a 04 de Julho de 2025, substituir **RAYNARA BARROS CAMBUI**, matrícula nº 92034241, no cargo Coordenador IV, do(a) SECRETARIA PROCESSUAL INTEGRADA.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00955035 de 08 de Julho de 2025

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06425432	FLAVIA DE ALMEIDA BESERRA	27.04.2016/26.04.2021	11.08.2025	20.08.2025

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**RESUMO DE CONTRATO REDA (RESOLUÇÃO COPE Nº 453/2023)**

Contratante: **ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Objeto - Contratação por tempo determinado para prestação de serviços, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, da contratada, abaixo relacionada, na função de Analista de Procuradoria - Apoio Jurídico com jornada de trabalho de 240 (duzentos e quarenta) horas mensais.

ANALISTA DE PROCURADORIA - APOIO JURÍDICO

CONTRATADO	VIGÊNCIA
ANA CAROLINA GONÇALVES SANTOS	07/07/2025 06/07/2028

RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 038 DE 08 DE JULHO DE 2025**

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº **009.0173.2025.0030366-81**, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **DOUGLAS AMORIM DE MOURA** no percentual de **49%** a partir de **24/01/2025**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas
Diretora Geral

Portaria Nº 00957067 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
17373133	IVONEI DOS SANTOS SILVA	Esp política públic gestão governamental	ARMCO DO BRASIL S/A	09.02.1982	05.07.1987	1973

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957066 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440681	NILA MARIA DE ARAUJO PEIXOTO	12.06.2016/11.06.2021	01.09.2025	19.09.2025

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957076 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
17373133	IVONEI DOS SANTOS SILVA	Esp política públic gestão governa- mental	MUNICIPIO DE SALVADOR	Legislativo/ Municipal	04.06.1998	17.03.1999

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957072 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
17373133	IVONEI DOS SANTOS SILVA	Esp política públic gestão governa- mental	UNISERV LOC. MAO DE OBRA LTDA	09.02.1989	03.03.1989	23

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957081 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011120	JOSE AUGUSTO SANTOS CRUZ	18.09.2004/17.09.2009	05.10.2025	02.01.2026

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 00952691 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020.. o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RACHEL DE OLIVEIRA, proc. 009.0219.2025.0025426-05, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 73455535, proventos proporcionais - R\$19.189,72 (dezenove mil cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$20.858,39, sobre a qual foi aplicada a proporção de 92%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 20/05/2025, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00951639 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEUNICE FERNANDES DA SILVA ANDRADE, proc. 011.7627.2024.0061702-80, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11396867, proventos integrais - R\$11.467,05 (onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 20,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.057,59, 20,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.057,59, Aula Extraord Incorp - R\$35,58, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.648,78, 45,00 % Grat Aferic Prof Incorp - R\$2.379,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00953585 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANY CRISTIANY MIRANDA MASCARENHAS, proc. 011.7629.2025.0005676-80, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11237715, proventos integrais - R\$13.719,05 (treze mil setecentos e dezenove reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.586,38, 37,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.956,54, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$528,79, Aula Extraord Incorp - R\$66,65, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.648,78, 50,00 % Grat Aferic Prof Incorp - R\$2.643,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00952310 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA KARINA BARROS DE SOUZA, proc. 019.8606.2024.0221050-16, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 5, NIVEL F, matrícula 19274298, proventos integrais - R\$10.998,60 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.007,69, 32,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.282,46, Plantao Noturno Inc - R\$225,29, GID Incorporada - R\$4.621,51, 21,50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$861,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00948611 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA LUCIA CASTILHANO DE ARAUJO, proc. 072.4274.2025.0009776-67, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 5, NIVEL A, matrícula 72001547, proventos integrais - R\$25.367,24 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$12.732,00, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.819,60, 9,24 % Incent Prod Cient Incorp - R\$1.176,44, 60,00 % Incent Doutorado Incorp - R\$7.639,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00951839 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILBERTO MOTA JUNIOR, proc. 011.7635.2024.0093159-90, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239152, proventos integrais - R\$12.867,15 (doze mil oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.586,38, 32,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.692,14, Aula Extraord Incorp - R\$7,94, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.648,78, 50,00 % Grat Aferic Prof Incorp - R\$2.643,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00951380 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA, proc. 011.9284.2024.0097273-60, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU V, matrícula 11255057, proventos integrais - R\$20.419,29 (vinte mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$8.119,72, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$2.435,92, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.435,92, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$811,97, Aula Extraord Incorp - R\$24,17, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$2.531,73, 50,00 % Grat Aferic Prof Incorp - R\$4.059,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00951667 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WALDENEY RODRIGUES CHAVES, proc. 011.7631.2024.0095249-64, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11259841, proventos integrais - R\$12.379,23 (doze mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$5.132,78, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.539,83, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.539,83, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.600,40, 50,00 % Grat Aferic Prof Incorp - R\$2.566,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00952323 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações



constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TANIA GRAZIELA PEREIRA DOURADO, proc. 011.7626.2025.0001285-52, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11450257, proventos integrais - R\$10.702,00 (dez mil setecentos e dois reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 15,00 % Avanço Horizontal Inc - R\$793,19, 16,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$846,07, Aula Extraord Incorp - R\$10,84, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.648,78, 40,00 % Grat Apherfic Prof Incorp - R\$2.115,18. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00955409 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175.I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WELLYSON SANTOS DE AZEVEDO, proc. 030.14867.2025.0063048-43, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30644782, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 1.157,66 (um mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 320,53, 7,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$22,44, 70,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$224,36, Grat Ativ Policial V Inc - R\$590,33. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 7/35 (sete trinta e cinco avos) Será observado o valor do salário mínimo vigente, conforme previsão constitucional. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00951671 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULA VIRGINIA FONSECA DE CARVALHO SILVA, proc. 011.7630.2024.0093525-97, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11373507, proventos integrais - R\$14.868,99 (quatorze mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$6.659,30, 20,00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.331,86, 22,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.465,05, Aula Extraord Incorp - R\$6,76, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$2.076,37, 50,00 % Grat Apherfic Prof Incorp - R\$3.329,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00952424 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO ALOISIO RIOS CARNEIRO, proc. 099.8146.2025.0005188-91, SSP, Perito médico-legista, CLASSE E, matrícula 20339104, proventos integrais - R\$25.772,81 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$5.780,40, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.445,10, Plantao Noturno Inc - R\$858,23, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$7.225,50, 40,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$2.312,16, GAPJ V - Peritos Inc - R\$8.151,42. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00951734 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020,, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANA CAPITULINO DA SILVA CABRAL, proc. 009.0219.2025.0023880-96, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20373715, proventos proporcionais - R\$16.159,67 (dezesseis mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$21.262,72, sobre a qual foi aplicada a proporção de 76%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 13/05/2025, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00951751 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FERNANDA CLAUDIA SILVA SANTOS, proc. 019.19560.2025.0021855-79, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 5, NIVEL G, matrícula 19253520, proventos integrais - R\$12.100,68 (doze mil e cem reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.117,53, 18,26 % Grat de Preceptorial Inc - R\$751,86, 32,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.317,61, Plantao Noturno Inc - R\$33,30, GID Incorporada - R\$4.596,95, 31,17 % Adc Insalubridade Incorp - R\$1.283,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00954400 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE RUBENS DOS SANTOS FILHO, proc. 030.2720.2025.0063160-41, Sub-tenente, matrícula 30285975, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 12.291,72 (doze mil duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.774,80, 25,00 % Adicli Inativ Pos Lei Inc - R\$443,70, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$532,44, 60,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.064,88, 55,00 % Habilitacao Judicial - R\$976,14, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.499,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMBMA Nº 070 DE 04 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo

de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Tornar público o resultado final do candidato *sub judice* na lista de cota racial relacionado no Anexo Único desta Portaria.

TATIANE CEZAR

Secretária da Administração em exercício

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO ÚNICO

CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE

HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

(RESULTADO FINAL)

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM2 - ALUNO SOLDADO DA POLICIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO	AÇÃO JUDICIAL
0019214e	Lucas Costa de Menezes (Sub Judice)	143,75	110	8048006-81.2023.8.05.0000

PORTARIA SAEB/SRH Nº 380 DE 08 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição, **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLICIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06 - INTERIOR JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
0039504d	Jhony Wenderson Ribeiro da Silva	8039752-22.2023.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 381 DE 08 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8005332-38.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

2. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASS
22603050	ANTENOR FRANCISCO DA SILVA (N) (SUB JUDICE)	123,21	15.756º
22907254	PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS (N) (SUB JUDICE)	96,57	23.687º

ANEXO II

RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE NEGROS (SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASS
22603050	ANTENOR FRANCISCO DA SILVA (SUB JUDICE)	123,21	5.726º
22907254	PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	96,57	8.599º

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 382 DE 08 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial nº 8005332-38.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. **Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva dos candidatos *sub judice* abaixo listados.

2. **Informar** que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA

(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATOS SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva
22046097	Genildo Oliveira da Silva (N) (Sub judice)	35,00	20,00	55,00
21550271	Hamilton Freire (N) (Sub judice)	35,00	20,00	55,00
23044306	Joel Arlindo Sales de Souza (N) (Sub judice)	50,00	5,00	55,00

ANEXO II

RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA

(LISTA DE NEGROS - CANDIDATOS SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva
22046097	Genildo Oliveira da Silva (Sub judice)	35,00	20,00	55,00
21550271	Hamilton Freire (Sub judice)	35,00	20,00	55,00
23044306	Joel Arlindo Sales de Souza (Sub judice)	50,00	5,00	55,00

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 383 DE 08 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do (imminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Inscrição	Nome	Ação Judicial
2009560-0	Ronald e Silva Gomes	8132645-97.2021.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 384 DE 08 DE JULHO DE 2025.
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento as decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO I
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2099030-8	William Thomas Rodrigues da Silva Costa(N) (Sub Judice)	67.20	1.763	8026995-98.2020.8.05.0000

ANEXO II
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2099030-8	William Thomas Rodrigues da Silva Costa (Sub Judice)	67.20	1.070	8026995-98.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 08 DE JULHO DE 2025 - DIRETORIA GERAL.

PORTARIA Nº 261 DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria SAEB nº 294, de 03 de julho de 2023 e à vista o que consta no processo SEI nº 049.4696.2025.0037436-80,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de conversão de 90 (noventa) dias de licença prêmio em pecúnia constante do ANEXO I desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

ANEXO I

Nº	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
01	47011270-8	Manoel Sousa Brito	2016/2021

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
262/2025	Art.1º Suspende cautelarmente, por 30 (trinta) dias, as atividades da credenciada J BENÍCIO LTDA (AUTOMOTIVA VISTORIAS), inscrita no CNPJ nº 43.301.524/0001-13, no Município de Lauro de Freitas/BA, nos termos do art. 183 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, com fulcro no PARECER JURÍDICO nº PGE PCT NAC ALR 131/2025, exarado nos autos do Processo nº 049.15490.2025.0033331-57. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
263/2025	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.17754.2025.0041601-07, com fundamento da Lei Estadual Nº 14.634/2023 e do art. 49 da Portaria DETRAN Nº 140/2025, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do Processo SEI de Nº 049.15490.2025.0033331-57, em desfavor da credenciada J BENÍCIO LTDA (AUTOMOTIVA VISTORIAS), inscrita no CNPJ nº 43.301.524/0001-13, sediada no município de Lauro de Freitas - Bahia, por descumprimento ao disposto no art. 35, § 2º e art. 40, incisos III, XIV e XV, da Instrução Normativa aprovada pela Portaria nº 140/2025 . Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

Portaria Nº 00955569 de 08 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DANIEL MUNIZ ROCHA DO NASCIMENTO	Coordenador Técnico	DAS-2D	27A- CIRET- Senhor do Bonfim	04 de Julho de 2025

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00954871 de 08 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIDELANDIA DA SILVA DIAS OLIVEIRA**, matrícula nº 92025079, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2025 a 19 de Agosto de 2025, substituir **GABRIEL DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 92034328, no cargo Coordenador II, do(a) 21A- CIRET- Ipirá.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÕES:

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito da servidora MARIA DALVA BONFIM QUEIROZ, matrícula nº 16.365.447, na função de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo à solicitação de conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, na esteira das informações constante no id. 00117469407 do processo SEI nº 023.8096.2025.0006661-19.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito da servidora HÉLITA GONÇALVES LOBO, matrícula nº 16.365.188, na função de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo à solicitação de conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, na esteira das informações constante no id. 00117468732 do processo SEI nº 023.8104.2025.0006334-01.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00955023 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16274621	SIDNEY BRITO DE SANTANA	23.08.2019/22.08.2024	11.08.2025	08.11.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955042 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16280714	JEOVANIA AVELINA DOS SANTOS	10.04.2006/09.04.2011	14.08.2025	12.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955029 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei



6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16277723	ANDRE DE SOUZA CASTRO OLIVEIRA	02.05.2010/01.05.2015	01.08.2025	29.10.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955057 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23524074	FELIX JOSE SIQUEIRA DOS ANJOS	07.07.2016/06.07.2021	15.08.2025	29.08.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955046 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23524012	RAONI DAMASCENO DE LIMA	07.07.2016/06.07.2021	01.08.2025	30.08.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955070 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307360	JOSE JORGE SOUZA SILVA	27.08.2018/26.08.2023	01.08.2025	30.08.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955066 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23530728	RODRIGO JESUS MARTINS FERREIRA	08.12.2016/07.12.2021	07.08.2025	05.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955075 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16312970	MARCELO SAVIO LOPES DE OLIVEIRA	01.02.2019/31.01.2024	15.08.2025	13.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955073 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23533361	NEEMIAS CEDRAZ DE OLIVEIRA	02.01.2017/01.01.2022	04.08.2025	02.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955088 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23552605	LEIDIANE VITORIA DOS SANTOS	05.06.2018/04.06.2023	15.08.2025	13.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955081 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23550983	ZULEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	03.05.2018/02.05.2023	15.08.2025	13.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955113 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19278340	PAULO SILVA SENA	03.08.2020/02.08.2025	18.08.2025	16.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955105 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16373421	REGIANA SILVA PEREIRA SANTOS	08.01.2017/07.01.2022	01.08.2025	30.08.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955247 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227083	UBIRATAN OLIVEIRA	18.04.2020/17.04.2025	20.08.2025	18.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955187 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16229865	LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA	08.08.2000/07.08.2005	03.07.2025	30.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00956368 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16332054	JODILSON SOUZA SILVA	Agente penitenciário	13.03.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00956335 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16307252	JOAO BERNARDES COSTA NETO	Agente penitenciário	08.04.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00953640 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar SAVIO COSTA CARVALHO, matrícula nº 92081844, para, em razão de Férias no período de 18 de Julho de 2025 a 16 de Agosto de 2025, substituir BEATRIZ MIRANDA BARROS, matrícula nº 92125369, no cargo Diretor Adjunto, do(a) CONJUNTO PENAL DE JUAZEIRO.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00956401 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16268878	MARCIA SOUZA E SILVA	Enfermeiro	29.07.2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00956949 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92132808	DANIELA MENESES FARINI	Coordenador IV	DAI-5	COORD CONTROLE INTERNO	01.07.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 030/2025 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único, artigo 204 da Lei Estadual nº 14.803/2024, **RESOLVE**: Designar o servidor **ARIVAL CONCEIÇÃO DA CRUZ**, mat. nº 10260945, para, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, realizar investigação preliminar sobre a apreensão de uma motocicleta, marca/ modelo HONDA/NXR150 BROS ESD, placa policial OZN1158, Renavam 01020127772, Chassi 9C2KD0540ER080758, registrada sob o tombo nº 20.982, de propriedade desta Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia, com permissão de uso, em favor da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Estiva e Região - COOPETIVA.. Gabinete do Secretário, em 07 de julho de 2025. Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário.

Portaria nº 033/2025 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº 010.0596.2025.0001228-84, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de VERA LÚCIA PARRACHO DE ALBUQUERQUE, em razão do óbito do ex-servidor BENJAMIM DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 10191013. Gabinete do Secretário, em 07 de julho de 2025. Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário.

Portaria Nº 00956819 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) INEMA - INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEAGRI, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
70100780	DIANA ALMEIDA DE SOUSA FIGUEIREDO	Analista técnico

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de dezembro de 2024, do Processo Seletivo Simplificado para as funções temporárias de Técnico de Nível Médio (com área de atuação em Administração e Auxílio a Fiscalização), conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL disponibilizado no D.O.E de 29 de março de 2025 e disponibilizado no site <http://www.adab.ba.gov.br/selecao-reda-adab-edital-001-2025/>, **RESOLVE**:

1. Convocar o (a) candidato (a) das funções temporárias de Técnico de Nível Médio (com área de atuação em Administração e Auxílio a Fiscalização), relacionados abaixo nominado (a), por ordem de classificação (conforme **Anexo I**), atendendo o disposto no Edital nº 001/2025, Capítulo 12, para comparecer na Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, em um dos locais informados no **Anexo II**, no dia **18 de julho de 2025**, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário definidos acima e no Anexo I, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames pré-admissionais.

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, técnica profissionalizante ou superior para a função temporária que concorreu, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- Original e cópia do certificado de reservista para os homens;



- k) 01 (uma) foto 3x4 recente;
l) Original e cópia do comprovante de residência do último ano;
m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
p) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
u) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
v) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;

x) declaração de que:

- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 7.20 do Capítulo 7, do referido Edital;
y) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (caso não possua, o candidato receberá carta para abertura);

O candidato que não atender a presente convocação e ou não entregar qualquer um dos documentos relacionados, na forma e no prazo determinado, seja por qualquer motivo alegado, perderá o direito a contratação.

Salvador, em 08 de julho de 2025.

PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ
Diretor Geral

ANEXO I

AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - ABARE			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - CAETITE			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1131483	MARIA BETANIA CHAGAS SILVA	073*****56

AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - CAMPO FORMOSO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	1154642	ALIETE ALVES DA GAMA	062*****55
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - CASA NOVA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
7	1131083	DANILO BAGAGI DOS PASSOS	857*****66
8	1148862	LUIZ DE SOUZA CARVALHO JUNIOR	062*****80
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - CORRENTINA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9	1135810	DANIEL DE AQUINO DIAMANTINO	054*****01
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - EUNAPOLIS			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1140037	WENDER SANTOS ALVES	708*****00
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - FEIRA DE SANTANA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
4	1144258	THIAGO MATHEUS DE ALMEIDA SOUZA	051*****44
6	1146210	ELISANGELA BOAVENTURA DOS SANTOS	043*****27
7	1136862	IANE DOS SANTOS QUEIROZ	053*****02
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - GUANAMBI			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - IBOTIRAMA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
6	1147680	VICTOR ARAUJO NUNES	079*****30
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - ITABUNA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
4	1159166	EDLEA GOMES NASCIMENTO MELO CORREA	008*****08
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - ITURUCU			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	1135083	LAION ARAGAO SOUZA	029*****61
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - JUAZEIRO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
12	1136091	SEBASTIAO CEZAR MOREIRA DE SOUZA	048*****08
13	1140565	ANATALIA CARDOSO	062*****82
14	1143247	LUANA BARBOSA FREIRE DE FIGUEIREDO	091*****96
15	1146919	JANAINA DA SILVA GUIMARES	701*****24
16	1154861	MARIA EDUARDA MENEZES PIMENTA	092*****01
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - PAULO AFONSO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
6	1136636	FRANCISCO REGILANDO PEREIRA DA SILVA	895*****04
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - RIO REAL			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
5	1145982	JOSEANE NASCIMENTO DA CONCEICAO	050*****97
6	1157079	EMILY SILVA JESUS NUNES	060*****57



AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - SANTA RITA DE CASSIA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - SANTO ANTONIO DE JESUS			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
3	1141785	JOAO PEDRO LIMA DA CONCEICAO	025*****78
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - SEABRA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - SOBRADINHO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - URANDI			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - VALENÇA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	1153509	SAMIRIS AGUIAR BOMFIM	059*****47
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - VITORIA DA CONQUISTA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	1145427	OLIVIANA ARRUDA DE OLIVEIRA	017*****22
NEGROS			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - BARREIRAS			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	1135817	ALFREDO TRINDADE DOS SANTOS	010*****48
NEGROS			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - BOM JESUS DA LAPA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	1155055	VALERIA CRISTINA DE ALMEIDA LAURA	803*****68
NEGROS			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - CORRENTINA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
NEGROS			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - IBOTIRAMA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
NEGROS			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - ITABUNA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
4	1155768	MATEUS PEIXOTO DE JESUS	065*****77
NEGROS			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - PAULO AFONSO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - ADMINISTRAÇÃO - SALVADOR			

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
13	1145461	JANDIRA RAMOS DOS SANTOS	370*****49
NEGROS			
20011756 - ADMINISTRAÇÃO - SALVADOR			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
10	1135176	IOLANDA SOUZA SANTOS MANSO DIAS	568*****20
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
20011756 - ADMINISTRAÇÃO - SALVADOR			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-

ANEXO II

LOCAIS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

LOCAL	ENDEREÇO
Sede - Salvador	Avenida Milton Santos, nº 967, Ondina
Serviço Territorial de Irecê (Irecê)	Rua São Francisco, COPEIRECÊ
Serviço Territorial do Velho Chico (Bom Jesus da Lapa)	Avenida Agenor Magalhães, Amaralina
Serviço Territorial da Chapada Diamantina (Seabra)	Rua Franklin de Queiroz, nº 344 - Sindicato dos Produtores Rurais
Serviço Territorial do Sisal (Serrinha)	Rua Lauro Mota, Ginásio
Serviço Territorial do Litoral Sul (Itabuna)	Rua Alexandre Fleming, nº 187, Góes Calmon
Serviço Territorial do Baixo Sul (Gandu)	Avenida Perilo Benjamin s/nº, Centro
Serviço Territorial do Extremo Sul (Teixeira de Freitas)	Rua Manaus, nº 337, Recanto do Lago - CEPLAC
Serviço Territorial do Médio Sudoeste da Bahia (Itapetinga)	Rua América Nogueira, nº 35, Clodoaldo Costa
Serviço Territorial do Vale do Jiquiriçá (Jaguaguara)	Rua Ministro Itamar Galvão, Centro
Serviço Territorial do Sertão do São Francisco (Juazeiro)	Rua José Petitinga, nº 554, Santo Antônio
Serviço Territorial da Bacia do Rio Grande (Barreiras)	Rua Gustavo Medrado, nº 90, Lot. Nova Barreiras, Morada Nobre
Serviço Territorial da Bacia do Paramirim (Macaúbas)	Rua Doutor Manoel Vitorino, nº 9945, Centro
Serviço Territorial do Sertão Produtivo (Guanambi)	Rua Alexandre Mangabeira, nº 627, Paraíso
Serviço Territorial do Piemonte do Paraguaçu (Itaberaba)	Rua Hélio Barros, nº 81, São João
Serviço Territorial da Bacia do Jacuípe (Ipirá)	Rua São Paulo, nº 12, Loteamento Pindorama
Serviço Territorial do Piemonte da Diamantina (Miguel Calmon)	Av. Tenente José Otávio de Sena, nº 481, Centro
Serviço Territorial do Semiárido Nordeste II (Ribeira do Pombal)	Estrada da Micandela, km 5, Centro
Serviço Territorial do Litoral Norte e Agreste Baiano (Alagoinhas)	Rua Dantas Bião, nº 748, Alagoinhas Velha, Laguna Shopping
Serviço Territorial do Portal do Sertão (Feira de Santana)	Rua Juracy Magalhães, nº 298, Centro
Serviço Territorial do Sudoeste Baiano (Vitória da Conquista)	Rua Benigno Santos, nº 424, São Vicente
Serviço Territorial do Recôncavo (Cruz das Almas)	Praça Gerard Suerdick, Centro
Serviço Territorial do Médio Rio de Contas (Jequié)	Rua Mongoiós, s/nº, Jequiezinho
Serviço Territorial da Bacia do Rio Corrente (Santa Maria da Vitória)	Rua Nestor Martins dos Anjos, Centro
Serviço Territorial de Itaparica (Paulo Afonso)	Avenida Apolonio, nº 1059, 1º Andar, Centro
Serviço Territorial do Piemonte Norte do Itapicuru (Senhor do Bonfim)	Rua da Agricultura, Derba
Serviço Territorial da Costa do Descobrimento (Eunápolis)	Rua Presidente Kenedy, nº 186, Centro

PORTARIA N. 061 DE 08 DE JULHO 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a lista de Médicos Veterinários, abaixo relacionados, cadastrados por esta Agência para execução das atividades previstas no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, após devidamente habilitados por esta Agência, para o desenvolvimento das ações previstas no citado programa.

Nathana Kyolla Santos de Carvalho	ADAB 1398	CRMV-BA 5121
Claudionor Ferreira Oliveira	ADAB 1399	CRMV-BA 9997
Alex Santana de Oliveira	ADAB 1400	CRMV-BA 8961
Eduarda Rodrigues Paixao	ADAB 1401	CRMV-BA 9877
Wagner Carvalho e Silva Neto	ADAB 1402	CRMV-BA 8352
Hebert Oliveira Souza Rocha	ADAB 1403	CRMV-BA 9836
Matheus Fernandes Dos Santos Medeiros	ADAB 1404	CRMV-BA 9952

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ
DIRETOR GERAL



Extrato de Convênio Nº 172/2025. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Vereda - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Manrick Gregorio Prates Teixeira/Prefeito Municipal de Vereda - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2025.

PROCESSO: 093.1764.2024.0005707-08. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BENEFICENTE BOLEIROS FUTEBOL CLUBE, **CNPJ:** 31.394.569/0001-02. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para estruturação de 1 (uma) Cozinha Comunitária no município de Morro do Chapéu-Ba. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** -Secretária.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 034/2025.

PROCESSO: 093.1764.2024.0005408-92. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS AROEIRAS, **CNPJ:** 01.368.876/0001-58. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para estruturação de 2 (duas) casas de farinha, no município de Uauá/BA. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 042/2025.

PROCESSO: 093.1764.2025.0000563-59. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO PRO-AMBIENTAL DE UBAÍRA-BAHIA, **CNPJ:** 15.667.170/0001-00. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para estruturação de 1 (uma) cozinha comunitária, no município de Ubaíra/BA. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 013/2025.

PROCESSO: 093.1764.2025.0004693-14. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** PROVÍNCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTÔNIO DO BRASIL, **CNPJ:** 10.968.204/0023-80. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para estruturação de 04 (quatro) Cozinhas Comunitárias, no município de Salvador/BA. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 030/2025.

PROCESSO: 093.1764.2024.0005449-61. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** ILÊ ASÉ KALÉ BOKUN, **CNPJ:** 35.829.634/0001-36. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para estruturação de 1 (uma) cozinha comunitária, no município de Salvador/BA. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

2ºTERMO ADITIVO Nº174/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºPES0007/2024-Andrea de Matos Machado.SEI084.0508.2025.0002981-93.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06 meses,com início em 20/09/2025 e término em 19/03/2026. **Assinam:**Maria Claudina Gomes de Miranda,Diretora Geral em exercício,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00957489 de 08 de Julho de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MERCIA MORAIS ARAUJO**, matrícula nº 08522218, para,

em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2025 a 05 de Agosto de 2025, substituir **BRAZ AUGUSTO SOUZA NERI JUNIOR**, matrícula nº 08577963, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDEE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL Nº 001/2024 - APOIO A FESTAS, FEIRAS E FESTIVAIS LITERÁRIOS NO ESTADO DA BAHIA.

CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para execução dos projetos culturais discriminados abaixo, selecionados através do Edital nº 01/2024 - Apoio a Festas, Feiras e Festivais Literários no Estado da Bahia. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Diretor Geral da FPC.

DOTAÇÃO: 22.202.0001.13.392.406.7980.7800.33504300.15000100000000000000 - Pessoa Física. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral da FPC e os proponentes abaixo relacionados:

Nº do Processo	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Valor	Data da Assinatura pelo Diretor Geral da FPC
057.1939.2025.0000196-99	001/2025	ASSOCIACAO DE ARTES CENICAS DE SOBRADINHO	I FEIRA LITERÁRIA: VIRADA DA LEITURA	R\$ 299.987,27	08/07/2025
057.1939.2024.0001919-03	005/2025	CASA DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA DONA JOANA	FESTIVAL LITERÁRIO DO SERTÃO BAIANO - FLISB (CAFÉ, MÚSICA E POESIA)	R\$ 300.000,00	08/07/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00956079 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92117017	IASMIN SANTOS PIRES	Coordenador II	DAS-3	DIRETORIA ADJUNTA	Data da Publicação

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00957257 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE DE CARVALHO GAMA**, matrícula nº 92117949, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, substituir **PAULO DOS SANTOS MARINS**, matrícula nº 80637091, no cargo Assistente IV, do(a) DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00957256 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 80558564, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2025 a 10 de Julho de 2025, substituir **YANN ANDRADE FERNANDES**, matrícula nº 80581653, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

**Portaria Nº 00957258 de 08 de Julho de 2025**

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, resolve designar **SHEILA BAHIANSE DE BRITTO**, matrícula nº 80639735, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, substituir **ALCIONE DE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 80642153, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00957298 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCOS DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº 92115771, para, em razão de Férias no período de 09 de Julho de 2025 a 07 de Agosto de 2025, substituir **MURILO SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 92118499, no cargo Assistente IV, do(a) DIRETORIA REGULAÇÃO DE MERCADO.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **Empresa Confeções Pires Ltda**, relativo ao processo SEI Nº **064.1835.2025.0002156-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os Srs. **Representantes** da empresa acima mencionada, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº **81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **Empresa Confeções Pires Ltda**, relativo ao processo SEI Nº **064.1835.2025.0002156-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a Sra. **Maria de Fátima dos Santos**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº **81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre os arquivamentos referentes aos Atos de Alteração Contratual da Sociedade Empresária, **Wilson Confeções Ltda**, **Confeções Pires Ltda**, **Ramos Comércio Varejista de Calçados**, **Wilson dos Santos Ramos Calçados Ltda**, **W comércio de Calçados Ltda** e **Sociedade Boutique Lacerda Moda Feminina Ltda**, relativos ao processo SEI Nº **064.1835.2025.0002156-14**, que apresentam indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **WILSON DOS SANTOS RAMOS**, para apresentar o **Laudo de Exame Grafotécnico OFICIAL**, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº **81**, de 10/06/2020, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **Boutique Lacerda Moda Feminina Ltda**, relativo ao processo SEI Nº **064.1835.2025.0002165-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a Sra. **Wiviana Marta Viera Santos**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº **81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **Boutique Lacerda Moda Feminina Ltda**, relativo ao processo SEI Nº **064.1835.2025.0002156-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os Srs. **Representantes** da empresa supra mencionada, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº **81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **Ramos Comércio Varejista de Calçados Ltda**, relativo ao processo SEI Nº **064.1835.2025.0002156-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os Srs. **Representantes** da empresa supra mencionada, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº **81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **Ramos Comércio Varejista de Calçados Ltda**, relativo ao processo SEI Nº **064.1835.2025.0002156-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a Sra. **Maria Betânia Sena Bastos**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº **81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **W Comércio de Calçados Ltda**, relativo ao processo SEI Nº **064.1835.2025.0002156-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Pedro Mariano de Sousa**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº **81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **W Comércio de Calçados Ltda**, relativo ao processo SEI Nº **064.1835.2025.0002156-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os Srs. **Representantes** da empresa supramencionada, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº **81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **W Comércio de Calçados Ltda**, relativo ao processo SEI Nº **064.1835.2025.0002156-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **João Ataíde de Lima Filho**, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis,

as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº **81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **Moreira Comércio Varejista de Alimentos Ltda**, relativo ao processo SEI Nº **064.1835.2025.0002156-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os Srs. **Representantes** da empresa supramencionada, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº **81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **Moreira Comércio Varejista de Alimentos Ltda**, relativo ao processo SEI Nº **064.1835.2025.0002156-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Yure Moreira Noronha**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº **81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **Wilson dos Santos Ramos Calçados Ltda**, relativo ao processo SEI Nº **064.1835.2025.0002156-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os Srs. **Representantes** da empresa supramencionada, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº **81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **Wilson dos Santos Ramos Calçados Ltda**, relativo ao processo SEI Nº **064.1835.2025.0002156-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a Sra. **Bruna Ramos Lima**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº **81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente aos Atos de Alteração Contratual das Sociedades **CONFEÇÕES PIRES LTDA**, **BOUTIQUE LACERDA MODA FEMININA LTDA**, **RAMOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA** e **WILSON DOS SANTOS RAMOS CALÇADOS LTDA**, relativo ao processo SEI Nº **064.1835.2025.0002156-14**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Jonatan Santos Almeida**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº **81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

PORTARIA Nº 030/2025 RESOLVE: I. Designar a servidora **Eliene da Silva Souza**, CPF Nº 044.976.255- 67, RG nº 15.501.942-24/SSP-BA, para proceder a decisões singulares em processos de Empresário Individual, Sociedade Empresária Limitada. Em SSA 09/07/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00957287 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar **FLAVIA GABRIELE FERREIRA VIDAL**, matrícula nº 92039239, para, em razão de Férias no período de 09 de Julho de 2025 a 18 de Julho de 2025, substituir **JONH DE DEUS BASTOS**, matrícula nº 92087790, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE GEST DE POLÍTICAS TERRITORIAIS.

Osni Cardoso de Araújo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

CD 0000112/2025 Convenientes: CAR / ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANDEAL E REGIAO; Município: Inhambupe-Ba; Objeto: a doação, 1 Tanque pipa de 4.000 litros de água, para o Município Inhambupe; Data da Assinatura: 19/05/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela PORTARIA CAR Nº 043/2025, a respeito da apuração dos fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio nº 029/2019, celebrado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL e a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO POVOADO DE LAGES, Instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 035.16970.2025.0013129-73, cancelando o entendimento Exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro nº 00116460794. Salvador, Bahia, 7 de julho 2025.

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor-Presidente

Termo de Encerramento de processo tomada de conta especial

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela PORTARIA CAR Nº 044/2025, a respeito da apuração dos fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio nº 326/2018, celebrado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL e a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA PEDRA BRANCA E ADJACÊNCIAS MUNICÍPIO DE CURAÇA, Instituído através de documentos constantes no processo SEI

nº 035.16970.2025.0013028-20 cancelando o entendimento Exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro nº 00116444567.
Salvador, Bahia, 7 de julho de 2025.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor-Presidente
Termo de Encerramento processo de tomada de conta especial
Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela PORTARIA CAR Nº 99/2025, a respeito da apuração dos fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio nº114/2024, celebrado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL e a PREFEITURA MUNICIPAL IRARÁ, Instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 035.16970.2025.0012790-71, cancelando o entendimento Exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro nº 0011618863.
Salvador, Bahia, 07 de julho 2025.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor-Presidente

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

PORTARIA Nº 30/2025

O Diretor Superintendente de Desenvolvimento Agrário, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043, de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:**
I - Destituir os membros da Comissão Especial da Ação Discriminatória Rural que engloba a Comunidade Quilombola Caraozal, localizada no município de São Gabriel/BA, designada pela Portaria nº 07/2025;
II- Recompor a referida Comissão com os servidores: Bárbara Conceição Silva, matrícula nº 92.052.881, como Presidente, Itamara Gomes Boaventura, matrícula nº 92.052.691 como Membro Técnico e Ícaro Amorim França, matrícula nº 92.052.806. como Secretário.
Salvador, 07 de julho de 2025. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 331/22. FIRMADO EM: 09/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0011213-62. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAQUARA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 10/12/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 283/22. FIRMADO EM: 02/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2025.0005846-24. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA. OBJETO: Retirratifica o Título do Projeto e na Identificação do Objeto, constantes do Plano de Trabalho, que passará a vigor com a seguinte redação: "4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO - TÍTULO DO PROJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA" e "IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA NAS RUAS A, B, C, E, F, N, NANCY FERREIRA, HENRIQUE BASÍLIO E MARIALVA BARRETO COM ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO 16.860,55 m²"; "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a execução de "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o presente, independente de transcrição". DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 552/2025

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO A BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18 do Regimento da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, aprovado pelo Decreto estadual nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão de Seleção responsável pela Análise e Avaliação das redações decorrentes do Edital N.º 15/2025, cujo objetivo é selecionar e premiar as melhores redações elaboradas por estudantes da 3ª série do Ensino Médio ou equivalente, das Unidades Estaduais de Ensino da Bahia, com o intuito de promover a leitura e estimular à escrita, assegurando-os do direito à leitura e à escrita como fundamentos indispensáveis à efetivação da cidadania e ao fortalecimento da justiça social.

Art.2º - A Comissão instituída no artigo 1º desta Portaria será constituída pelos seguintes servidores:

- I - Italo Ferreira dos Santos Paim - 92035312
- II - Vanessa Costa Reis - 11445249
- III - Midia Lima de Santana - 92151830
- IV - Rosilda Magalhães Castro - 112371272
- V - Etelvina de Queiroz Santos - 115415724

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 08 de julho de 2025.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária da Educação do Estado da Bahia

PORTARIA 948/2025. A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Resolução CEE/CEP N.º 289/2022 e Decreto N.º 17.377/2017, **RESOLVE: Art. 1º -Renovar a autorização de funcionamento dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio das Unidades Escolares** constantes do Anexo Único desta portaria, pelo período de 04 (quatro) anos, em cumprimento ao que determina a Res. CEE/CEP N.º 289/2022, conforme o processo SEI N.º 011.5584.2025.0045532-31; **Art. 2º** - Convalidar os estudos realizados nos períodos de 2015 a 2025, regularizando a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento nos referidos cursos, considerando a legislação, as diretrizes curriculares e as matrizes curriculares vigentes no ano de implantação dos cursos; **Art. 3º** - Os casos omissos serão tratados pela Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica -SUPROT; **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador-BA, 07.07.2025 - **ROWENNA DOS SANTOS BRITO** - Secretária Estadual da Educação

ANEXO

CÓD MEC	CÓD SEC	NTE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
29064120	1126590	1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	ESTRADA VELHA DA FAZENDA BAIXÃO, KM 04, S/N, BAIXÃO DE SINESIA, CEP: 44.900-000, IRECÊ	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
29043085	1131720	2	BOM JESUS DA LAPA	COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURIBIO VILANOVA	AVENIDA AGENOR MAGALHÃES, S/N, AMARALINA, CEP: 47.600-000, BOM JESUS DA LAPA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29043085	1131720	2	BOM JESUS DA LAPA	COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURIBIO VILANOVA	AVENIDA AGENOR MAGALHÃES, S/N, AMARALINA, CEP: 47.600-000, BOM JESUS DA LAPA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO
29389631	1176425	7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	AVENIDA BEIRA VALE, Nº 38, JARDIM CARAIPE, CEP: 45.995-001, TEIXEIRA DE FREITAS	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29469066	1179481	7	ITAMARAJU	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ITAMARAJU	RUA MARANHÃO, Nº 52, DE FÁTIMA, CEP: 45.836-000, ITAMARAJU	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
29083354	1123434	14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE PARAGUAÇU I	RUA GÔES CALMON, S/N, CENTRO, CEP: 46.880-000, ITABERABA	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
29419468	1176700	25	JAGUARARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	BA 407, S/N, CEP: 48.960-000, JAGUARARI	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29419468	1176700	25	JAGUARARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	BA 407, S/N, CEP: 48.960-000, JAGUARARI	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
29398673	1178431	26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	RUA ELVALDO SANTOS LEITE, S/N, CENTRO, CEP: 42.700-130, LAURO DE FREITAS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

29184460	1100981	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS	RUA ESTRADA DO CABRITO, Nº 0080 E, SÃO JOÃO, PLATAFORMA, CEP: 40.717-000, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29181496	1103786	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	RUA SILVEIRA MARTINS, Nº 823, CABULA, CEP: 41.150-000, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM FINANÇAS
29191343	1146094	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA	RUA DAS ARARAS, S/N, IMBUÍ, CEP: 41.720-010, SALVADOR	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
29404274	1176660	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÉMIA REGO	RUA BOCA DA MATA, S/N, VALÉRIA, CEP: 41.300-460, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29360960	1176210	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	AV. PENÍNSULA DO JOANES, S/N, LOBATO, CEP: 40.470-580, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29360960	1176210	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	AV. PENÍNSULA DO JOANES, S/N, LOBATO, CEP: 40.470-580, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
29357861	1176377	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	RUA ADELAIDE FERNANDES COSTA, S/N, COSTA AZUL, CEP: 40.030-110, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29357861	1176377	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	RUA ADELAIDE FERNANDES COSTA, S/N, COSTA AZUL, CEP: 40.030-110, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
29201632	1176072	26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	BR 324 KM 18.5, S/N, CIA 1, CEP: 43.700-000, SIMÕES FILHO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
29201063	1103000	26	SIMÕES FILHO	COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON	GENERAL LABATUT, S/N, PONTO PARADA, CEP: 43.700-000, SIMÕES FILHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA

ERRATA A PORTARIA Nº 00897732/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Art. 1º - Retificar a Portaria de nº: 00897732 do Diário Oficial do Estado de 25/01/2025, nos seguintes termos:
Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE
92136936	EDIE CARVALHO RIBEIRO FERRAZ	PROFESSOR	CIE PORTO SEGURO

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE
92136936	EDIE CARVALHO RIBEIRO FERRAZ	PROFESSOR	COLEGIO ESTADUAL ARRAIAL D AJUDA - CEAA - PORTO SEGURO - 27

Salvador-BA, 07.07.2025. **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária Estadual da Educação

PORTARIA 956/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 20 - Vitória da Conquista

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Anagé	Colégio Estadual de Tempo Integral de Anagé	Presidente: Iranildo Freire Oliveira Tesoureira: Arlene Soares Ribeiro Encarregada: Maria Socorro Pereira S. Santos	Diretor Vice-Diretora Professora	11.255.772-1 11.244.394-8 11.240.345-1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 08 de julho de 2025.
Rowenna dos Santos Brito - Secretária Estadual da Educação

AVISO DE EDITAL SEC Nº 15/2025 - REDAÇÃO NOTA 1000 BAHIA A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital SEC Nº 15/2025, que estabelece normas e procedimentos para a realização do Edital **Redação Nota 1000 Bahia**, destinado aos estudantes da rede pública estadual, cujo objetivo é selecionar e premiar as melhores redações elaboradas por estudantes da 3ª série do Ensino Médio ou equivalente, das Unidades Estaduais de Ensino da Bahia, com intuito a promoção da leitura e estímulo à escrita, conforme processo SEI nº 011.5560.2025.0050201-45.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no Portal da Educação (www.educacao.ba.gov.br).
Salvador/BA. 08/07/2025. **Rowenna dos Santos Brito** Secretária da Educação do Estado da Bahia.

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2024.
PROCESSO: 011.16327.2025.0055870-65. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **Município de Alcobaça.** OBJETO: Retificação do Plano de Trabalho e da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Convênio nº 053/2024. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado.

Portaria Nº 00957237 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NANDICLEIDE VIGAS DOS SANTOS**, matrícula nº 92011639, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de

2025, substituir **PANTHEIA DANIELE MESQUITA PELLENS**, matrícula nº 92042085, no cargo Secretário De Camara, do(a) CEE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957236 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA DE BRITO SANTOS TEOFILO**, matrícula nº 11567906, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2025 a 30 de Agosto de 2025, substituir **CARLA DANIELLE BARRETO RIBEIRO**, matrícula nº 92087008, no cargo Secretário De Camara, do(a) CEE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957296 de 08 de Julho de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11272358	LUCIA MARIA ALVES DO CARMO RAMOS	Professor	15.05.2025	09.05.2026

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51558987 de 08 de Julho de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder **Avanço Horizontal** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11496908	NELSON HABIB MENDONCA DE CARVALHO	02.11.2024		10,00
11456780	LIVIA MARIA CORDEIRO NERE	13.01.2024		15,00
85200961	LEONARDO GUIMARAES LEITE	05.02.2023		5,00
11376652	VALDIR CHAGAS ARAUJO	14.11.2023		20,00
11532297	FERNANDA PESSOA DE JESUS	24.05.2023		10,00
11549391	JEFERSON BRAGA DE SA	25.09.2024		10,00
11553242	NISLENE MARTINS DAANUNCIACAO	03.12.2024		10,00
11555360	WILLYS BEZERRA DOS SANTOS	14.04.2025		10,00
11371443	JESSYNEIDE SILVA MORAES DE ANDRADE	17.03.2023		20,00
11399412	KATIA MARIA DOS SANTOS	30.03.2025		20,00
11376672	PATRICIA HELENA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	12.12.2023		20,00
11371457	JOSE COSME MACIEL MAIA	12.03.2023		20,00
11463814	CAMILA HEVELINE SANTOS DA FONSECA	11.03.2024		15,00
11551912	FRANCISCO ANGELO DA ROCHA JUNIOR	17.11.2024		10,00
11391887	ANDRE LUIZ DE QUEIROZ CARVALHO	11.11.2024		20,00
11394546	RITA DE CASSIA NEVES DE BRITTO	05.01.2025		20,00
11396868	KATYUSCIA JANE PEREIRA VIEIRA MARTINS ROCHA	01.05.2025		20,00

11399177	ACELINO PORTUGAL VILAS BOAS	07.04.2025		20,00
11397724	ADRINA MENDES BARBOSA	19.03.2025		20,00
11539648	FABIO VASCONCELOS ARAUJO	10.05.2024		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957377 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11412717	MARIA RISOMAR LIMA DE JESUS	Professor	10.05.2025	05.11.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957147 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11539963	JACQUELINE DOS SANTOS	Professor	03.07.2025	30.09.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957390 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11312446	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	Professor	03.07.2025	29.12.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957384 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
92019376	Vanessa Carvalho dos Santos	Professor	07.07.2025	03.11.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957399 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11244410	ISABEL DE FATIMA SOUZA COELHO	Professor	27.06.2025	21.06.2026

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957325 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11346601	NEIVA CRISTINA MAGALHAES RIOS	Professor	08.07.2025	31.12.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957413 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372024003535674	11253339	VALDENICE ARAUJO DOS SANTOS	Professor	23.09.1992 a 22.09.1997	180

Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 23/09/1992 A 22/09/1997

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957405 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176402024006119227	11244713	RUBENILZA NASCIMENTO DIAS	Professor	23.12.1991 a 22.12.1996	180

Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 23/12/1991 A 22/12/1996

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00955935 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004024	BRAIAN BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	01.12.2018	27.12.2018	27

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00955932 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004024	BRAIAN BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	01.02.2018	30.11.2018	303

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957461 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
11198462025001953900	11238544	VANEIDE SOUSA ROCHA FREITAS	Professor	08.03.1991 a 07.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957431 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.":

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92157211	SERGIO PAULO DE OLIVEIRA CARDOSO	Professor	UEE JOSIAS ALMEIDA MELO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00955996 de 08 de Julho de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11334791	TELMACONCEICAO FREITAS DE SOUZA	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.06.1993	13.12.1995	926

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957465 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842025004293842	11167997	ARIOSVALDO MARQUES DE ARAUJO	Auxiliar adminis- trativo	01.08.1982 a 31.07.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957459 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00946350 de 30 de Maio de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) DENISON SOUZA DO ROSARIO, matrícula nº 11251790.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51558658 de 08 de Julho de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51557622 de 02 de Julho de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ROSA MARIA AZEVEDO MOURA, matrícula nº 11310680.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957235 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar THYELLE CRISTINA MACHADO MESQUITA, matrícula nº 92096530,

para, em razão de Férias no período de 04 de Agosto de 2025 a 02 de Setembro de 2025, substituir ANA CLAUDIA SACRAMENTO, matrícula nº 11562614, no cargo Coordenador III, do(a) CEE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957228 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar GREGORIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR CAIRES, matrícula nº 11635045, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, substituir ADRAMO COSTA DA SILVA, matrícula nº 92033638, no cargo Diretor Assistente Conselho, do(a) CEE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00955504 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar VIVIANE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 92119507, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Julho de 2025 a 21 de Julho de 2025, substituir LUIS CLAUDIO DOS SANTOS DE JESUS, matrícula nº 92077224, no cargo Coordenador II, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957331 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11367066	REGINA LUCIA COELHO LOPES BITTENCOURT	Professor	UEE LUCIANO PASSOS	20.12.2024	011.5536.2024.0113682-32

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	823/2025	113047965	VANILDA DO AMARAL	Prof.	-	25%	23/12/2024	-	19
	824/2025	113553885	MARGARIDA MAIA DA VISITACAO	Prof.	-	23%	12/11/2024	-	26
	825/2025	112395323	CLEUZA ARAUJO DOS SANTOS NASCIMENTO	Prof.	-	32%	08/10/2024	-	21
	826/2025	113049399	DENISE GONCALVES BRITO	Coord. Pedagógico	-	25%	28/02/2025	-	26
	827/2025	114264138	NORMACI FERNANDES FIGUEIREDO	Prof.	-	18%	08/10/2024	-	13
	828/2025	113475825	CACILDA MARIA RIBEIRO DE SANTANA	Prof.	-	23%	16/09/2024	-	26
	829/2025	113726802	ANTONIO RAIMUNDO SILVA SANTANA	Prof.	-	22%	02/05/2025	-	05
	830/2025	114602051	DAMIANA DOS SANTOS CARDOSO	Prof.	-	16%	03/01/2025	-	26

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, **RESOLVE**
Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, ao servidor:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
323/2025	FUNERAL	11252760	JORGE DA SILVA NASCIMENTO	MARCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	613.859.057-00
295/2025	FUNERAL	11104476	ROSA MARGALY DA ROCHA REIS	LUCIANA BEATRIZ DA ENCARNACÃO CAMPOS	666.225.305-72
319/2025	FUNERAL	11018579	ROMILCE DE LIMA MIRANDA	ROMILDO TERCIO BESSA MIRANDA	130.178.885-68



320/2025	FUNERAL	11075385	ANTONIO DA SILVA CARNEIRO	CELIA SANTOS CARNEIRO	400.542.765-00
321/2025	FUNERAL	11015033	MARIA ROSALINA DE MOURA PINTO	MARCOS PINTO SOUZA	922.375.925-00
324/2025	FUNERAL	11238713	JOSE CARLOS REGIS	ANA CLAUDIA REGIS	941.075.805-04

PORTARIA Nº 211/2025- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2025, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2023 e 2024, conforme atas de resultados finais constantes no processo da Instituição Privada de Ensino: ESCOLA CLARA VISÃO, Código MEC nº 29443750, processo SEI nº 011.7644.2024.0114604-53, localizada na Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, nº 132, Bairro Baixa Fria, no município de São Francisco do Conde/BA, tendo como Entidade Mantenedora Ana Clara Ferreira Santos, CNPJ nº 04.155.478/0001-41. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 08 de julho de 2025. Maria de Fátima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 210/2025- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2025, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino: CRECHE ESCOLA LÁPIS E CHUPETA, processo SEI nº 011.7644.2025.0052367-00, localizada no Beco da Coruja, nº 159, Bairro Saboeiro, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Creche e Escola Lápis e Chupeta LTDA, CNPJ nº 17.466.280/0001-20. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 08 de julho de 2025. Maria de Fátima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 212/2025- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Doce Encanto, processo SEI nº 011.7644.2025.0042231-83, localizado na Rua David Caldeira, s/nº, Bairro Malemba, no município de Candeias/BA, tendo como Entidade Mantenedora Angela dos Santos Nunes Silva, CNPJ nº 08.133.297/0001-75. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2025, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 a 2024, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2025, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2013 a 2024, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 4º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 5º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 08 de julho de 2025. Maria de Fátima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTEs

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Técnico em Saúde Bucal Modalidade Subsequente no ano letivo 2023.1, neste Estabelecimento de Ensino.
Turno Noturno Turma -SAUDNOTM3A
Pedro Bruno Santos Souza

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Administração, Modalidade PROEJA no ano letivo de 2021.2 neste Estabelecimento de Ensino.
Turno Noturno Turma -ADM5N
Edina Oliveira Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Administração, Modalidade PROEJA no ano letivo de 2019.1 neste Estabelecimento de Ensino.
Turno Noturno Turma -ADM - 5N
Tamires Campos de Queiroz; Maristela Gonçalves da Silva Rocha

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Administração, Modalidade Médio Integrado no ano letivo de 2024 neste Estabelecimento de Ensino.
Turno Matutino Turma -ADMMATADMA
Yassmin da Mota Ferreira Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Administração, Modalidade Médio Integrado no ano letivo de 2024 neste Estabelecimento de Ensino.
Turno Matutino Turma -ADMMATADMB
Adriano Santana Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Logística, Modalidade Médio Integrado no ano letivo de 2023 neste Estabelecimento de Ensino.
Turno Matutino Turma -LOGMAT3SA
Alessandro Souza Matos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LEITÃO, Código MEC 29144302, Código SEC 1115776, localizado na Travessa D. Pedro II, nº 40, Município de Santa Luz- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a inclusão do aluno Alan dos Santos Dantas Reis na lista da turma Tempo Formativo III - Eixo VII, ano letivo de 2019 do Ensino Médio, publicada em 11/01/2020.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA HILDA MONTEIRO MENEZES, Código MEC: 29050057, Código SEC nº 1119828, situado na Rua Belo Horizonte, 250 - bairro Centro, no Município de Campo Formoso/BA, jurisdicionado ao NTE-25 Senhor do Bonfim, autorizado pela Portaria Nº 4101/01 publicada em 05 de maio de 2001, nos Termos da Resolução CEE nº. 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo 2016.
Turma: 3º A - Vespertino Edilene da Silva Fernandes.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO código MEC nº29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº44, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna (o) concluinte do curso Técnico de Agropecuária PROSUB 2023.2
Curso Técnico em Agropecuária - PROSUB 2023.2 Jair Reis Cordeiro

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO código MEC nº29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº44, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna (o) concluinte do ensino médio EPI 2024.
Concluinte do Ensino Médio - EPI 2024
Lucio Mauro dos Santos Pereira Filho.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEREZA HELENA MATA PIRES, Código MEC 29188458, Código SEC 1103654, localizado na rua do Caju, S/N, Alto do Cabrito, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos de Resolução CEE CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio na modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII A
Ana Lívia Santos Lima, Brenda Fonseca dos Santos, Gabriel da Cruz Santos, Jair Crispim Bomfim da Silva, Jefferson Anunciação Reis dos Santos, Jonei Cardoso Nascimento, Joseane Conceição Ferreira da Silva, Laila Santos Barbosa, Leidison de Jesus Santana, Mateus Santos Reis, Michelle Beatriz Santos Mendes, Monalisa Souza de Aquino, Osmarina Ribeiro dos Santos, Rebeca da Silva Rego, Robert Valverde Santos, Roberta Santos de Jesus, Romildo Ribeiro dos Santos, Tainar Floriano dos Santos, Talita Ribeiro dos Santos, Victor Vinicius Rego de Andrade.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEREZA HELENA MATA PIRES, Código MEC 29188458, Código SEC 1103654, localizado na rua do Caju, S/N, Alto do Cabrito, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos de Resolução CEE CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio na modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII A
Amanda Costa dos Santos, Ana Claudia Oliveira dos Santos, Arthur Carvalho e Silva, Caroline Pires de Jesus, Cleidiane Santana Ribeiro, Eduarda Paixão Santos Viana Neves, Emerson Sacramento Rocha, Fabiano Alves dos Santos, Jaciene Damasceno dos Santos, Jaqueline Barbosa Cardoso, Jaqueline Ribeiro Alcantara da Cruz, Laiza Vitoria Santana dos Santos, Marcelo Batista do Nascimento, Marcos Vinicius Santos Conceição, Maria Sonia de Carvalho, Pamela Santos Conceição, Queli Silva de Souza, Rafael Araujo de Souza, Tailan Avelino Bastos, , Tailon Avelino Bastos, Wesley Carvalho e Silva

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII B
Aila Vitoria Almeida Oliveira, Alisson Pereira Fias, Beatriz de Macedo Santos, Calleandro Neiva de Souza Filho, Cassiane Fonseca do Carmo, Cauana Araújo da Silva, Daniela da Hora de Jesus, Deivid Cauã Nascimento Santana, Denilson da Cunha Barbosa, Deyvison Italo Santana Trindade Santos, Eduardo de Jesus Carvalho, Felipe Conceição Teixeira dos Santos, Geovana França da Silva, Geovana Souza da Silva, Heloisa maria santos Dias, Italo de Jesus Brasil, Jeanderson Carlos Santana de Jesus Barbosa, Jenifer Santos da Silva, Juliana Souza da Silva,



Kailane Muniz dos Santos, Keila Silva dos Santos da Cruz, Larissa Bispo dos Santos, Layna Thalia Santos Santiago, Orleanne Lima de Sales, Rafael Sampaio Barros, Rute Leite dos Santos, Sabrina dos Santos Silva, Thiago Ferreira dos Santos, Uemilly Santos de Jesus, Vanessa Monteiro da Silva de Jesus, Yuri Vinicius Santos da Cruz.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEREZA HELENA MATA PIRES, Código do MEC 29188458, Código SEC 1103654, localizado na rua do Caju, S/N, Alto do Cabrito, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos de Resolução CEE CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio na modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII A

Alessandra Rodrigues da Silva, Amanda de Andrade Santos, Ana Clara Santos de Oliveira, Antônio Carlos Xavier da Silva, Aridiane Carla Souza dos Santos, Bruna Silva de Jesus Neves, Bruno dos Santos Silva, Deisiane Moreira Rosa, Jadson Caique Silva Meneses, Jenifer Carvalho de Santana, Juan Pablo Bispo dos Santos, Juliana de Lima Barbosa, Juliana Jesus da Silva, Leonardo Juan Santos de Lima, Marcelo Augusto Vasconcelos de Santana, Maria Camylla Avelino Bento, Maria Isabel Pinto Batista, Moises Santana dos Santos, Noemy Ribeiro castro Alves, Raiane Silveira Castro, Robson Santana dos Santos Junior, Ronald Melo Ferreira Nogueira, Rute de Almeida Jesus, Tainá de Sousa Brito, Tauan de Jesus Neto, Thiago dos Santos Magalhães, Tiago Sant'anna Conceição, Vinicius Reis Curvelo da Silva, Vivian de Jesus Santos, Laila Chaves dos Santos, Samara Assunção Santana, Valdir Correia da Cruz Neto.

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII B

Aline costa dos Santos, Amanda Costa dos Santos, Caio Anunciação dos Santos, Carlos Antônio Serra da Silva Filho, Emile de Jesus Santos, Fernanda Santos Santana, Geovana Carvalho Gonçalves, Gianluca Oliveira Ferreira, Gilmar Silva Lisboa de Sousa, Jadison Conceição de Sá, Jaria Rebeca Reis Santiago, Jennifer dos Santos Silva, João Gabriel Cruz Santos, Juliana Elis dos Santos de Andrade, Julia Vitoria Silva Cerqueira, Karine Araujo dos Santos, Kauan Victor Bacelar Andrade Ramos, Kelvin Nicolas Macedo da Cruz, Lavinia Gabrielle Silva Camara, Leticia Pereira Souza, Lilian Pereira dos Santos, Luana de Souza Santos, Lucas Lima de Jesus Brito, Maicon Douglas Santana França, Pedro Henrique Pereira de Araujo, Raquel dos Santos Costa, Rebeca Oliveira Cunha, Samara Lizangela Santos da Silva, Viviane Souza dos Santos.

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII C

Agda Gladina do Bonfim, Antonia de Jesus dos Santos, Artur Ferreira Santos, Barbara Mariana Oliveira Ferreira, Cecelina Maria de Jesus Santos, Claudia Ferreira Rocha, Damião Santos Pereira, Edmilson Barreto Galdino, Estefane Conceição de Aragão, Flavio Alves da Silva, Jolida Simone dos Santos Sales, Jose Claudio Serafim dos Santos, Joseane Ferreira dos Santos, Marcia Maria de Santana Costa, Maria de Lourdes Santos Oliveira, Maria Jose da Silva Costa, Marilena Ferreira dos Santos, Mariza Santos Assunção da Conceição, Marluce de Jesus Santos, Mariana Ferreira da Silva, Raimundo Rodrigues Passos, Renildes Fernandes Ramos Sales, Ricardo Souza Brasil, Roberto Silva de Souza, Ruana de Jesus Santos, Samuel Machado Borges Santos, Sandra Silva dos Santos, Simara Oliveira dos Santos, Welane Santos.

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII D

Adria Monique Silva de Souza, Adrielle Santos Conceição, Alayrla Santos Sales, Cauã Souza Vieira, Cláiver Rian Souza da Silva, Davi dos Santos França, Deivid dos Santos Silva, Gleidsson Santos da Cruz Almeida, Joice Nascimento do Carmo, Jorge Felipe Souza Moura, Jorge Wagner Costa Almeida, Lailson Santos Barbosa, Mariana Lima de Santana, Michelen Leandra dos Santos Santana, Thiago Almeida dos Santos, Victoria Juliene Santos Freitas, Washington Barros Alves.

O/A Diretor/a do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA, Código MEC 29475082, Código SEC 1178204, localizado à Rua 1º de Janeiro, 490, Bairro Concorórdia, Município Dias D'Ávila/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO-SUBSEQUENTE, no ano letivo 2024, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: SEGUNOTM3A2

Juliane Silva Dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA, MEC:29089964, SEC:1105584, localizado à Avenida Feira de Santana, s/n-Bairro: Cajueiro-Município de Anguera- Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 19, nos termos da Portaria nº 9835/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2018, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma:3º ano do Ensino Médio-Matutino Everaldo Coelho de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CASA NOVA, CÓDIGO MEC: 29477441, CÔD. SEC 1179687, localizado à Rua A-02, Centro, Casa Nova- Bahia, jurisdição ao NRE 10 - Juazeiro/BA, nos termos da Portaria nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos concluintes do ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2024 neste Estabelecimento de Ensino, Turma: NEMVESCCE3 A Turno: Vespertino Amanda Dias Fernandes

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdição ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 5966, publicada em 30 de julho de 1980, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019 Bianca Jaciara Rodrigues França

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdição ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado

pela Portaria nº 5966, publicada em 30 de julho de 1980, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021, Lucas Dias Dos Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdição ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 5966, publicada em 30 de julho de 1980, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022, Marco Adriano Rodrigues Sâ

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdição ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Segurança do Trabalho, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025, Turma: SEGUNOTM3A2, Turno NOTURNO. Pauliene De Souza Silva Moraes

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdição ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 172/2017, publicada em 16 de abril de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Segurança do Trabalho, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025, Turma: SEGUMAT3SA-E5, Turno MATUTINO. Bernardo Souza Barreto De Melo

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 406/2025 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07479032025004553290, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 288/2019, publicada no DOE de 01/05/2019, de JAQUELINE NUNES DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Universitário, matrícula nº 745720016, lotada no Departamento de Educação, Campus VII, Senhor do Bonfim, referente a designação. **407/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07479032025004553290, RESOLVE: Designar LEOPOLDINO FRANCISCO ANDRADE NETO, Técnico Universitário, matrícula nº 92155130, lotado no Departamento de Educação, Campus VII, Senhor do Bonfim, para responder pelas Atividades da Secretário do Colegiado do curso de Ciências Biológicas, do Departamento, a partir da data da publicação. **408/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.6948.2025.0040327-77, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão do Censo das Brinquedotecas Universitárias da UNEB 2025, com a finalidade de organizar e acompanhar as atividades da RedeBrinq UNEB, a fim de atender as demandas do Regulamento das Brinquedotecas Universitárias da UNEB, conforme Resolução nº 1.486/2021, publicada no DOE de 22/10/2021, composta pelos seguintes membros:

TITULAR	MATRÍCULA	BRINQUEDOTECA
Antonete Araújo Silva Xavier	74543767	Paulo Freire - Campus I - Salvador
Daniela Souza Capistrano	81610012	
Jociane Cajado da Silva	74520264	
Simone Regina Silva d'Almeida	71418933	
Isaura Santana Fontes	74003147	Criação - Campus XI - Serrinha
Cristiane Soares Mendes	74416588	Maria Carolina Pimenta - Campus XV - Valença
Georgia Farias Silva Siqueira	74.532931	Cora Coralina - DMCE XXV - Lauro de Freitas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 8 de julho de 2025.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

AVISO Nº 122/2025 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2026.1, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC) - Mestrado Profissional, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus I* da UNEB em Salvador, no período de 21/07 a 05/09/2025, conforme especificado no Edital. O EDITAL nº 081/2025 está disponível em www.selecao.uneb.br/edital2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 08 de julho de 2025.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00956660 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro



de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71293454	SORAYA CASTRO TRINDADE	24.08.2025	24.08.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00956655 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71605572	ARIANE CEDRAZ MORAIS	08.07.2025	08.07.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00956664 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92107592	MARIA CONCEICAO PIMENTEL DOS SANTOS	08.07.2025	08.07.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00956831 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001179	JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA	01.12.2004/30.11.2009	04.07.2025	01.10.2025

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00957150 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001595	GERALDO JOSE BELMONTE DOS SANTOS	09.07.2025	09.07.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00956755 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71001502	ZENAIDE DE OLIVEIRA NOVAIS CARNEIRO	Professor Magistério Superior	01.08.2025	01.11.2025	93

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00956746 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro

de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71364529	JULIO CELSO RIBEIRO DE VASCONCELOS	04.05.2016/03.05.2021	12.08.2025	26.08.2025

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00955405 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALESSANDRA OLIVEIRA TELES**, matrícula nº 71509438, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Julho de 2025 a 25 de Julho de 2025, substituir **RINALDO CESAR NASCIMENTO LEITE**, matrícula nº 71288318, no cargo Diretor, do(a) DEPTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00956896 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71293471	CAIO GRACO MACHADO SANTOS	10.09.2025	10.09.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00957003 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71538155	SUZILANE DA LUZ MAIA CARMO	Técnico universitário	30.06.2025	27.09.2025	90

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00956908 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92117041	LEYLA BEATRIZ LIMA SILVA DE AMORIM	Secretário Adminis- trativo I	DAI-5	PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS	30.06.2025

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00957030 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAIZE DE SANT ANNA ALMEIDA**, matrícula nº 92082135, para, em razão de Férias no período de 14 de Julho de 2025 a 28 de Julho de 2025, substituir **DIEGO FREITAS LEITE DE ALMEIDA**, matrícula nº 71522160, no cargo Coordenador III, do(a) LAB DE CIÊNCIAS EXATAS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00957155 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92127094	ANTONIO RIBEIRO SANTOS JUNIOR	09.07.2025	09.07.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00957145 de 08 de Julho de 2025**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089703	SUSANE ETERNA LEITE MEDEIROS	11.08.2025	11.08.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - 2025.2

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estão abertas as inscrições para matrícula especial em disciplinas do Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental, no semestre 2025.2, **no período de 09 de julho de 2025 até as 23:59h do dia 24 de julho de 2025**, destinadas aos portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior, níveis Bacharel ou Tecnólogo em Engenharia. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de correio eletrônico, enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental: ppgecea@uefs.br. (ver procedimento para inscrição em edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 08 de julho de 2025**Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação****AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS/AS COM MATRÍCULA ESPECIAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA /PPGSC - 2025.2**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições, para Matrícula Especial no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA/PPGSC - 2025.2, estarão abertas no período de **10 a 17 de julho de 2025** aos portadores de diploma de nível superior das áreas de saúde e afins, que desenvolvam ou pretendam desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em Saúde Coletiva. As inscrições serão efetivadas com envio da documentação (Item 2), exclusivamente através do e-mail matricula.ppgsuefs@gmail.com. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 08 de julho de 2025**Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação****Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****RESUMO DE EDITAL UESB**

Nº 218/2025 - DATA: 08/07/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 146/2025, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 477/2025, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 15/05/2025 e 01/07/2025, **RESOLVE** Art. 1º **CONVOCAR** os candidatos, aprovados, dentro do número de vagas na Seleção Pública para Professor Substituto - Edital 146/2025, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, relacionados abaixo, para comparecerem no período de 10 a 29 de julho de 2025, na Gerência de Recursos Humanos - GRH, campus Universitário de Vitória da Conquista, visando apresentar documentação e resultados de exames médicos, para efeito de contratação, relacionados no Anexo I deste Edital, o que não ocorrendo, implicará em desistência das vagas aos cargos em que foram aprovados. **CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH** Educação Inclusiva; Educação Infantil e Gestão Educacional - 02 vagas - 40 horas - 02 meses 01 - Maira Souza Machado - Ampla Concorrência - 9,90 02 - Fábio Viana Santos - Ampla Concorrência - 9,64. Psicologia da Educação; Psicodiagnóstico; Testes Projetivos Gráficos II (TEP II) - 01 vaga - 40 horas - 17 meses 01 - Brenda Fernanda Pereira da Silva Ferraz - Ampla Concorrência - 9,62. O Edital na íntegra e seu anexo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

Nº 219/2025 - DATA: 08/07/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 10 a 14 de julho de 2025, as inscrições para seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2025, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual 11.473/2009, e em conformidade com o Contrato a ser firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se rege pelas disposições que integram o presente Edital. 4.1 O processo seletivo visa a formação de cadastro de reserva para as funções descritas no item 3 conforme quadro abaixo, sendo que os candidatos serão convocados observando a ordem de classificação e de acordo com as necessidades e o interesse do Programa Universidade para Todos:

FUNÇÃO	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA			CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
	ITA (Itapetinga)	JQ (Jequié)	VDC (V. Conquista)		
Secretário de Coordenação- Desenvolvimento de atividades de secretaria e apoio às atividades pedagógicas	-	-	01 (vespertino)	20 h	R\$ 1.000,00

Vagas para cadastro de reserva, carga horária mensal e remuneração, em virtude das circunstâncias de cumprimento do Programa, determinado pelo Plano de Trabalho aprovado pelas instâncias competentes, condicionados à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação - Sec e a Uesb, bem como da disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (Sefaz).

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/NfirqEWWzbFhjgJD8>. 6.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão a ser constituída por ato do Reitor para esse fim específico e constará da análise do currículo comprovado e conforme funções e baremas constantes no Anexo VI. O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

Nº 220/2025 - DATA: 08/07/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando o subitem 3.9 do Edital nº 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024, o resultado do concurso homologado pelas Portarias nºs. 370 e 386/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08, 22/02, 19/03, 17, 25/05, 12, 14 e 20/06/2024 e em consonância com a Portaria Uesb nº 387/2024, que regulamenta as atribuições e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº 388/2024, publicadas, respectivamente, no D.O.E. de 20/06/2024, **R E S O L V E**: Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para se submeterem à avaliação a ser procedida pela Comissão de Heteroidentificação, estabelecida no item 3 do Edital Uesb nº 029/2024, para validação da autodeclaração de pertencimento à população negra apresentada por candidatos às vagas estabelecidas no referido Edital e que tenham sido aprovados dentro do número de vagas reservadas, passíveis de convocação para nomeação e ingresso nas carreiras de Analista Universitário e de Técnico Universitário, mediante as condições estabelecidas na Portaria nº 387, de 19 de junho de 2024, e demais normas pertinentes.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 220/2025**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EDITAL UESB Nº 029/2024**

Nome	Inscrição
301 - Técnico Universitário / Nível Médio Completo - Vitória da Conquista	
Márlia Santos Lima	4960010692
Débora Brito Bramont	4960010786
412 - Analista Universitário / Nível Superior Geral - Vitória da Conquista	
Luiz Pedro Passos da Cruz	5630010822

O Edital na íntegra e seu anexo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

RESOLUÇÃO CONSEPE

RES. RESOLUÇÃO CONSEPE 32/2025 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, de acordo com a Resolução nº 81/2011, alterada pela Resolução nº 22/2012 do Consepe, e considerando as decisões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consepe no âmbito do Processo SEI nº 072.7471.2025.0019403-10, **R E S O L V E**: Art. 1º Aprovar, ad referendum da plenária do Consepe, o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química (PGQui), em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, na forma do Anexo Único da presente Resolução. Parágrafo único. O Anexo Único encontra-se disponível na página oficial da Uesb na internet (www.uesb.br), tornando-se parte da presente Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Consepe nº 37/2012. Vitória da Conquista, 08 de julho de 2025. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE**

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 502, de 08 de julho de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando o subitem 3.8. do Edital nº 183/2025, publicado, na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/06/2025, **RESOLVE** Art. 1º Designar, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para Homologação das Inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público para o Magistério Superior, Edital nº 183/2025: - REGINALDO SANTOS PEREIRA, cadastro nº 72.372446, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, campus de Vitória da Conquista, na condição de Presidente; - MARIA DE CÁSSIA PASSOS BRANDÃO GONÇALVES, cadastro nº 72.412196, lotada no Departamento de Ciências e Humanas e Letras - DCHL, campus de Jequié; - LUANDA LOPES BATISTA, cadastro nº 72.485348, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, campus de Vitória da Conquista; - TATIANA SOARES MATOS PORTO, cadastro nº 72.446024, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, campus de Vitória da Conquista; - VERANILZA BATISTA RIBEIRO, cadastro nº 72528855, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, campus de Vitória da Conquista. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

Nº 503, de 08 de julho de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE**: Art. 1º **DESIGNAR**, sem ônus para instituição, o docente JOSE CARLOS DA SILVA SIMPLICIO, matrícula nº. 72308926, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Filosofia, campus de Vitória da



Conquista, no período de 11/07/2025 a 09/08/2025, cujo titular PAULO GILBERTO BERTONI, cadastro 72526576, estará em gozo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/07/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 504, de 08 de julho de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4195.2025.0020348-11, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão, com o objetivo de conduzir o processo seletivo de candidatos interessados na concessão de Ajuda de Custo, destinada à participação de servidores da Uesb (docentes e técnicos/analistas universitários) em cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e estágios de pesquisa de pós-doutorado, observando as disposições do Edital nº. 173/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/06/2025: CAROLINE NERY JEZLER, matrícula nº. 92.082024, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, na condição de representante do campus universitário de Itapetinga; JOÃO ALFIERES ANDRADE DE SIMÕES DOS REIS, matrícula nº. 92.081663, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, na condição de representante do campus universitário de Itapetinga; ANA CAROLINA FIALHO DE ABREU, matrícula nº. 92.081818, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, na condição de representante do campus universitário de Jequié; AROLDIO SANTOS FERNANDES JÚNIOR, matrícula nº. 72.520500, lotado Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, na condição de representante do campus universitário de Jequié; MARCIEL ELIO RODRIGUES, matrícula nº. 92.083985, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, na condição de representante do campus universitário de Vitória da Conquista; LUDIMILA CALHEIRA LAURINDO, matrícula nº. 92.081066, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, na condição de representante do campus universitário de Vitória da Conquista; NATALINO PEROVANO FILHO, matrícula nº. 92.156743, lotado na Edições UESB, na condição de representante da CPPTA; ALINE ANDRADE SODRÉ, matrícula nº. 72.528837, lotada na Coordenação de Capacitação - CCP, na condição de representante da AGP; ROBÉRIO RODRIGUES SILVA, matrícula nº. 72.426994, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, na condição de representante da PROPPI; FABRÍCIA FERREIRA MÉDICI, matrícula nº. 72.528833, lotada na Gerência de Pós-Graduação - GPG, na condição de representante da PROPPI. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/06/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 505, de 08 de julho de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 179/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/06/2025, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final do Processo Seletivo para a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Educação do Campo, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de acordo com a relação abaixo, com o nome da candidato aprovado:

Nome completo	Pontuação no Currículo	Pontuação na Entrevista	Pontuação Total	Classificação
Elson de Souza Lemos	35	25	60	1º Lugar

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso deverá encaminhá-lo digitalizado, via e-mail para: cead@uesb.edu.br, até o dia 09 de julho de 2025, observando o subitem 11.2 do Edital 179/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 506, de 08 de julho de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 172/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/06/2025, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final do Processo de Seleção de Discente Bolsista e Não-Bolsista do Programa de Educação Tutorial em Ciências Econômicas Pet Economia Uesb, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação: Ítalo Leite Silva, classificado em primeiro lugar; Luiz Fernando Oliveira Carvalho, classificado em segundo lugar; Gabriel da Silva Santos, classificado em terceiro lugar; Quêzia do Nascimento Caires, classificado em quarto lugar; Kelvinin de Jesus Santos, classificado em quinto lugar; Júlia de Almeida Teixeira, classificado em sexto lugar; Cleiton Barbosa dos Reis, classificado em sétimo lugar. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00957088 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4344.2025.0016589-87	725**05	EULINA PATRICIA OLIVEIRA RAMOS PIRES	PROFESSOR AUXILIAR_DE	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	27.05.2025

Portaria Nº 00956190 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4344.2025.0016257-10	72000707	ROSALIA TEIXEIRA LUZ	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	26 de Maio de 2025

Portaria Nº 00957324 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Efetivo para Cargo Comissionado Nº 00954997 de 02 de Julho de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCIA QUEIROZ OLIVEIRA**, matrícula nº 92155929.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00956194 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4344.2025.0016655-09	72514471	ADRIANA GALDINO BATISTA PEREIRA	PROFESSOR TITULAR_20	A	B	28 de Maio de 2025

Portaria Nº 00956193 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4214.2025.0017993-90	72502404	MAIRA FERRAZ DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	07 de Junho de 2025

Portaria Nº 00956197 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA



ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4219.2025.0017058-47	73332855	ANDRE NAGAMINE	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	02 de Junho de 2025

Portaria Nº 00956195 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4372.2025.0016227-40	72520444	DAELCIO FERREIRA CAMPOS MENDONÇA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	28 de Maio de 2025

Portaria Nº 00957005 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72554547	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Magistério Superior	01.10.2025	31.03.2026	182

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00957004 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABEL SILVA SILVEIRA**, matrícula nº 72470776, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2025 a 04 de Agosto de 2025, substituir **HAYALDO COPQUE FRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72593282, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00957009 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72541782	RELVA LOPES CHAVES SOARES	Professor Magistério Superior	01.10.2025	31.03.2026	182

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00956196 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4274.2025.0015083-77	72520641	ROGERIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	16 de Maio de 2025

Res. Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços sob Regime Especial de Direito Administrativo (Lei Nº 6.677/94):

Contratado(a)	Matrícula	Função	Lotação	Período do contrato	Prorrogação	Prorrogação	Prorrogado por	Assinatura
Jamile de Araujo Bilencourt	92047924	Professor Visitante	DCB - Jequié	09.08.2021 a 08.08.2023	09.08.2023 a 07.08.2025	08.08.2025 a 07.08.2027	24 meses	08/08/2025
Elisabeth Regina Loloia da Cruz Souza	92090951	Professor Visitante	DCSA - Vitória da Conquista	03.04.2023 a 30.07.2025	31.07.2025 a 29.07.2028	-	36 meses	31/07/2025

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Contrato em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda (Lei Nº 6.677/94):

Contratado	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Jornada Trabalho	Lotação	Assinatura
Carolina Oliveira dos Santos Lima	Professor Substituto	De 17/06/2025 a 17/02/2026	2.265,14	20 H/S	DCS - Vitória da Conquista	17/06/2025
Maria Rosa Pereira Martins	Professor Substituto	De 03/07/2025 a 01/07/2028	4.620,90	40 H/S	DCS - Vitória da Conquista	03/07/2025

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio do Programa de Assistência Estudantil (Auxílio Integral, Auxílio Transporte Intermunicipal, Transporte Urbano, Moradia, Residência Universitária) que celebram, entre si, a Uesb e os(as) Discentes:

DISCENTES	VIGÊNCIA
MICHELE LOPES AGUIAR	01/07/2025 a 31/07/2025
WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	01/07/2025 a 31/07/2025
RICARDO NOVAES BARRETO	01/07/2025 a 31/07/2025
NATAELE DA SILVA SANTOS	01/07/2025 a 31/07/2025
DIOGO FERREIRA BARROS	01/07/2025 a 31/07/2025
VINICIUS CIDREIRA SANTOS	01/01/2025 a 31/07/2025
MARCOS VINICIUS PEREIRA DO NASCIMENTO	01/07/2025 a 31/07/2025
JEFFERSON MOREIRA FREIRE	21/06/2025 a 31/07/2025
JÁSLEM SILVA SANTOS	21/06/2025 a 31/07/2025
CARLOS VINICIUS COUTO FONTES	01/07/2025 a 31/07/2025
JOÃO LUCAS BORGES LACERDA	01/07/2025 a 31/07/2025
ISAC SILVA DE OLIVEIRA	01/07/2025 a 31/07/2025
BIANCA OLIVEIRA GOMES	21/06/2025 a 31/07/2025
JEFFERSON ANTÔNIO TANAJURA SILVA	01/07/2025 a 31/07/2025

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC

Nº 125/2025 - Data: 04/07/2025- ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos especiais para disciplinas do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação em Ciências e Matemática. A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao profissional, portador de diploma de curso superior, cursar uma disciplina de pós-graduação (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste edital e nos regimentos específicos do programa citado. **DAS INSCRIÇÕES** Período De 21 até 25 de julho de 2025. Forma de inscrição As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo e-mail: ppgecm@uesc.br até as 23:59 do dia 25 de julho de 2025. Título do e-mail: INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2025.2 - (NOME CANDIDATO). Apresentar os documentos abaixo relacionados, EM PDF ÚNICO E NA SEQUINTE ORDEM: Documentação • Ficha de inscrição contendo nome da disciplina (Anexo II) e justificativa do candidato para cursá-la (Anexo III). • Fotocópia do diploma de curso de graduação plena e reconhecido ou certificado de conclusão ou de concluinte de curso de graduação plena e reconhecido com a informação da data da colação de grau. • Fotocópia do histórico acadêmico da graduação. • Curriculum Lattes, impresso diretamente da plataforma Lattes, disponível no site do CNPq na Internet. • Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF. • Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral. • Fotocópia da carteira de reservista. O não atendimento às regras descritas resultará na eliminação do candidato. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de julho de 2025. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 125/2025 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)



RESUMO DE TERMO DE ENDOSSO - UESC

TERMO DE ENDOSSO Nº 010/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A LASCA CONSULTORIA E ACESSORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC PARA A GUARDA DEFINITIVA DE ACERVO ARQUEOLÓGICO; PROC. SEI: 073.15551.2025.0018952-60; Objeto: Endosso Institucional junto ao IPHAN para a guarda definitiva de material arqueológico coletado no transcorrer do programa de **Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Complexo Fotovoltaico Paulo Afonso Centro**, executado pela empresa **A LASCA CONSULTORIA E ACESSORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 08.242.293/0001-25, sob responsabilidade técnica do arqueólogo Suzana Eliza Roll Munsberg; **Assinatura:** 08/07/2025.

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

Termo de Adesão para Trabalho Voluntário nº 165/2025 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Andressa Santos Sousa; PROC. SEI: 073.18060.2025.0011782-11; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "**Gestão do Cuidar**"; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:** 08/07/2025.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 468/2025- Data: 08/07/2025- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 99/2025, RESOLVE Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar do processo de seleção para recebimento de bolsa para mobilidade presencial, nacional e internacional, para estudantes de graduação em 2025.2, na UESC. § 1º - Os candidatos(as) selecionados(as) são os seguintes: Nome País Universidade Classificação Favour Oluwayemisi Adeolu Nigéria UNILAG Selecionada Aliyah Aderonke Tijane Nigéria UNILAG Selecionada Joseph Idemudia Boateng Nigéria UNILAG Selecionado Sebastian Unerne Rojas Colômbia UNILIBRE Selecionado Ayebarari Barbara Ivory Nigéria UNILAG Selecionada Johan Ernesto Pardo Gonzalez Colômbia UPN Selecionado Abdulqawi Adewale Ajayi Nigéria UNILAG Selecionado Lionel Alfonso Cauper Vidal Peru UNALM Selecionado Danna Sofia Sora Rodriguez Colômbia UPN Selecionada Ali Jadith Vitoria Cantillo Colômbia UNICÓRDOBA Selecionado Motunrayo Atinsika Sanyaolu Nigéria UNILAG Classificada Marham Eniola Akeem Nigéria UNILAG Classificada Brayan Alexis Ramirez Méndez Colômbia UPN Classificado Sebastian Mateo Julio Diaz Colômbia UNICÓRDOBA Classificado Yuli Vanessa Cuesta Ortiz Colômbia UNICÓRDOBA Classificada UNILAG = University of Lagos UNILIBRE = Universidad Libre UPN = Universidad Pedagógica Nacional UNALM = Universidad Nacional Agraria la Molina UNICÓRDOBA = Universidad de Córdoba de Colombia INSCRIÇÕES INDEFERIDAS Nome País Universidade Motivo Juan Camilo Uribe Contreras Colômbia UPTC Não cumpre o item 5 do edital: Pré-requisitos para inscrição. Art. 2º - Os candidatos selecionados serão contactados por e-mail pela Assessoria de Relações Internacionais para receber instruções. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de julho de 2025. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 469/2025- Data: 08/07/2025-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital Nº. 084/2025, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para Professor Visitante/Adjunto, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, jornada de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, para a Área de Conhecimento de Ecologia do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, conforme indicado a seguir: Candidatos aprovados (por ordem de classificação) 1. Maria Isabel Carvalho Gonçalves 2. Daniel Danilewicz Schiavon 3. Hernani Gomes da Cunha Ramos Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de julho de 2025. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 470/2025- Data: 08/07/2025-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6771.2025.0012442-11, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Portaria UESC nº 422, de 25 de junho de 2025, que tornou pública a seleção e admissão de candidatos(as) para provimento da seleção pública para Professor Substituto, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, da área de Libras, na forma que indica: ONDE SE LÊ: PROFESSOR AUXILIAR SUBSTITUTO LEIA-SE: PROFESSOR AUXILIAR TEMPORÁRIO Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de julho de 2025. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 471/2025- Data: 08/07/2025-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº. 001/2025, combinado com a Portaria Reitoria UESC nº 397/2025, tendo em vista o disposto no Processo SEI Nº 073.6777.2025.0016851-73, RESOLVE Art. 1º - Convocar o candidato Nuno Avelar Nascimento para efetivar matrícula na vaga não preenchida do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, e comparecer ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PPGDMA, nos dias 21 e 22 de julho de 2025, com a documentação especificada no referido Edital. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de julho de 2025. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

Portaria Nº 00957056 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
73275887	ELVIS PEREIRA BARBOSA	03.07.2025	02.07.2030	80,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC

No Diário Oficial do Estado da Bahia dos dias 08/07/2025, Na Portaria Nº 466/2025. "Onde se lê servidora IKY ANNE FONSECA DIAS, matrícula 9207642, leia-se, servidora IKY ANNE FONSECA DIAS, matrícula 92076421.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SAT

EXTRATO DE COMUNICADO: Julho/2025 - SAT/DARC/GEARC
REFERÊNCIA: ARRECADAÇÃO GERAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS - ICMS, IPVA, ITD E TAXAS - POR MUNICÍPIO.
PERÍODO: Junho/2025
BASE LEGAL: Art.154 da Constituição Estadual
Veja a íntegra no site: www.sefaz.ba.gov.br > Finanças Públicas > Municípios > Arrecadação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SAT/DAT METRO/CPAF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2025

O Coordenador do CPAF , no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, & 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à **SAT/DAT METRO/COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	CNPJ/I.E.	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
1015240555/25-6	224.925.312	58.278.454 BRUNO SOARES DE LIMA	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
1127500407/25-1	228.472.528	DSM TRANSPORTE LTDA.	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
1128850477/25-7	54.658.409/0001-29	GUSTAVO DE ALMEIDA SILVA	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
1013650611/25-7	05.484.892/0002-48	JHC - TRANSPORTES E CARGAS LTDA.	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
1024270460/25-2	43.763.062/0001-68	LOGEXPRESS SERVIÇOS	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
924970321/25-7	43.763.062/0001-68	LOGEXPRESS SERVIÇOS	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
1013650511/25-2	44.786.633/0001-42	MOTIVA TRANSPORTES LTDA.	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
925790336/25-4	44.786.633/0001-42	MOTIVA TRANSPORTES LTDA.	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
1128850544/25-6	37.294.466/0001-57	TECH DORCE GYM - FABRICAÇÃO E MANUT. DE APARELHOS	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
924970358/25-8	15.129.315/0007-04	TRANSPORTADORA PRIMEIRA DO NORDESTE LTDA.	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
951880029/18-0	102.728.181	NAPOLIÃO GILBERTO ARAÚJO JUNIOR	Ciência do Acórdão JF Nº 0070-06/25 NF-VD	
2323380024/18-6	003.416.178	LUCIENE SILVA NOVAES	Ciência do Acórdão JF Nº 0085-06/25 NF-VD	
2105450599/19-1	03.087.331/0001-07	METALÚRGICA DANIELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Ciência do Acórdão JJJ Nº 0085-05/25 NF-VD	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00957195 de 08 de Julho de 2025
O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92042616	RAFIK ALMEIDA SODRÉ BITTENCOURT	Técnico em regulação	PÓLO VITÓRIA DA CONQUISTA	07.07.2025	

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 009.16979.2025.0001195-00; **CONTRATADA:** EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10; **OBJETO:** Prestação de serviço de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário para as unidades consumidoras sob responsabilidade da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA através de contratação direta por inexigibilidade, com prazo de 24 meses cuja vigência terá início a partir da data da assinatura do contrato; **ENQUADRAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8987, de 13/02/1995 e 11445 de 05/01/2007, Estaduais nº 2.929 de 11/05/1971 e 7.307, de 23/01/1998, Decretos Estaduais nº 3.060/1994 e 7.765/2000; **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$154.566,16 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).** Em 08 de julho de 2025.
CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
CNPJ 13.504.675/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **18 de julho de 2025, às 09h00**, na sede social, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem as seguintes ordens do dia:

- 1) eleição/recondução de membros do Conselho Fiscal; e,
- 2) fixar a remuneração dos membros estatutários da sociedade.

Salvador, 09 de julho de 2025.

Carlos Palma de Mello
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 035 DE 04 DE JULHO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI 082.1764.2021.0005262-71, 082.1737.2021.0005636-67, 082.1745.2022.0001635-99, 082.1737.2022.0006179-54 e 082.1745.2025.0000106-39

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ronilda Santos do Amor Divino**, matrícula nº 92.085.947, para ser a Gestora da Parceria firmada por Termo de Fomento nº 03/2021, celebrado com o Centro Popular de Inclusão Social - CEPIS, que tem por objeto a implementação e desenvolvimento do Projeto Formação e Cidadania da Mulher, uma construção de todas para todas.

Art. 2º - Designar as servidoras **Jeane de Jesus Costa**, matrícula nº 55.314.519-7, **Luciana Silva Leite**, mat. 92.085.968 e **Maria Fernanda de Almeida Cruz**, mat. 92.085.946 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e o Centro Popular de Inclusão Social - CEPIS.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 036 DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 6.198 de 05 de fevereiro de 1997,

RESOLVE:
Art. 1º - Delegar ao(a) Gestor(a) do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, a competência para realizar a movimentação de recursos, mediante ordens bancárias emitidas em conjunto com o Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia - SJDH, incluindo a assinatura eletrônica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Fica revogado qualquer dispositivo em contrário.

FELIPE DA SILVA FREITAS
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

Processo: SEI Nº082.17214.2024.0003557-49. PARTICÍPES: O Estado da Bahia, através da SJDH e a ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL - HUMANA BRASIL. OBJETO: Projeto "Ativa Mais", que visa a organização produtiva, através do fortalecimento de ações empreendedoras, que promovam o protagonismo, a geração de renda e a inserção coletiva qualificada da pessoa idosa de comunidades rurais do Estado da Bahia, através do Edital de Itau Viver Mais 2023, com a aprovação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa idosa (Edital 2023 - ITAU UNIBANCO) 003/2021. RECURSOS: Valor global: R\$ 546.759,90 (Quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: Órgão / Secretaria: 38; Unidade Orçamentária: 38.603 - FEPI/BA; Unidade Gestora: 0001 - APG; Função: 14 - Direitos da Cidadania; Sub-função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; Projeto / Atividade: 4233 - Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Pessoas Idosas; Território/Região: 5300 - Irecê; Natureza de Despesas: 4.4.50.42.000 (R\$ 10.743,05) 3.3.50.41.000 (R\$ 536.016,85) Destinação de Recurso (Fonte): 2.703.0.334.700278.00.00.00 Tipo de recurso (normal): 1; Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação. Base Legal: Art. 27 da Lei Federal nº 13.204/2015, que alterou a Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016. Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e JUNIA MARIA PAIVA - Representante Legal da OSC. DATA: 08/07/2025

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

Processo: SEI Nº 082.1737.2025.0002041-56. PARTICÍPES: O Estado da Bahia, através da SJDH e o JUSPOPULI - Escritório de Direitos Humanos. OBJETO: Acréscimo de valor de R\$ 3.388,05 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 103.388,05 (cento e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). RECURSOS: Rendimentos de ativos financeiros da conta corrente. Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e MARÍLIA LOMANTO VELOSO - Representante Legal da OSC. DATA: 08/07/2025.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:PORTARIA Nº 33.417/2025 - Tornar público a designação do servidor abaixo na função de Fiscal do Termo de Autorização de Uso de Área, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº Termo de Autorização de Uso de Área	Instituição	Fiscal
12/2025	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	Luanas Fernandes Sales Motta

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 08 de julho de 2025. Ass.: MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral.

Portaria Nº 00956914 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92115769	EDUARDO TANOS BARROS	Coordenador Técnico	DAS-2D	DIRETORIA DE REGULAÇÃO	Data da Publicação

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00956910 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
46627016	CAROLINE DORES FREITAS	Coordenador II	DAS-3	COORD DE MINERAÇÃO	Data da Publicação

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00956967 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve retomar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEI, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
68427427	EDUARDO MELO MARTINS DOS SANTOS	Especialista em obras públicas

ARMANDO AFFONSO DE CASTRO NETO
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 501/2025

Aprova a transferência do recurso do Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Teixeira de Freitas, do Fundo Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, para o Fundo Estadual de Saúde da Bahia, referente a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 327ª Reunião Ordinária, do dia 22 de maio de 2025, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009, que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde em seu Capítulo I - Das Redes de Atenção À Saúde, Art. 2º "As diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS obedecerão ao disposto no Anexo I. (Origem: PRT MS/GM 4279/2010, Art. 1º);

A Portaria SAS/MS nº 170, de 19 de abril de 2010, que habilita "como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, sob o código de habilitação 2501";

A Portaria GM/MS nº 876, de 19 de abril de 2010, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado da Bahia e ao Município de Teixeira de Freitas;

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 486, de 27 de maio de 2025, que aprova a solicitação de desabilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, em gestão municipal e a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Regional Costa das Baleias, no Município Teixeira de Freitas, em gestão estadual.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a transferência do recurso do Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Teixeira de Freitas, do Fundo Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas para o Fundo Estadual de Saúde da Bahia, referente a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

Parágrafo Único: O valor anual a ser transferido de R\$ 1.100.000,00, será destinado ao custeio da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Regional Costa das Baleias;



Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 487/2025.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para a 6ª parcela de 2025 e 5ª competência de 2025.

Salvador, 04 de julho de 2025.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 502/2025

Aprova a solicitação de incremento de recurso financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde, para o Hospital Dom Pedro de Alcântara - CNES 2601680, no município Feira de Santana.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 328ª Reunião Ordinária, do dia 09 de junho de 2025, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelecer os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo, e revogar dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício nº 133 da Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana, datado de 19 de maio de 2025, que solicita incremento de recurso financeiro federal para reequilíbrio financeiro do Hospital Dom Pedro de Alcântara - CNES 2601680;

O Ofício nº 245 da CIR de Feira de Santana, datado de 29 de maio de 2025, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC do município de Feira de Santana para Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação de incremento de recurso financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde, para o Hospital Dom Pedro de Alcântara - CNES 2601680, no município Feira de Santana.

Art. 2º O recurso no valor anual de R\$ 6.221.242,33, deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, em parcelas mensais, tendo como objetivo o reequilíbrio do déficit financeiro do Hospital Dom Pedro de Alcântara.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de julho de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 503/2025

Aprova *ad referendum* a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada no Hospital Municipal Urbano Macedo HPP (CNES: 0910775), do município de Ibititá.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

Portaria GM/MS nº 2.338, de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências (RAU);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria GM/MS nº 1.997 de 24 de novembro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Nota Técnica nº 21/2024-CGURG/DAHU/SAES/MS que elenca as diretrizes, requisitos e critérios para implantação e habilitação deste componente junto ao Ministério da Saúde;

Ofício nº 158/2025 - SESAB/NRS-CN/CIR-IRE - Irecê, de 28 de maio de 2025, que solicita a habilitação da Sala de Estabilização, implantada no Hospital Municipal Urbano Macedo HPP, CNES: 0910775;

A Declaração de Funcionamento da Sala de Estabilização implantada no Hospital Municipal Urbano Macedo HPP, CNES: 0910775, conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibititá.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada no Hospital Municipal Urbano Macedo HPP, CNES: 0910775, do município de Ibititá.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de julho de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 504/2025

Aprova *ad referendum* o aporte de recurso financeiro federal no teto de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelecer os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo, e revogar dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício GASEC nº 500/2025/SESAB/GAB, de 19 de maio de 2025, encaminhado ao Ministério da Saúde, que formaliza a solicitação de apoio financeiro no valor de R\$ 99.192.245,78 (noventa e nove milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), com o objetivo de ampliar o acesso a exames e consultas especializadas nas Policlínicas Regionais de Saúde da Bahia, conforme anunciado em agenda oficial do MS no Estado;

Que a solicitação fundamenta-se na proposta de implementação de um Programa de Ação Intensificada nas Policlínicas Regionais de Saúde, geridas pelos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde, voltado à redução das filas de espera por meio da ampliação do horário de funcionamento, do reforço das equipes multiprofissionais e do aumento da oferta de exames e consultas especializadas, com prioridade para as regiões com maiores vazios assistenciais.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o aporte de recurso financeiro federal no teto de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia.

Art. 2º Repassar o valor total de R\$ 99.192.245,78 (noventa e nove milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), destinado às Policlínicas Regionais de Saúde do Estado da Bahia, unidades consorciadas, e Policlínicas gestão direta da SESAB, para execução do Programa de Ação Intensificada nas Policlínicas, com vistas à ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados.

Art. 3º Estabelecer que os recursos financeiros deverão ser incorporados ao teto federal de Média e Alta Complexidade do Estado em parcelas mensais.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de julho de 2025.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA SESAB Nº 608 DE 04 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da lei estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº 019.16151.2025.0113554-95

RESOLVE:

Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 019.16151.2025.0116146-95, designando as servidoras: Liliane de Souza Cruz, matrícula nº 19.441.630, Bianca Mota Galvão Novelli Machado, matrícula n.º 19.482.994 e Josiene Rocha de Oliveira Melo, matrícula n.º 19.468.624 para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, para apurar as condutas da servidora de matrícula n.º 19.580.117, por existirem indícios de que em exercício



do cargo de direção, tenha praticado conduta funcional inadequada e incompatível com os deveres funcionais, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos no artigo 175, incisos I, II, III, IX e XI, estando sujeito à consequência prevista no artigo 192, inciso IV e V, todos da Lei Estadual 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

"Processo: 019.5122.2025.0070427-89 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pela prestação dos serviços de Impressão Corporativa dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações, referente à competência do mês de Março/2025 (período de 01/03/2025 a 31/03/2025), no valor total de R\$ 138.750,96 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). Unidade Orçamentária: 19.601. Unidade Gestora: 0111. Projeto/Atividade: 2002; Natureza da despesa: 33.90.40. Fonte de Recurso: 0.130.000000."

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **931/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0097022-26.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **932/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0097022-26.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **969/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0053509-70.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **958/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0015839-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **965/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0097564-07.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **915/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDO COSTA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA PKZ3634** TOMBO 388201 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0112174-91.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **916/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ** OBJETO: VEÍCULO **PLACA NZQ2503** TOMBO 285338 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0112282-64.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **959/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIPÓ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0082382-32.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **962/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIPÓ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0082382-32.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **963/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIPÓ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0082382-32.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **964/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIPÓ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0082382-32.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **966/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIPÓ** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TGW7G03** TOMBO 743078 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0118452-04.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **970/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TGW3B86** TOMBO 743081 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0118439-29.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **982/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TGT5D77** TOMBO 742859 PROCESSO Nº 019.4975.2025.0120134-92.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **960/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIPÓ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2024.0021456-65.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **961/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIPÓ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2024.0021456-65.

PORTARIA Nº 606 DE 03 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 624, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2023.

Considerando o disposto na Lei n.º 14.566, de 16 de maio de 2023 e no Decreto n.º 22.090, de 09 de junho de 2023.

Considerando a Lei n.º 13.471, de 30 de dezembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Indeferir os requerimentos relativos à fruição da Licença Prêmio dos servidores efetivos da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cícero de Andrade Rocha Filho

Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

N.º	SERVIDOR (A)	MATRICULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO	UNIDADE
1	AYRANY DOS SANTOS CERQUEIRA	19535303	01.11.2015/2020	01.07.2025 a 30.07.2025	HGCA
2	VALDENOR BARROS NUNES	19275287	20.10.2019/2024	01.07.2025 a 28.09.2025	HGPV
3	MUNIRA PAVOLA SOUSA CAFEZEIRO	19544316	03.09.2017/2022	01.06.2025 a 30.07.2025	CHVC
4	NORMA SOARES DOS SANTOS	19272059	28.02.2019/2024	01.07.2025 a 28.09.2025	CHVC
5	CLAUDIO IGNACIO DA CRUZ	19518352	27.01.2016/2021	01.07.2025 a 28.09.2025	NRS-SUL
6	JOAO JOSE ANGELO DE JESUS	19253012	04.09.2017/2022	01.07.2025 a 28.09.2025	NRS-OESTE
7	ISADORA DE QUEIROZ BATISTA RIBEIRO	19539170	25.04.2017/2022	01.07.2025 a 30.07.2025	OUVIDORIA
8	MARA WANDERLIA VASCONCELOS SANTOS	19257217	04.12.2015/2020	01.07.2025 a 30.07.2025	NRS-SUL
9	ROSEMAR SANTANA SANTOS	19441899	26.06.2016/2021	01.07.2025 a 30.07.2025	HGRS
10	DEISE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	19467788	21.09.2017/2022	01.07.2025 a 29.08.2025	LACEN
11	HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO	19478134	29.04.2018/2023	01.07.2025 a 28.09.2025	SUREGS
12	JOSELINA JESUS DE SANTANA	19275578	01.06.2017/2022	01.02.2025 a 01.05.2025	NRS-CENTRO LESTE
13	GEORGIANA DIAS SILVA DOROTEU	19543690	27.08.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	HGRS
14	JACIANE SAMPAIO SANTOS SILVA	19276159	01.12.2019/2024	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
15	KARINA MOREIRA LINS DE FARIA	19524191	05.07.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
16	LARISSA ALMEIDA PEREIRA PRATA MARTINEZ	19441554	22.06.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
17	MARCEL JAMERSON TRINDADE OLIVEIRA	19544126	20.08.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
18	VALTER DA SILVA NOVAES FILHO	19272708	02.06.2019/2024	01.07.2025 a 28.09.2025	UECURUZU
19	ITANA COUTINHO BRITO ALVIM	19521835	27.04.2017/2022	01.07.2025 a 30.07.2025	MAS
20	MARILDA MARQUES DA CRUZ	19454001	14.04.2020/2025	01.08.2025 a 29.09.2025	HGRS
21	RENATA SILVA SANTANA CARNEIRO	19483578	21.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
22	SANDRA GABRIEL DOS SANTOS	19482824	02.06.2018/2023	01.08.2025 a 29.09.2025	HGRS
23	JUSSANA SANTOS SOUZA	19449677	14.02.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGE
24	JULIANO BATISTA SANTOS	19534482	01.03.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	HGG
25	ADRIANO SILVA PEREZ	59136176	02.10.2016/2021	01.08.2025 a 29.10.2025	HGRS
26	TEREZA MAGNAVITA DE SOUZA ROCHA	19251177	17.04.2019/2024	01.08.2025 a 29.10.2025	CEDAP
27	ELIEDA BARRETO DE DEUS	19531291	03.01.2017/2022	01.08.2025 a 29.10.2025	HGPV
28	ALINE ALMEIDA SANTOS SILVA	19543349	03.08.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	CHVC
29	FABIANA FELDMAN	19479504	02.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	CREASI
30	GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA	19481827	29.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	CREASI
31	NEY DA SILVA SANTOS	19252473	08.10.2017/2022	01.08.2025 a 29.10.2025	NRS-NORDESTE
32	IVANI SANTOS ANDRADE VASCONCELOS	19443889	03.07.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	ESPBA
33	ROMULO CARRERA SALDANHA NASCIMENTO	19521816	14.04.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	HGE



34	CAROLINA ALVES NEVES	19521901	14.04.2016/2021	01.08.2025 a 29.10.2025	HGESF
35	DANIELA NUNO FORTES	19273634	14.07.2019/2024	01.08.2025 a 30.08.2025	CREASI
36	LEONARDO FERNANDES CANEDO	19520699	08.04.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	CEDAP
37	GIRLENE MARIA DE SOUZA	19534540	03.01.2020/2025	01.08.2025 a 29.09.2025	HGPV
38	JOELLY KARINE COSTA SANTOS	19471027	15.08.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HELK
39	ANTONIA SIMONIA TIGRE LACERDA	19544445	20.09.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	CHVC
40	ADONY QUERUBINO DE ANDRADE SOBRINHO	19510437	18.05.2020/2025	01.08.2025 a 29.10.2025	CHVC
41	DINEIDE FERREIRA LIMA	19482854	06.06.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	CEDEBA
42	CINARA ARAUJO DE CERQUEIRA	19525812	02.09.2016/2021	01.08.2025 a 29.10.2025	HGESF
43	MANOELA PINHEIRO LIMA SANTOS	19520394	08.04.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGESF
44	SANDRA HELENA JESUS SANTOS	19248543	02.03.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	CICAN
45	SIMONE BLANCO DOS SANTOS	19482540	08.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	CICAN
46	BELIZA SANTOS LIMA	19483633	30.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	IPERBA
47	ANAILDES DOS SANTOS FERREIRA	19480820	29.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	IPERBA
48	JOCIVANIA DA SILVA VIEIRA	19470761	26.09.2017/2022	01.07.2025 a 30.07.2025	MAS
49	CARLOS RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	19242203	12.01.2018/2023	01.08.2025 a 29.10.2025	ICOM
50	VALDENICE NEVES SACRAMENTO DA CRUZ	19539727	27.06.2017/2022	01.05.2025 a 29.06.2025	HELK
51	VANILDA SANTOS CAMPOS	19273761	12.08.2019/2024	01.08.2025 a 30.08.2025	CICAN
52	DEBORA ARAUJO ROZEIRA DOS SANTOS	19482489	04.06.2018/2023	01.08.2025 a 29.09.2025	CICAN
53	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE BRITO	19475068	10.10.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	CICAN
54	ANTONIO CARLOS SENA NEPOMUCENO	59111425	11.07.2015/2020	11.05.2025 a 09.07.2025	MAS
55	ROSARIA SOUTO ALMEIDA SANTOS	19266868	02.12.2018/2023	01.08.2025 a 29.09.2025	CICAN
56	ANDREA VAZ CASTRO	19520090	28.03.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	MAS
57	DEADLIA SANTANA VIEIRA CARLOS	19511123	18.05.2020/2025	01.08.2025 a 29.10.2025	CHVC
58	ROSANGELA LOUISETTE DE JESUS CONCEICAO	19218960	24.01.2018/2023	01.08.2025 a 29.09.2025	HGE
59	SANDRA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	19508984	26.03.2020/2025	01.08.2025 a 29.09.2025	CHVC
60	GERUSA NERIS DE OLIVEIRA	19245162	02.04.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	ICOM
61	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	19483495	29.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	HGE
62	RODRIGO CARDOSO COSTA	19545805	30.01.2020/2025	01.08.2025 a 29.10.2025	CHVC
63	FABIANA LIMA CAVALCANTE MOREIRA	19535069	08.03.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	CHVC
64	FERNANDA PINHEIRO MARTIN TAPIOCA	19526293	07.07.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HAN
65	RONALDO JOSE RIBEIRO SANTOS	19446802	05.01.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	ICOM
66	DANILO RAFAEL GUERREIRO SILVA	19541602	20.07.2017/2022	01.08.2025 a 29.10.2025	ICOM
67	VAILSON MONTEIRO LOPES	19514232	24.05.2020/2025	01.08.2025 a 29.10.2025	CHVC
68	MILENA REBOUCAS ANDRADE	19516011	01.09.2015/2020	01.08.2025 a 30.08.2025	CHVC
69	SANDRA ALVES IRUJO MONTENEGRO	19445781	20.12.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	AUDITORIA SUS
70	MARCELO SOUSA NASCIMENTO	19456233	23.03.2020/2025	01.08.2025 a 29.10.2025	AUDITORIA SUS
71	JOSEFA FERNANDES DE SOUZA	19517836	03.01.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGG
72	MAGDA NASCIMENTO MEDEIROS DE SOUSA	19454135	09.07.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HELK
73	SANDRA NASCIMENTO MUNIZ	19514582	18.05.2020/2025	04.08.2025 a 01.11.2025	NRS-SUDOESTE
74	EDIBERTO ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	19244523	05.09.2017/2022	04.07.2025 a 01.10.2025	DG

75	LUCIA DE BARROS FERREIRA NASCIMENTO	19446541	21.12.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	AUDITORIA SUS
76	OSVALDILIA SANTOS SOUZA	19473157	21.12.2017/2022	01.07.2025 a 30.07.2025	HGRS
77	FERNANDO FILARDI ALVES SOUZA	19515150	01.09.2015/2020	01.06.2025 a 29.08.2025	HGE
78	PATRICIA DE LIMA SANTANA SANTOS	19443886	12.11.2019/2024	01.07.2025 a 29.08.2025	HGRS
79	SINARA ANDRADE AMARAL	19469936	24.08.2017/2022	04.08.2025 a 02.09.2025	NRS-SUDOESTE
80	JOSE CORDEIRO DA CRUZ	19245038	13.05.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	NRS-SUDOESTE
81	ANA EMILIA OLIVEIRA DE ANDRADE	19522865	13.04.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	SUREGS
82	STAEI ARIADNE ALVES BARBOSA E SILVA	19524190	01.07.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	CHVC
83	MARIANA LEITE XAVIER DE OLIVEIRA	19521187	31.03.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	HAN
84	IVANA ANDRADE FERREIRA	19543525	20.08.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	ICOM
85	ANA PAULA CERQUEIRA MIRANDA DE OLIVEIRA	19543619	15.08.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGCA
86	LENITA VEIGA ALVES MATOS	19245615	27.05.2017/2022	02.06.2025 a 30.08.2025	SUVISA
87	CELIA DE JESUS CASTRO OLIVEIRA	19229674	07.05.2020/2025	01.08.2025 a 29.10.2025	HGCA
88	SELMA PEREIRA TAVARES LINO	19275997	10.12.2019/2024	01.08.2025 a 29.10.2025	ICOM
89	PATRICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	19245800	29.05.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	ICOM
90	ELIANE FERREIRA	19443128	29.06.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
91	IVALDO SANTANA GASPAR FILHO	19254102	01.07.2020/2025	01.08.2025 a 30.08.2025	MAS
92	JULIANA DIAS SILVA	19545449	01.12.2019/2024	01.08.2025 a 29.09.2025	HGCA
93	VANIA SANTOS DE SOUSA	19276146	01.12.2019/2024	01.08.2025 a 29.10.2025	LACEN
94	LUCINETE MOREIRA DOS SANTOS	19245457	29.05.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
95	MANISH RIBEIRO DE JESUS	19530248	24.11.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	HGRS
96	KARINA SANTOS SOUZA	19533644	02.01.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGCA
97	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	19483606	03.06.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
98	MARILENE SERTORIO DE SOUZA	19515428	01.09.2015/2020	01.08.2025 a 30.08.2025	SAFTEC
99	ALOMA CONCEICAO MAGNO CAMPECHE LEO	19521625	28.04.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
100	ALLANN DA CUNHA CARNEIRO	19456130	11.04.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGE
101	HILDA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO SANTOS	19543744	27.08.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	HGESF
102	CLAUDIA ANDRADE NUNES	19520484	31.03.2016/2021	01.08.2025 a 29.10.2025	HAN
103	ALBINO MUHANA MOREIRA	19526062	12.09.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	HGESF
104	ULISSES ANDRADE CONCEICAO	19530786	05.12.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
105	ANA CAROLINA CAVALCANTI BASTOS TOPAZIO	19523737	28.06.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGC
106	LUCIANE ALMEIDA BARROS	19447162	08.01.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	CEDEBA
107	PRISCILLA DIAS BRITO INFANTE	19545591	16.09.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	CHVC
108	RITA DE CASSIA REIS DE OLIVEIRA	19245699	19.05.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	HGRS
109	RICARDO JOSE COSTA MATTOSO	19524300	13.07.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	HAN
110	DILMA SILVA SANTOS ALVES	19483201	07.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	GAB/CGS
111	SHIRLEY MAREZA DE SOUZA SANTOS	19531808	21.12.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
112	DENICE MOREIRA MARQUES DE ALCANTARA	19273198	07.07.2019/2024	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
113	CLARISSA ALMEIDA SARMENTO BARBOSA	19525098	20.06.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	HGRS
114	MAYANA SANTOS NOBRE DE JESUS	19482976	08.03.2020/2025	01.08.2025 a 29.09.2025	CREASI
115	ANDREIA ROCHA MOREIRA	19463703	14.08.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	SAFTEC

116	NELIO PINTO ANDRADE DA SILVA	19520742	14.04.2016/2021	01.08.2025 a 29.10.2025	HGESF
117	ISABELITA ISANDRA BRITO NONATO	19463693	16.08.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	SAFTEC
118	ALEXANDRINO COSTA SENA	19478708	27.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	HGESF
119	OSVALDO RAMOS DA CRUZ JUNIOR	19486129	27.05.2018/2023	01.08.2025 a 29.09.2024	ICOM
120	ANA PAULA DOS SANTOS VASCONCELOS	19531002	01.07.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	HGE
121	ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS BRANDAO	19537961	15.05.2017/2022	02.08.2025 a 30.09.2025	HGRS
122	LIVIA RIBEIRO LOPES CALDAS	19225519	27.12.2019/2024	01.08.2025 a 30.08.2025	MTB
123	EVANI BOMFIM DOS SANTOS	19330988	21.06.2018/2023	01.08.2025 a 29.09.2025	HGRS
124	RILDA CONCEICAO DOS SANTOS	19272939	01.06.2019/2024	01.08.2025 a 29.10.2025	MMCJ
125	ANDREA CHAVES SILVA MENDES	19524089	05.07.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGG
126	FLAVIA SANTANA MOTA	19454004	16.04.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	GAB/CGS
127	PRISCILA BOMFIM GIUSTE	19544887	02.10.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGG
128	ELISANGELA BORGES ARAUJO NEGRAO	19524149	05.07.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	CEDAP
129	WILSON MARQUES	19258031	10.08.2018/2023	01.08.2025 a 29.10.2025	HGE
130	ANA CLAUDIA FERREIRA LOPES	19537377	09.05.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGG
131	CAMILA MATHIAS DE ABREU	19521132	25.05.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	MAS
132	NEUSA DOURADO DA ROCHA	19535912	02.04.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	HGG
133	IVONICE SOUSA FREITAS	19481819	30.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	MAS
134	WANDICK SANTOS SILVA	19248512	24.08.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	HGE
135	LUCIANA PORTO FERRAZ VAZ	19525246	17.08.2016/2021	01.08.2025 a 29.10.2025	IPERBA
136	RITA DE CASSIA DE JESUS SANTOS	19544634	10.09.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	MAS
137	LINDAURA PEREIRA DE ALMEIDA	19474969	10.01.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	MAS
138	ANALICE SANTANA BACELAR COSTA	19545738	18.10.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	MAS
139	MARTA CRUZ DOS SANTOS	19517486	16.11.2015/2020	01.08.2025 a 30.08.2025	MAS
140	ENEIDA SALES EVANGELISTA BARBOSA	19478175	24.04.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	HGE
141	ACACIO SANTOS DA SILVA	19447812	22.01.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
142	DENISE ALVES MIRANDA DE OLIVEIRA	19518716	10.02.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	NRS-SUL
143	ANA TERESA CRUZ DOS SANTOS	19531851	02.01.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	CEPRED
144	ANA LIVIA DA COSTA NASCIMENTO REGO	19443443	11.07.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	CHVC
145	DANIELA DOS SANTOS BISPO	19442315	07.07.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	HELRL
146	VICTOR BRANDAO RIBEIRO	19474891	03.12.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HELRL
147	FABIO OLINDA PAIVA	19515522	03.09.2015 /2020	01.06.2025 a 29.08.2025	HGESF
148	MAXANDRA SANTOS DO CARMO	19534965	13.03.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	CHVC
149	ILMARA SILVA DOS SANTOS	19542000	24.07.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	NRS-SUL
150	MARIANGELA DE SOUZA RAMOS	19519532	01.03.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	SAFTEC
151	ELIZANGELA DE SOUZA ROCHA	19533375	08.01.2018/2023	01.07.2025 a 29.08.2025	HGRS
152	EDMEA CHAVES FREITAS	19442875	08.10.2018/2023	01.03.2025 a 30.03.2025	HGRS
153	ANA PAULA CASTRO FERREIRA	19516088	21.12.2017/2022	01.04.2025 a 30.05.2025	SUVISA

PORTARIA Nº 17 DE 09 DE JULHO DE 2025

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Portarias Estaduais nº 1.364/2017, nº 104/2021 e nº 687/2023, que regulamentam o funcionamento das Comissões Locais de Pesquisa (CLP) no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Pesquisa (CLP) no âmbito da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde - SUPERH, com a finalidade de contribuir para a gestão do conhecimento científico em saúde, mediante análise, acompanhamento e monitoramento das pesquisas realizadas no âmbito desta Superintendência.

Art. 2º Nomear as seguintes servidoras para compor a Comissão Local de Pesquisa da SUPERH:

Jamile Oliveira Lima

Matrícula: 19469630-7

Assistente Social

SUPERH/SESAB

Marília Santos Fontoura

Matrícula: 19331251-0

Diretora

ESPBA/SUPERH/SESAB

Shirlei da Silva Xavier

Matrícula: 195443587

Sanitarista

ESPBA/SUPERH/SESAB

Suzana Costa Carvalho Neri

Matrícula: 19540806

Sanitarista

DGTES/SUPERH/SESAB

Talita Castro Garcia Matteoni

Matrícula: 19536561

Enfermeira

DGTES/SUPERH/SESAB

Art. 3º À Comissão compete:

I - Analisar a viabilidade e relevância científica dos projetos de pesquisa;

II - Acompanhar o desenvolvimento das pesquisas no âmbito da SUPERH;

III - Contribuir para a disseminação e aplicação dos resultados obtidos nos estudos, de modo a subsidiar a gestão e promover melhorias nos processos de trabalho e nas políticas de saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janaína Peralta

Superintendente de Recursos Humanos da Saúde - SESAB

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o processo de reparação de danos instaurado por meio da portaria nº 563 de 11 de junho de 2024 da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13 de junho de 2024, com fundamento no artigo 35 e 39 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, que regulamentou a Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO do ex- servidor Wellington Moreira de Castro, matrícula nº 92.040.641, lotado à época na Maternidade Tsylla Balbino, por se encontrar em local inacessível e demais casos expressos em lei (conforme art. 53 da lei 12.209/2011), para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser o responsável pelo dano ao erário, em virtude de percepção indevida de remuneração após exoneração do cargo em comissão, sendo oportunizado, desde, já, a apresentação de IMPUGNAÇÃO dos valores arbitrados como devidos para fins de ressarcimento no presente processo de reparação de danos, no qual, após realização de cálculo revelou o montante de R\$ 958,24 (novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), devidamente atualizado pelo INPC, conforme restou apurado no processo nº 019.5051.2021.0097462-39 sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Outrossim, informamos a Vossa Senhoria que os autos processuais se encontram disponíveis para vista e cópia digital na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, podendo tal solicitação também ser formalizada por e-mail, nos dias úteis, conforme previsto no art. 4º, incisos IV e V da Lei 12.209/2011.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 e endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br.

Patrícia dos Santos Silva

Técnica Correicional

Matrícula: 19.446.736-8

Portaria nº. 563/2024

Portaria Nº 00956319 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor do(a) **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19477086	ROSEMARY CACERES GUIMARAES PACHECO	Auxiliar de enfermagem	03.07.2025	30.09.2025

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00957159 de 08 de Julho de 2025**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19472713	ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS LIMA	Auxiliar de enfermagem	13.06.2025	07.06.2026

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957102 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19252559	MARIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	07.07.2025	04.10.2025

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957204 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19540911	ALMIRA SILVA DE BRITO	Técnico em enfermagem	F R FRAGA COMERCIO E REPRESENT	01.05.1997	30.11.1997	214

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957199 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19540911	ALMIRA SILVA DE BRITO	Técnico em enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.07.1996	30.04.1997	304

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957211 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19540911	ALMIRA SILVA DE BRITO	Técnico em enfermagem	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALM	10.03.2004	31.08.2004	175

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957207 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19540911	ALMIRA SILVA DE BRITO	Técnico em enfermagem	WMB BANCA DE CHOCOLATES LTDA	01.06.1998	08.09.1998	100

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957496 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92107935	ANA CAROLINA KUMMEL HELLER	Coordenador IV	DAI-5	HAN - DIRETORIA MEDICA	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957445 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19242458	AMARILDO SANTANA PEREIRA	Auxiliar administrativo	14 BIS SERVIÇOS E VEICULOS LTD	01.12.1986	05.01.1988	401

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957214 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19540911	ALMIRA SILVA DE BRITO	Técnico em enfermagem	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASI	13.09.2004	11.07.2008	1398

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957454 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19242458	AMARILDO SANTANA PEREIRA	Auxiliar administrativo	OLVEBASA OLEOS VEGETAIS DA BAH	01.04.1991	08.07.1991	99

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957452 de 08 de Julho de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19242458	AMARILDO SANTANA PEREIRA	Auxiliar administrativo	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	01.07.1984	14.07.1986	744

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00956878 de 08 de Julho de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 02 de Julho de 2025, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00859496 de 11 de Outubro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ENEIDA MANUELA BARQUEIRO SENA GOMES**, matrícula nº 19361285.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957082 de 08 de Julho de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEANDRO PINTO COSTA ROSARIO**, matrícula nº 19622664, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Julho de 2025 a 19 de Julho de 2025, substituir **DIEGO MOURA DA SILVA**, matrícula nº 92012551, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERH - DARH - CPM.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957499 de 08 de Julho de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO Nº 00951404 de 17 de Junho de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ITAQUARACI DOS SANTOS ALVES PAZ**, matrícula nº 92122642.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957467 de 08 de Julho de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUZANA COSTA CARVALHO NERI**, matrícula nº 19540806, para, em razão de Férias no período de 16 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, substituir **LUCIANO DE PAULA MOURA**, matrícula nº 19499192, no cargo Diretor, do(a) SUPERH - DGTES.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00954644 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19536448	ELLEN CAROLINE GOES REIS DAMASCENO	Técnico em enfermagem	13.02.2025	13.05.2025	90

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957326 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
TAMIRIS SANTOS MOTTA	Coordenador IV	DAI-5	CEAC - COORD. LICITACAO	07 de Julho de 2025

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957498 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92044564	MARILYA AZEVEDO PEREIRA	Coordenador IV	DAI-5	HGRS - ASTEC	04.07.2025

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957407 de 08 de Julho de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19534029	KARLA MICHELE OLIVEIRA DE QUEIROZ	Técnico em enfermagem	01.07.2025	27.12.2025	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

HELIR - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

PORTARIA Nº 010 /2025
Designa a equipe de planejamento das contratações, responsável pela fase preparatória dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.
A Diretora Geral do Hospital Especializado Lopes Rodrigues HELIR-SESAB, no uso de suas atribuições legais, estabelece, tendo em vista o que determina as normas gerais de licitações e contratos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18.
CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, determina a obrigatoriedade de designação de agentes públicos, obedecendo ao princípio da segregação de funções, conduzirem as várias etapas do procedimento licitatório.
CONSIDERANDO, por fim, que o Decreto Estadual nº 22.598 de 02 de fevereiro de 2024, art. 1º, estabelece a elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a equipe de planejamento das contratações composta pelos seguintes servidores
1 - Coordenador: Cristiane Neiva do Rosário - Cadastro: 19620200
2 - Membro: Filipe Oliveira de Jesus - Cadastro: 92156304
3 - Membro: Carlos Rocha Holtz Filho - Cadastro: 92025179
4 - Membro: Djane Ferreira Lima - Cadastro: 19543205
5 - Membro: Jessica Amanda Nunes Barbosa - Cadastro: 92102741
6 - Membro: Tatiane Brandão Santana Miranda - Cadastro: 192517249
7 - Membro: Irian Carolina Santos Oliveira - Cadastro: 192600589
8 - Membro: Gabrielle Rodrigues Brito - Cadastro: 92084386
9 - Membro: Jussara Falcão do Nascimento Silva - Cadastro: 19249638
10 - Membro: Iandra Costa Mascarenhas - Cadastro: 92033739
11 - Membro: Lilian Freitas Boaventura Neiva Santana - Cadastro: 19545236
12 - Membro: Marcos Antônio de Souza Santos - Cadastro: 19554270

§ 1º A equipe de planejamento das contratações deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/ contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/ contratação.

§2º Compete à equipe de planejamento das contratações:

- elaboração dos estudos técnicos preliminares e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo da contratação
- anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, mapa de risco.
- Pesquisa de preços de mercado.
- Minuta do edital e do instrumento de contrato



Art. 2º Estabelecer o prazo de 03 (Três) meses, para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudos Técnicos Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência, Edital e anexos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Feira de Santana, 08 de julho de 2025

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HELR

SESAB-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGMF - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA

PORTARIA Nº 013/2025

A Diretora Geral do Hospital Geral Menandro de Faria, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME e Padronização dos Materiais Especiais.

Art. 2º. Designar os servidores para compor a referida comissão sob a presidência do primeiro membro, conforme relacionado a seguir:

ÁREA TÉCNICA	NOME DO PROFISSIONAL	MATRÍCULA
Coordenação do Setor de OPME	ILYANA SANTANA DE BRITO CAMPOS FARIA	92155055
Profissional Médico Auditor	MARCO SANDRO BAQUEIRO DE FAVARI	19254837
Coordenação Médica do Centro Cirúrgico	ADRIANO BRITTO DE CAMPOS	19522146
Coordenação de Enfermagem do Centro Cirúrgico	AMILEIDE SANTOS DA ANUNCIÇÃO	19535093
Coordenação do Almoxarifado	GUILHERME BAHIA BRAZ DE ALMEIDA	92093900
Coordenação da Farmácia Satélite	ADAILTON DA SILVA SANTOS	92119509
Coordenação do Centro de Material e Esterilização (CME)	ACÁCIA DOS SANTOS AMORIM DE SOUZA	194470735
Coordenação de Contas Médicas	LUIS FERNANDO DOS SANTOS SILVA	92148117
Coordenação do Setor de Compras	RANGEL DA CRUZ LEAL	92141657
Coordenação do Setor Financeiro	ANA CAROLINA LOPES DO NASCIMENTO FONTES	92107613

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de julho de 2025.

Loise Oliveira Bahia
Diretora Geral - HGMF

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00957248 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANA CLEIDE FREITAS MARBACK, matrícula nº 56406731, para o cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do(a) COORD DA HEMORREDE, a partir de 07 de Julho de 2025.

LUIZ GONZAGA CATTO
FUNDO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 120, de 10 de junho de 2025. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições; considerando o disposto no Art. 153 da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005 e Legislação correlata, e tendo em vista o Processo SEI Nº 089.18134.2025.0022679-62, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os seguintes servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, sem prejuízo das suas atribuições ordinárias, para exercerem a função de fiscal nos contratos listados a seguir, firmados com as empresas relacionadas:

Contrato nº 02/2022 - Tux Net - Serviços de Informática EIRELI: Raniere Carvalho Miranda, matrícula: 89.641.859-0, e Luiz Octávio Castro de Almeida, matrícula: 89.641.985-9;
Contrato nº 03/2022 - OI S/A - Em Recuperação Judicial: Raniere Carvalho Miranda, matrícula: 89.641.859-0, e Luiz Octávio Castro de Almeida, matrícula: 89.641.985-9;
Contrato nº 04/2022 - Screen Saver Informática LTDA: Raniere Carvalho Miranda, matrícula: 89.641.859-0, e Luiz Octávio Castro de Almeida, matrícula: 89.641.985-9;
Contrato nº 07/2022 - OI S/A - Em Recuperação Judicial: Alan Bittencourt da Costa Souza, matrícula: 30.387.989-1, e Pedro Góes Silva, matrícula: 30.481.963-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, ficando alterada a Cláusula Nona, §6º, do Contrato nº 02/2022, Contrato nº 03/2022, Contrato nº 04/2022 e Contrato nº 07/2022, especialmente no que se refere aos fiscais indicados pela CBMBA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

DIRETORIA GERAL

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 148/2025/SSP/DG. Processo SEI nº 020.18589.2025.0015081-54. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica, e da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Adustina. Objeto: Instalação e funcionamento de postos para emissão da Carteira Identidade Nacional (CIN) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Salvador, 07/07/2025. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 149/2025/SSP/DG. Processo SEI nº 020.18589.2025.0014908-67. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica, e da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de São Domingos. Objeto: Instalação e funcionamento de postos para emissão da Carteira Identidade Nacional (CIN) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Salvador, 08/07/2025. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Portaria Nº 00956892 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ISLAN TEIXEIRA DA CRUZ	Assistente Execução Orcamentaria	DAI-5	INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL	07 de Julho de 2025

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956919 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00954648 de 02 de Julho de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALAN FREITAS SANTOS**, matrícula nº 30430571.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956879 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MATEUS DOS SANTOS SANTANA	Coordenador IV	DAI-5	ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL	07 de Julho de 2025

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51558818 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20122950	EDEZIO DE JESUS OLIVEIRA	Investigador de polícia	15.06.2025	13.08.2025	60
20347209	MANOEL CARLOS LOPES DOS SANTOS	Investigador de polícia	14.06.2025	27.06.2025	14

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Portaria Nº 00956898 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
VANESSA TELES CONCEIÇÃO	Assistente Execução Orcamentaria	DAI-5	DEP DE GESTÃO TEC, TELECOM E INOVAÇÃO	07 de Julho de 2025

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956907 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92036228	WANDERSON AUGUSTO DIAS REIS DOS SANTOS	Investigador de polícia	DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF	16.06.2025	012.1018.2025.0052124-81

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957023 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NILSON VASCONCELOS DE CASTRO**, matrícula nº 20104856, para, em razão de Férias no período de 16 de Julho de 2025 a 25 de Julho de 2025, substituir **JESSICA CARVALHO SOUZA**, matrícula nº 92044746, no cargo Coordenador IV, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956999 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DENISON DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 30520903, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Julho de 2025 a 24 de Julho de 2025, substituir **ELIACI SANTANA DE SOUSA**, matrícula nº 20574474, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956911 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MÁRCIA BISPO DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	COORD FISCALIZAÇÃO PRODUTOS CONTROLADOS	07 de Julho de 2025

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956461 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL DE MELLO BORGES**, matrícula nº 92043623, para, em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2025 a 05 de Agosto de 2025, substituir **NELSON GASPAR ALVARES PIRES NETO**, matrícula nº 20445921, no cargo Coordenador Controle Interno I, do(a) COOR DE CONTROLE INTERNO.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957133 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GRAZIELA BANDEIRA DA SILVA**, matrícula nº 30557461, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2025 a 15 de Agosto de 2025, substituir **CAMILA DE CARVALHO FARINA**, matrícula nº 92061443, no cargo Assistente III, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957131 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANGELA MILENA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 12619934, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, substituir **MAURILO TADEU ALVIM FREITAS**, matrícula nº 20641159, no cargo Coordenador III, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957209 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92144389	GABRIELA GRAÇA CHAGAS	Assessor Administrativo	SEC	Executivo/ Estado	01.07.2010	13.03.2013

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, SEI 020179842025001214666

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957201 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92144389	GABRIELA GRAÇA CHAGAS	Assessor Administrativo	SEC	Executivo/ Estado	01.01.2008	30.06.2010

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, SEI 020179842025001214666

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957227 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92144389	GABRIELA GRAÇA CHAGAS	Assessor Administrativo	SEC	Executivo/ Estado	01.04.2020	27.05.2020

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, SEI 020179842025001214666

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957222 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92144389	GABRIELA GRAÇA CHAGAS	Assessor Administrativo	SEC	Executivo/ Estado	27.03.2015	31.03.2020

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, SEI 020179842025001214666

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00956927 de 08 de Julho de 2025**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92116627	VINICIUS BOSON ALMEIDA	Investigador de polícia	DEP ESP DE INV E REPRESSÃO NARCOTRÁFICO	24.06.2025	012.9541.2025.0053905-85

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957233 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92144389	GABRIELA GRAÇA CHAGAS	Assessor Administrativo	SEC	Executivo/Estado	01.01.2022	26.03.2025

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, SEI 020179842025001214666

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957022 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ESTANISLAU LIMA E SILVA**, matrícula nº 20639816, para, em razão de Férias no período de 23 de Julho de 2025 a 01 de Agosto de 2025, substituir **PAULO FABRICIO DE MELO SANTOS**, matrícula nº 30337356, no cargo Coordenador II, do(a) CICOM DE JUAZEIRO.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956934 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92036428	LUCIA CARINE DE MENEZES PEREIRA	Investigador de polícia	27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA	17.06.2025	012.9541.2025.0052154-06

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957173 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92144389	GABRIELA GRAÇA CHAGAS	Assessor Administrativo	SEC	Executivo/Estado	22.01.2012	26.03.2015

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, SEI 020179842025001214666

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957119 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VITOR BARRETO PORTO BRITO**, matrícula nº 92011242, para, em razão de Férias no período de 14 de Julho de 2025 a 02 de Agosto de 2025, substituir **MARCIA ROZILMA DE SANTANA SANTOS**, matrícula nº 20584582, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957027 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO DANTAS VIANA**, matrícula nº 30644953, para, em razão de Férias no período de 30 de Junho de 2025 a 09 de Julho de 2025, substituir **BÁRBARA VIRGINIA ARAUJO SOUZA**, matrícula nº 92108204, no cargo Coordenador IV, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957026 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIANNE AUREA DA CRUZ ALELUIA**, matrícula nº 30646173, para, em razão de Férias no período de 14 de Julho de 2025 a 23 de Julho de 2025, substituir **PATRICIA FIGUEIREDO RIBEIRO**, matrícula nº 92098336, no cargo Coordenador IV, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956850 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar, a partir de 08 de Julho de 2025, **SAULO ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92127437, para responder pelo expediente do cargo em comissão Delegado Titular I, símbolo DAS-3, no(a) 3 DEL TOXICOS E ENTORPECENTES SALVADOR.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957215 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92144389	GABRIELA GRAÇA CHAGAS	Assessor Administrativo	SEC	Executivo/Estado	14.03.2013	21.01.2015

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, SEI 020179842025001214666

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956852 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar, a partir de 08 de Julho de 2025, **THIAGO AGUIAR FOLGUEIRA MACHADO**, matrícula nº 92036283, para responder pelo expediente do cargo em comissão Delegado Titular I, símbolo DAS-3, no(a) DEL TOXICOS E ENTORPECENTES RMS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 51559683 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92116178	FERNANDO JOSE DE BARROS SILVA SOBRINHO	Delegado de polícia	CENTRAL DE FLAGRANTES RMS	5 DELEGACIA TERRITORIAL DE PERIPERI	Data da Publicação	01266292025005496313
92127515	FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES	Delegado de polícia	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL	2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE	Data da Publicação	01266292025005318997

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00953031 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR**, matrícula nº 20409917, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2025 a 28 de Junho de 2025, substituir **ANA CRISTINA SANTOS SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 20373597, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA DE PROTECAO A PESSOA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00957136 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABRINA ALMEIDA LOPES DE CARVALHO**, matrícula nº 20373000, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Julho de 2025 a 16 de Julho de 2025, substituir **CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA**, matrícula nº 20441889, no cargo Diretor, do(a) DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00956959 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEONE SANTOS DOS PRAZERES JUNIOR**, matrícula nº 20549954, para, em razão de Férias no período de 04 de Dezembro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024, substituir **JORGE FIUZA**, matrícula nº 20479639, no cargo Coordenador IV, do(a) 4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00956302 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLERISVALDO MARBACK DE SOUZA**, matrícula nº 20527172, para, em razão de Férias no período de 22 de Abril de 2025 a 01 de Maio de 2025, substituir **RAIMUNDO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 12565077, no cargo Coordenador IV, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROT A PESSOA PCIVIL.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00957378 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERALDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 20434981, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2025 a 15 de Setembro de 2025, substituir **CLEBER DO ESPIRITO SANTO DEIRO**, matrícula nº 12582790, no cargo Coordenador III, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROT A PESSOA PC.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00957008 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANUELA CUNHA FIUZA**, matrícula nº 92117811, para, em razão de Férias no período de 04 de Agosto de 2025 a 15 de Agosto de 2025, substituir **FABIO PEREIRA DA ENCARNACAO**, matrícula nº 12602854, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABERABA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00957434 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILENE DA ROSA SCHMITZ**, matrícula nº 92128012, para, em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2025 a 16 de Julho de 2025, substituir **EUVALDO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 20441926, no cargo Delegado Titular I, do(a) 25 DELEGACIA TERRITORIAL DE DIAS D'ÁVILA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00957420 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REIVALDO ESTRELA DOS SANTOS**, matrícula nº 20532905, para, em razão de Férias no período de 18 de Agosto de 2025 a 06 de Setembro de 2025, substituir **TAINA ARAGAO DOS SANTOS**, matrícula nº 20335277, no cargo Coordenador III, do(a) DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00954953 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AJURIMAR CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20441240, para, em razão de Férias no período de 02 de Julho de 2025 a 11 de Julho de 2025, substituir **JOELSON DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 20305998, no cargo Delegado Titular I, do(a) 23 DELEGACIA TERRITORIAL LAURO FREITAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00953005 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELTON LIMA BARBOSA**, matrícula nº 20551758, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2025 a 04 de Julho de 2025, substituir **EDMILSON DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 20443515, no cargo Coordenador III, do(a) 23 DELEGACIA TERRITORIAL LAURO FREITAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00957068 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409856	EDEILDA DA SILVA GOES COSTA	Delegado de policia	5 DELEGACIA TERRITORIAL DE PERIPERI	CENTRAL DE FLAGRANTES RMS	Data da Publicação	01266292025005496313

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51559130 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20303121	SANDRO GONCALVES DE JESUS	Investigador de policia	12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÁ	NUCLEO ESP DE ATEND A MULHER L. FREITAS	Data da Publicação	01264682025005290941
20482186	LAZARO LIMA DOS SANTOS	Investigador de policia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	DELEGACIA DO CONSUMIDOR	Data da Publicação	012101132025005502239
20502426	FRANCISCO JOSE CERQUEIRA DA SILVA	Investigador de policia	DEPARTAMENTO DE POLICIA ME-TROPOLITANA	23 DELEGACIA TERRITORIAL LAURO FREITAS	Data da Publicação	01266292025005111624
92036393	SARA CARDOSO MACHADO	Investigador de policia	14 COORD POLICIA DE IRECE	DELEGACIA TERRITORIAL DE UIBAI	Data da Publicação	012104162025004879329

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00953007 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILVAN BARBOZA SANTANA**, matrícula nº 20345694, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2025 a 24 de Julho de 2025, substituir **PAULO SERGIO SANTOS BORGES**, matrícula nº 20434891, no cargo Coordenador IV, do(a) 23 DELEGACIA TERRITORIAL LAURO FREITAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00953006 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA MADALENA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 20473757, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2025 a 10 de Julho de 2025, substituir **JOSE MARINHO DUQUE SOARES**, matrícula nº 20120753, no cargo Coordenador III, do(a) 23 DELEGACIA TERRITORIAL LAURO FREITAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00957505 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20514669	ISAAC MAGALHAES CERQUEIRA	Investigador de polícia	13 COORD POLÍCIA DE SEABRA	1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	

ANDRE AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 28/2025 de 08 de julho de 2025. O Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. André Augusto de Mendonça Viana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar SEI nº 012.2961.2020.0022694-06, da CPPAD/SUL/CORREPOL, **RESOLVE:** Arquivar, com fundamento na incidência dos efeitos da prescrição, o processo administrativo disciplinar referido na epígrafe, instaurado em face do IPC ROSILDO PORTELA SANTANA, matrícula nº 20.361.937, que foi acusado de ter se recusado a registrar suposto crime de ameaça noticiado pela pessoa de iniciais B.C.S.A., elevando o tom de voz e afirmando que advogados não podem determinar o que deve fazer, e, quando a pessoa de iniciais M.M.L. solicitou a inserção de um endereço no registro nº 04349/2019, não teria acatado, aduzindo que constaria no histórico dos fatos o que quisesse e que ela calasse a boca, fatos ocorridos nos dias 16/07/2019 e 21/08/2019, respectivamente, na 1ª DT de Ilhéus/BA, razão pela qual determina o arquivamento dos autos, conforme parecer da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

André Augusto de Mendonça Viana
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 46/2025 de 08 de julho de 2025. O Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. André Augusto de Mendonça Viana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar SEI nº 012.6297.2019.0005630-49, 1ª CPPAD/CORREPOL, **RESOLVE:** Absolver e declarar a extinção da punibilidade do ex-servidor DPC JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA MENEZES, matrícula nº 20.409.789-9, em razão de manifestação em grupo de WhatsApp, interpretada como desrespeitosa à autoridade do Coordenador Regional da 12ª Coorpin, fato ocorrido em 28/04/2018. A decisão fundamenta-se na prescrição intercorrente das infrações previstas nos arts. 90, incisos V e XXV, da Lei nº 11.370/09, e art. 175, inciso XI, da Lei nº 6.677/94, bem como na ausência de provas suficientes para a configuração da infração do art. 90, inciso XXVI, da Lei nº 11.370/09, e das demais imputações (art. 175, incisos II e III, da Lei nº 6.677/94), conforme parecer da comissão processante e da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

André Augusto de Mendonça Viana
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 77/2025 de 08 de julho de 2025. O Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. André Augusto de Mendonça Viana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar SEI nº 012.2961.2023.0032855-13, 4ª CPPAD/CORREPOL, **RESOLVE:** Arquivar os autos do processo administrativo disciplinar em epígrafe, instaurado em desfavor dos servidores Livanilda Vieira Pereira Meneses e Romualdo Batista de Sousa, considerando: no caso da primeira servidora, o parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE) que reconheceu a impossibilidade de aplicação de sanção disciplinar em razão de sua promoção ao cargo de Delegada de Polícia Civil, conforme entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça (STJ); e no caso do segundo servidor, a ausência de provas suficientes que comprovem sua participação nos fatos apurados, conforme conclusão da comissão processante e ratificação pelo Parecer da PGE.

PUBLIQUE-SE.

André Augusto de Mendonça Viana
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 227 DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o fluxo para requerimento de afastamento parcial do trabalho para fins de frequência em curso regular de ensino, nos termos do art. 108, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 11.370/2009 (Lei Orgânica da Polícia Civil), e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 108, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, que assegura ao servidor público estadual o direito à frequência a curso regular de ensino, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 468 de 03 de novembro de 2023, publicada no DOE em 07 de

novembro de 2023, que regulamenta a jornada de trabalho dos serviços policiais, no âmbito da Polícia Civil da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, padronizar e conferir maior eficiência administrativa aos requerimentos de afastamento parcial para fins de estudo, assegurando a continuidade dos serviços e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia (PCBA), o fluxo administrativo para processamento de requerimentos de afastamento parcial do trabalho para frequência em curso regular de ensino, mediante compensação da jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor interessado deverá formalizar Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), solicitando autorização para afastamento parcial do trabalho, acompanhado de justificativa fundamentada.

Art. 3º - Ao RDV deverão ser obrigatoriamente anexados os seguintes documentos:

I - comprovante de matrícula atualizado, expedido por instituição de ensino regularmente reconhecida;

II - quadro de horários das aulas, contendo dias da semana, turnos e disciplinas cursadas;

III - Proposta de compensação da carga horária, com indicação precisa dos dias e horários destinados à compensação das horas não laboradas.

Art. 4º - A chefia imediata deverá emitir parecer técnico fundamentado, considerando:

I - a compatibilidade entre o curso frequentado e as atribuições funcionais do servidor;

II - a viabilidade da compensação proposta, considerando a jornada de trabalho e a rotina da unidade;

III - o impacto do afastamento na continuidade das atividades da unidade.

Art. 5º - Após manifestação da chefia imediata, o processo deverá ser encaminhado para análise e deliberação do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia.

Art. 6º - A compensação da jornada autorizada será obrigatória e fiscalizada pela chefia imediata, devendo ser formalmente registrada para fins de controle interno de frequência e produtividade. Parágrafo único - Os ajustes de horário decorrentes da compensação aprovada deverão constar expressamente na escala ordinária da unidade, para fins de inspeção e controle pela Corregedoria e demais órgãos de auditoria administrativa.

Art. 7º - O afastamento concedido nos termos desta Portaria não eximirá o servidor da obrigação de compensar integralmente a jornada reduzida, sob pena de:

I- indeferimento do pleito;

II- cancelamento da autorização concedida;

III- desconto em folha de pagamento das horas não compensadas;

IV- abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta funcional.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Augusto de Mendonça Viana
Delegado - Geral da Polícia Civil da Bahia

ATOS DA DIRETORA DO DPSV

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	Percentual
0/2025	Mauro Borges Bessa	DPC	20442723	012.5762.2025.0038998-07	19%
0/2025	Abimael Lopes de Oliveira	EPC	20304986	012.5833.2025.0043840-14	33%
0/2025	Jaciara Gomes dos Santos	EPC	20302301	012.6019.2025.0038969-86	27%
0/2025	Ângela dos Santos	EPC	20217345	012.9541.2025.0047846-61	36%

Barbara Santos Lima

Delegada de Polícia
Diretora do DPSV
PCBA/DPSV/ASTEC

Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA DPT Nº 0079 DE 08 DE JULHO DE 2025

O Diretor- Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, **resolve**, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, do servidor abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099820420250011388-50	20.279.737	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA	35%

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Salvador/BA, 08 de julho de 2025

Osvaldo Silva
Diretor- Geral do Departamento de Polícia Técnica

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00955761 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296591	ADALMIR RIBEIRO DE CARVALHO	Primeiro sargento	12.01.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00956176 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293076	FRANCISCO BISPO DOS SANTOS	Sub-tenente	01.01.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00955662 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30306755	ANDERSON ASSIS SOUSA	Capitão	21.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00955793 de 08 de Julho de 2025

O(a) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 01 de Julho de 2025, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00850965 de 03 de Outubro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **WILLIAM ALVES GAMA**, matrícula nº 30507466.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00955718 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283438	ORLANDO JOSE DOS SANTOS FILHO	Sub-tenente	26.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00955696 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283358	EDUARDO VICTAL DOS SANTOS VIANA	Sub-tenente	26.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00956199 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283320	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTANA	Sub-tenente	21.04.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00956178 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285888	LILIAN DE LIMA SANTOS	Sub-tenente	01.06.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00955782 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30291422	TATIANA ELEUTERIO D ALMEIDA E PINHO	Major	25.04.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00956201 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280881	ROSANA SANTANA COSTA	Sub-tenente	04.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00955748 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30291547	NAILTON BRITO OLIVA	Sub-tenente	12.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00955732 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285876	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA REIS	Sub-tenente	23.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00955556 de 08 de Julho de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 24 de Junho de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92048729	LEONARDO SANTOS SILVA	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	6ºComp/Pelot de Policiamento 4ºBPM	24 de Junho de 2025	

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00955555 de 08 de Julho de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 09 de Abril de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30652911	JAN PIERRE GOMES SALES	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Subcomando da 20 CIPM	09 de Abril de 2025	030.19398.2025.0066447-35

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00955356 de 08 de Julho de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 30 de Junho de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30481954	MARCONI PINTO DA CONCEIÇÃO	Cabo	Praças PM - QPPM	Comando do EsqdmIcIFSA	30 de Junho de 2025	030.9755.2025.0121245-21

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Portaria nº DP/CAPE/SERRPIS/Reserva Não Remunerada/Exoneração/019/07/2025 (RESERVA NÃO REMUNERADA)
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E: transferir, a pedido, o Sd 1º CI BM RAMON DA COSTA SANTOS, matrícula 89.641.454-6, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 01 de julho de 2025, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.3244.2025.0025125-93. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 8 de julho de 2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL QOBM -COMANDANTE-GERAL.

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 14/07/2025 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante abaixo discriminada:

TATIANE SOUZA SILVA

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 26 de junho de 2025, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
03-007-2025	021.10713.2025.0003235-16	CLAUDIO TORRES CASE	CICLISMO	15.200,00
57-008-2025	021.10713.2025.0003337-41	LEONARDO SANTOS PINTO	MOTOCICLISMO	32.000,00
03-009-2025	021.10713.2025.0003242-45	DULCELIO WILDSOON SOUZA DE SANTANA	CICLISMO	24.000,00
03-013-2025	021.10713.2025.0003245-98	FILIPE DE BRITO DO NASCIMENTO	CICLISMO	32.000,00
31-014-2025	021.10713.2025.0003253-06	CINTIA DE SOUZA	JIU-JITSU	20.000,00
03-022-2025	021.10713.2025.0003263-70	RITA DE CÁSSIA RAMOS CRUZ	CICLISMO	40.000,00
25-027-2025	021.10713.2025.0003331-55	JOTATE ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	EVENTO/ ATLETISMO	120.000,00
25-030-2025	021.10713.2025.0003334-06	VERDE VALE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	EVENTO/ CICLISMO	16.000,00
03-034-2025	021.10713.2025.0003267-01	JONATAS NARDES SANTOS	CICLISMO	20.000,00
32-037-2025	021.10713.2025.0003255-60	FABIANA SANTOS DE SOUZA NASCIMENTO	KARATÊ	40.000,00
58-039-2025	021.10713.2025.0003312-92	EDUARDO DE AZEVEDO REBOUÇAS BRANDÃO	KART	40.000,00
18-044-2025	021.10713.2025.0003283-13	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE JESUS BRASIL	JUDÔ	40.000,00
18-046-2025	021.10713.2025.0003285-85	DIANA SOUZA AQUINO ALMEIDA	JUDÔ	40.000,00
18-047-2025	021.10713.2025.0003286-66	ARIANE DA SILVA ROCHA	JUDÔ	40.000,00
18-048-2025	021.10713.2025.0003323-45	DIANA SOUZA AQUINO ALMEIDA	JUDÔ	40.000,00
18-050-2025	021.10713.2025.0003325-15	JOELQUE DOS SANTOS DE JESUS	JUDÔ	40.000,00
19-071-2025	021.10713.2025.0003287-47	FABIO RICARDO CARNEIRO DE ALMEIDA	TÊNIS	40.000,00
19-073-2025	021.10713.2025.0003315-35	LUCIANA OLIVEIRA SILVA D'AQUINO	TÊNIS	40.000,00
18-084-2025	021.10713.2025.0003320-01	ADNA SILVA SOUZA	JUDÔ	15.760,00
05-100-2025	021.10713.2025.0003284-02	MILENE SANTANA SANTOS	GINÁSTICA AERÓBICA	32.000,00
04-101-2025	021.10713.2025.0003408-79	MARIA RAMOS MIRANDA CASTELLO BRANCO DE ARAÚJO	HIPISMO	36.666,66
01-105-2025	021.10713.2025.0003338-21	VIVIANE PEIXOTO MOTTI	NATAÇÃO	62.779,13
43-125-2025	021.10713.2025.0003532-43	CAROLINA SOUZA SANTOS	KICKBOXING	60.000,00
19-129-2025	021.10713.2025.0003280-71	ROBERTA MARIA MATHIAS DE TEIVE ARGOLLO	TÊNIS	36.666,66

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2025.

Rodrigo Souza Farias

Secretário Executivo da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

(republcada por ter saído com incorreções)

Portaria Nº 00957116 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve designar EZEQUIEL DA GAMA SOUSA, matrícula nº 92127650, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2025 a: 04 de Agosto de 2025, substituir VERONICA PRAZERES DE MELO, matrícula nº 92062079, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE ESPAÇOS ESPORTIVOS II.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2023

Processo: 069.1486.2025.0002458-96. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Capela do Alto Alegre/Ba. **Do Aditamento:** alteração do projeto, com a finalidade de utilizar o saldo remanescente para ampliar o objeto conveniado, no valor total dos serviços a serem executados de R\$ 179.184,17 (cento e setenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), sendo R\$ 145.523,31 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) correspondente ao saldo remanescente e o valor complementar de R\$ 33.660,86 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), assumido pelo município, a título de contrapartida. **Da Manutenção do Valor:** As alterações não modificam o valor de repasse estipulado no Convênio nº 13/2023. **Data:** 07/07/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Luís Romeu Oliveira Mascarenhas, Prefeito Municipal de Capela do Alto Alegre/Ba.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO DIVERSOS

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE**

ISA ENERGIA BRASIL S.A.

CNPJ 02.998.611/0001-04

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A ISA Energia Brasil, inscrita sob o CNPJ 02.998.611/0001-04, torna público que o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, atendendo o disposto na Lei Estadual 10.431/2006 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 14.024/2012, nas Resoluções CONAMA nºs 001/86 e 009/87, irá realizar as Audiências Públicas, referente ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Linha de Transmissão 500 kV Juazeiro III - Campo Formoso II C1, CS Linha de Transmissão 500 kV Campo Formoso II - Barra II C1, CS e Subestações Associadas, nos dias 14/07/2025, às 10 horas, na Escola SESI João Gilberto, localizado à Avenida João Paulo II - Distrito Industrial, Juazeiro/BA, CEP: 48908-000, ou online por meio do endereço eletrônico <<https://youtube.com/live/rarqsVeAJs8?feature=share>>; no dia 16/07/2025, às 10 horas, na Associação de Professores e Servidores Públicos da Bahia (APLB), localizado à Avenida Severino Ribeiro Granja, Umburanas/BA, CEP: 44789-000, ou online por meio do endereço eletrônico <<https://youtube.com/live/RZtsWof8A0g?feature=share>>; no dia 18/07/2025, às 10 horas, no Colégio Estadual em Tempo Integral de Barra, localizado à Rua Ernesto Carneiro Ribeiro, 85 - Barra/BA, CEP: 47.100-000, ou online por meio do endereço eletrônico <https://youtube.com/live/OaW_ZC2Vpg?feature=share>; e no dia 21/07/2025, às 10 horas, no Colégio Estadual Quilombola Luis José dos Santos, localizado à Rua Principal, s/nº, Campo Formoso/BA, CEP: 44790-974, ou online por meio do endereço eletrônico <<https://youtube.com/live/0YWw66hNjw?feature=share>> para a qual convoca a comunidade interessada.

DEBORA FIASCHI VERARDO - Representante Legal

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA

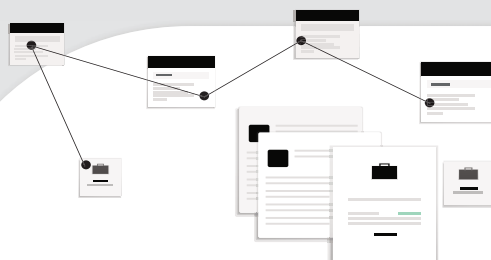
Sede Egba

71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

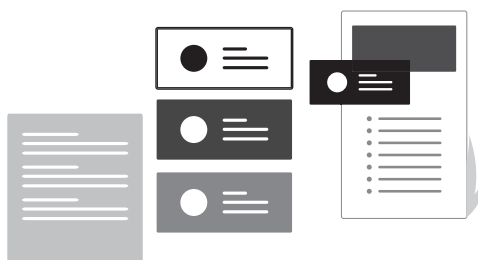
71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025-EGBA

BB Nº 1074394

Abertura: 21/07/2025 às 10:30h. Objeto: Contratação de serviços gráficos especiais sob demanda. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.ba.gov.br/egba/> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3343-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 08/07/2025. Maria Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2025

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a **Contratação de empresa para exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete nas dependências da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM**, conforme especificações do Edital e mediante disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, Decretos Estaduais nº 18.470/2018 e 18.471/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CBPM. **MODO DE DISPUTA:** Fechado. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 30 de julho de 2025, às 10:00 horas.** Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469, pelo endereço eletrônico: copel@cbpm.ba.gov.br ou na sede Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-002. Salvador-Ba, 08/07/2025 - Adelaide S. Santos Bastos - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET, BAIXA GRANDE - NTE 15, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: cejrp.baixagrande@educacao.ba.gov.br. brmailto:rosana.andrade2@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL VALDELICE SOARES PINHEIRO, ITABUNA - NTE 05, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: magali.moraes@enova.educacao.ba.gov.br. brmailto:rosana.andrade2@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CONCEIÇÃO DO JACUIPE, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: escola.1105266@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - NTE 01, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ascomcetepirece@gmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO - LAPÃO, NTE 01, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: justiniano_castro_dourado@hotmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - NTE 01, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ascomcetepirece@gmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, ELÍSIO MEDRADO - NTE 09, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: colegioromulo@hotmail.commailto:rosana.andrade2@enova.educacao.ba.gov.br.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

(*) **REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**. Nº da licitação no BB: 1073726 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - DEDC - CAMPUS XII - Guanambi (BA). Abertura: 22/07/2025, às 15h00min. (horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Objeto: aquisição de material de papelaria para atender a demanda do Departamento de Educação - Campus XII, Guanambi (BA). Nº Processo: 074.8454.2025.0001074-11. Regência legal: Lei Federal 14.133/2021 e Estadual 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacaodedc12@uneb.br. Guanambi (BA), 08/07/2025. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - ID BB 1074409 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/CAMPUS I** - Abertura: 21/07/2025 às 10:00h. (horário de Brasília) Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Objeto: Aquisição de condicionador de ar Split. Nº Processo: 074.7063.2025.0005917-90. Regência legal: Leis 14133/2021 e 14634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato pelo site: www.licitacoes-e2.bb.com.br e pelo e-mail: licitacpl@uneb.br - Salvador (BA), 08/07/2025. Alessandra Nascimento Souza - Pregoeira.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - UEFS - Novo nº BB 1074343. Abertura 28/07/2025, às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, FREEZER E ULTRAFREEZER**. Famílias: 41.10 Site: www.licitacoes-e2.bb.com.br O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@uefs.br ou cintia@uefs.br, telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900. Feira de Santana/BA. 09/07/2025 - Cintia Souza Machado Ferreira - Pregoeira Oficial.



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO- **PE 059/2025 (ID 1073310)** objeto: Aquisição de Extintores. **ABERTURA: 30/07/2025 às 09:00H. e PE 060/2025. (ID 1073621).** Aquisição de equipamento para laboratório. **ABERTURA: 31/07/2025 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, ou na página da UESC www.uesc.br. Informações pelo (73) 3680-5755. Contato no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 08/07/2025 - Valdir Souza Santos - Pregoeiro - Oficial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 86/25

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 86/25, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário de Feira de Santana - Av. Artemia Pires. **Abertura de Propostas:** 31/07/2025 às 14:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site licitacoes-e2.bb.com.br. (**Licitação BB nº:** 1074283). O cadastro da proposta deverá ser feito no site licitacoes-e2.bb.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 08 de julho de 2025. Marcelo Silva Sousa Costa - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 087/25

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 087/25, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Revisão dos projetos básicos de engenharia de ampliação e reorganização dos setores R1 (Duna) e R20 do Sistema de Abastecimento Integrado de Água (SIAA) de Salvador, município de Salvador - Bahia. **Abertura de Propostas:** 31/07/2025 às 09:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site licitacoes-e2.bb.com.br. (**Licitação BB nº:** 1074309). O cadastro da proposta deverá ser feito no site licitacoes-e2.bb.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 8 de julho de 2025. - Samuel Cordeiro de Jesus - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 088/25

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 088/25, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Reforma da sala de controle ECP localizada no parque Paulo Jackson - Embasa, no bairro do Rio Vermelho, Salvador - BA. **Abertura de Propostas:** 31/07/2025 às 10:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site licitacoes-e2.bb.com.br. (**Licitação BB nº:** 1074414). O cadastro da proposta deverá ser feito no site licitacoes-e2.bb.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 8 de julho de 2025. - Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2025 - ID Nº 1074205 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **23/07/2025, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material medico hospitalar COM CRITÉRIO DE COMODATO (KIT DE HEMOGASOMETRIA) para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.05.** Nº **Processo: 019.15567.2025.0110499-28** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/07/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- Adriana de Oliveira Costa Almeida.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2025 - ID Nº 1074349 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **23/07/2025, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (**CANULA, MASCARA E**

BISTURI) para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.15.** Nº **Processo: 019.15567.2025.0088776-45.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: ana.felicio@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/07/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- **Ana Paula Felício Santos.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2025 ID Nº 1074334 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 23/07/2025 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (MACA), para compor o sistema de registro de preços. Família **65/30.** Nº **Processo: 019.5050.2025.0001428-92** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, e fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07/07/2025 -Pregoeiro (a) Oficial-**Priscila de Oliveira**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 182/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ARCO, CIRURGIÇO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias 08/07/2025 a 10/07/2025, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Os maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 07 de Julho de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 182/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CURATIVO, CONJUNTO, para cateterizacao, BUTTON.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 08/07/2025 a 10/07/2025, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Os maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 07 de Julho de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 184/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM, para esterilização, PULSEIRA, e PAPEL CREPADO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **09/07/2025 a 11/07/2025, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.** Os maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 08 de Julho de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 185/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço



estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CURATIVO, CONJUNTO, para cateterizacao, BUTTON, CONJUNTO, de anestesia, CATETER**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 08/07/2025 a 10/07/2025, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 07 de Julho de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2025, ID BB 1074201- SESAB/LACEN Abertura: 23/07/2025 às 10:00h, horário de Brasília. Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Cepas para controle de qualidade e validação de meios de cultura, Família 65.05. Nº Processo: 019.5072.2025.0013675-00. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2025**, ID BB 1074212- SESAB/LACEN Abertura: 23/07/2025 às 10:00h, horário de Brasília. Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Dispensador Eletrônico 50 a 1000ul, Família 66.40. Nº Processo: 019.5077.2025.0076730-13. Regência legal: Lei Federal 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacon.copel@saude.ba.gov.br, Telefone: (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 08/07/2025. Jô da Silva Lins Bacellar e Val Mendes de Jesus - Pregoeiras.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2025

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de CEFTAZIDIMA 2.000 mg + AVIBACTAN 500 mg, pó p/ sol. p/ infusão, frasco ampola, por um período de 12 meses, **com prazo de recebimento de propostas do dia 09/07/2025 até o dia 11/07/2025, das 08h30min às 16h00min**, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: hgrs.comat@saude.ba.gov.br.

DESCRIÇÃO	QUANT
CEFTAZIDIMA 2.000 mg + AVIBACTAN 500 mg, pó p/ sol. p/ infusão, frasco ampola. Cod. 65.02.19.00121820-4	4.500

Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863 ou 8753
Salvador, 08 de Julho de 2025, Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DG/020/2025 - ID BB Nº 1074312 - SSP/DG

Abertura: 23/07/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Computadores, Notebooks e Nobreak. Nº Processo: 030.0591.2024.0180356-98. Regência legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dg.licitacao@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1907/1834/1950 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 07/07/2025, Marcelo Alves dos Santos - 1º Sgt BM - Pregoeiro.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - ID BB Nº 1074229 - SSP/DPT

Abertura: 24/07/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Cromatoplacas para atender ao Laboratório Central de Polícia Técnica e a Diretoria do Interior. Nº Processo: 099.6515.2025.0011058-78. Regência legal: Lei Estadual Nº 14.634/2023, Lei Federal Nº 14.133/2021 e Lei Complementar Nº 123/06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cosel@dpt.ba.gov.br, telefone (71) 3116-8752/3116-8753/3851 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 18h00minh no endereço: Departamento de Polícia Técnica, Av. Centenário, S/Nº, 2º Prédio, Térreo, sala da COSEL, Vale dos Barris, Salvador - BA, Salvador/ Bahia- BA, 08/07/2025 - Jorge Borges dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do DPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 (BB nº 1074307) - PMBA/CPME

Abertura: 24/07/2025, às 10h00min. Objeto: Aquisição material permanente. Família:77.307/1.10. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (<https://licitacoes-e2.bb.com.br/>). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpme.nugaf@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituçu, Salvador, BA, 07/07/2025. Ana Cristina de Jesus Rocha - CB PM - Pregoeira Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - ID BB Nº 1074158 - SSP/CBMA/CRBMS.

O Agente de Contratação do CBMBA/CRBMS comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a aquisição de mobiliários e condicionadores de ar para atender a demanda do 6BBM/Porto Seguro, e com sessão de abertura então designada para o dia 08/07/2025, às 09h30min, que fica remarcada para o dia 30/07/2025, às 09h30min, em razão da necessidade de modificações no edital bem como na plataforma do licitações-e2, alterações estas que comprometeriam a formulação das propostas pelos licitantes, motivo pelo qual se torna indispensável a obediência ao art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nº Processo: 089.7507.2024.0038126-21. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br ou <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (73) 3639-2637 ou (73) 99998-2535, email: crbms.sgl@cbm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 - Barra do Itaipé, CEP 45658-120. Ilhéus - BA, 08/07/2025. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - Sd BM - Agente de Contratação.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SETRE/SUDESB

Abertura: 29/07/2025 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: **Serviço Tercelizado de Conservação e Limpeza (com material), para o GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO IMBASSAHY e o GINÁSIO DE ESPORTES SANTA MARIA DA VITÓRIA, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS BAIANOS DE TEIXEIRA DE FREITAS E SANTA MARIA DA VITÓRIA, RESPECTIVAMENTE.** Família(s): 03.16. Local da Sessão: www.licitacoes-e2.com.br. NOVO Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 1074328**. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.licitacoes-e2.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3198-0529. Salvador - BA. 08/07/2025 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Pregoeira designada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025- SECRETARIA DE TURISMO. A Pregoeira da Secretaria de Turismo - SETUR, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para atender as demandas da SETUR. **Processo:** 032.2276.2025.0002719-04. **Empresa Vencedora:** Roka Assistance Comércio e Serviços LTDA. **CNPJ:** 22.665.775/0001-19. **Item/Lote:** Único. **Valor Total** R\$ 76.350,00 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta reais). **Critério de Julgamento:** Menor Preço. Salvador/BA, 08 de Julho de 2025 - Penélope Reis - Pregoeira.

SECRETARIA DE TURISMO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI, do Decreto Estadual nº 22.885/2024 **adjudica** o objeto do Pregão Eletrônico nº 013/2025, em favor da vencedora: Roka Assistance Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 22.665.775/0001-19 e **homologa** o resultado da supramencionada licitação. Salvador/ BA, 08 de Julho de 2025 - Luis Maurício Bacellar Batista - Secretário de Turismo.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

O Pregoeiro Oficial da SEAP, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital



da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de ar condicionado. Processo nº 023.1903.2025.0001623-13. Empresa vencedora: FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.430.226/0002-74 - Valor total: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 03/07/2025 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 03/07/2025 - José Carlos Souto de Castro Filho - Secretário.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo SEI BAHIA nº 032.4932.2025.0002896-36

O Agente de Licitação da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 40, VII e 52, XXXI do RILC da Bahia Pesca S/A, torna público, para conhecimento dos interessados no Certame Licitatório, na modalidade **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de comunicação legal (publicação de atos oficiais realizados em atendimento à prescrição de lei, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos ou normas internas da administração pública) em jornal diário de grande circulação no estado da Bahia, a **ADJUDICAÇÃO DO LOTE ÚNICO**, licitado em favor da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA**. Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, nº 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h30min. ou através do telefone (71) 3116-7156 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador/BA, 08/07/2025 - KAMILA PINTO COSTA DE OLIVEIRA- Agente de Licitação/Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo SEI BAHIA nº 032.4932.2025.0002896-36

O Diretor Presidente da Bahia Pesca, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 40, inciso VII, do RILC da Bahia Pesca S/A, **HOMOLOGA** o Resultado do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de comunicação legal (publicação de atos oficiais realizados em atendimento à prescrição de lei, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos ou normas internas da administração pública) em jornal diário de grande circulação no estado da Bahia, sendo a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA** arrematante do **LOTE ÚNICO**, para tanto. **VALOR:** R\$ 50.975,84 (cinquenta mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, nº 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h30min ou através do telefone (71) 3116-7100 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador/BA, 08/07/2025 - DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA - DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA S/A.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - Contratação de Empresa para o aluguel comercial de 01 (um) galpão, em virtude da necessidade da guarda dos veículos inservíveis que se encontram em situação judicial, bem como alguns acervos e mobiliários da CONDER.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo SEI nº043.4070.2024.0022852-28. Salvador, 08 de julho de 2025. **JOSÉ GONÇALVES TRINDADE. DIRETOR PRESIDENTE**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SEC/UNEB- CAMPUS VIII, Paulo Afonso. A PREGOEIRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Reforma Prédio Jeremoabo (BA). Nº Processo: 074.16713.2025.0003513-79. Empresa vencedora do Lote

único: Construtora J C Oliveira Ltda CNPJ: 16.109.431/0001-20. Total: R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Paulo Afonso (BA), 08/07/2025. Rogéria Vilela da Silva Gomes - PREGOEIRA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - UNEB/DEDC/ CAMPUS VIII. O Diretor do Departamento de Educação - UNEB Campus VIII, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Paulo Afonso (BA), 08/07/2025. Vinicius Silva Santos- Diretor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - DESENBAHIA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamentos e peças para atualização de infraestrutura de servidores. **Lote 01:** Empresa adjudicatária: PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA. Valor Global R\$2.296.867,17; **Lote 02: DESERTO**. Salvador-Bahia. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA. Fábio Serravalle Franco, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO nº2025 019 - SEI- 039.0798.2025.0003056-99.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Localidades de Frade, São Tomé, Caldeirão dos Corrós, Pau Preto, Roça Grande, Lagoa da Pedra dos Grilos, Juá, Campo Grande, Juvenal, Lagoa do Boi, Rocinha, Morcego, Roça de Baixo, São Fidélis, Mulungú, Siriema, Barbeiro, Malhada de Areia, Lagoa de Joaninha, Salinas, Juramento, Angico, Zé Pires, Umbuzeiro, Cacimba da Ana, Cabeça do Boi e Porcos, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada, dando como **HABILITADA E VENCEDORA** a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, no valor de **R\$21.930.269,70** (vinte e um milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Informamos aos interessados que os documentos relativos à licitação acima mencionada estão disponíveis para vistas presencialmente, e posteriormente serão disponibilizados por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br) e site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br) sem prejuízo da contagem dos prazos estabelecidos pela Lei Federal 13.303/16. Salvador-BA, 08.07.2025. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO nº2025 012 - SEI- 039.0798.2025.0001312-59.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras para implantação de 40 (quarenta) Sistemas Compactos de Abastecimento de Água, nos municípios América Dourada, Biritinga, Boa Nova, Caetitê, Canápolis, Canudos, Correntina, Encruzilhada, Gandu, Gentio do Ouro, Ibicuí, Ibirataia, Itagibá, Itamaraju, Itaguaçu da Bahia, Ituberá, Jacobina, Lajedo do Tabocal, Morro do Chapéu, Nazaré, Paratinga, Planalto, Presidente Tancredo Neves, Riachão das Neves, Ribeirão do Lago, Sento Sé, Tanhaçu, Utinga, Vitória da Conquista e Xique-Xique, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada, dando como **HABILITADA E VENCEDORA** a empresa **ENGENC CONSTRUTORA LTDA**, no valor de **R\$ 4.778.934,25** (quatro milhões setecentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Informamos aos interessados que os documentos relativos à licitação acima mencionada estão disponíveis para vistas presencialmente, e posteriormente serão disponibilizados por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br) e site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br) sem prejuízo da contagem dos prazos estabelecidos pela Lei Federal 13.303/16. Salvador-BA, 08.07.2025. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2025. ID: 1070210 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ATADURA, SONDA, de folley, ETC) para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2025.0019231-61. Empresa (s) Adjudicatária (s): KIENRO BRASIL LTDA. CNPJ: 19.717.870/0001-04. Lote: 05. Valor total do lote: R\$ 5.492,90 (cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos). Lotes Fracassados: 01.02, 03 e 04. Priscila de Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 07/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2024. ID: 10571830 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento hospitalar (BISTURI ELÉTRICO), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.18411.2024.0057977-91. Empresa (s) Adjudicatária (s): PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ: 09.342.946/0001-00. Lote: Único. Valor total do lote: R\$ 3.410.000,00 (três milhões quatrocentos e dez mil reais). Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 08/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2024. ID: 1058950. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR o lote 07** (SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses), do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto Aquisição de medicamentos (CLORPROMAZINA, SALBUTAMOL etc), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2024.0116118-48. Salvador- BA, 08/07/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 315/2025. ID: 1071715 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (SELADORA), para compor o sistema de registro de preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.5050.2025.0021930-10. BA, 08/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025. ID: 1063347 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de materiais e equip. de uso hospitalar, odontológico, veterinário e de laboratório (DRENO, CURATIVO, PINÇA E ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Nº Processo: 019.15567.2024.0164159-72. Empresa (s) Adjudicatária (s): CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 42.375.447/0001-95. Lote: 08. Valor do lote: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais). HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 66.437.831/0001-33. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 149.625,00 (Cento e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais). MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.315.577/0001-30. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 278.626,88 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 56.097.784/0001-72. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 4.794,00 (Quatro mil setecentos e noventa e quatro reais). PROTOMED COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 52.827.471/0001-71. Lote: 07. Valor do lote: R\$ 69.656,72 (Sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos). SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 40.040.193/0001-29. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais). UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP. E ODONT. LTDA. CNPJ: 52.238.998/0001-60. Lote: 04. Valor do lote: 11.826,00 (Onze mil oitocentos e vinte e seis reais). Valor total do lote: R\$ 577.424,60 (Quinhentos e setenta e sete mil reais quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Lote fracassado: 05. Adriano Cerqueira de Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 18/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 015/2025 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Contratação de serviço de hemodiálise Contínua, empresa adjudicatária DIAVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA, **Valor Total Global R\$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais).** Feira de Santana-BA, 08 de Julho de 2025. Rosane da Silva Santos Dantas.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2025. **Empresa adjudicatária DIAVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA,** adjudicado supramencionado. Data da Assinatura, 08 de Julho de 2025. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 - SSP/PMBA/ DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

O PREGOEIRO do Departamento de Saúde da PMBA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos para clínica da dor (Ácido Hialurônico) para atender as necessidades do Departamento de Saúde PMBA. Processo SEI nº: 030.9404.2025.0053782-66. Empresa vencedora: HDF SAUDE E SOLUCOES DIVERSAS LTDA, CNPJ: 36.948.646/0001-42. Lote: único. Valor total: R\$ 55.787,55 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador, 08/07/2025. Sd 1º CI PM Anderson de Oliveira Machado - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Diretor do Departamento de Saúde, no uso de suas e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador-BA, 09/07/2025. Samuel Artur Cardoso de Souza - Cel QOSPM.

RECURSOS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO **Antônio Gilberto Lopes Cerqueira**, CPF nº. 205.540.795-34, acerca da decisão proferida no Processo SEI Nº 083.8511.2020.0002100-10, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002519, Série F, lavrado em 04/02/2020, que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual Nº 7854/2000. O autuado tem o prazo de 15 dias para apresentar recurso ou efetuar o pagamento da multa, a contar da data da publicação deste Edital.

Salvador, 08 de Julho de 2025.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 015/25 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pelo licitante **CONSÓRCIO CONSTRUTOR BAIXA DO FISCAL (COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. / CONE PP CONSULTORIA LTDA)**, em face da decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO**



DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DE COMPLEMENTAÇÃO DA MACRODRENAGEM DA RUA NILO PEÇANHA (BAIXA DO FISCAL), NO BAIRRO DE URUGUAI, NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA, foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, deu provimento parcial ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, alterando a pontuação anteriormente concedida ao Recorrente, passando sua Nota da Proposta Técnica (NPT), de 76,40 para **76,75 pontos**, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 08 de julho de 2025. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 026/2025

PROCESSO: Pregão Eletrônico.º CMG/012/2023 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº CMG/025/2023 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38, - **OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual de contratação de seguro aeronáutico das aeronaves, tipo avião, modelos Xingu II, prefixo PT-MBY e King Air, prefixo PP-EPS, com reajuste - **VALOR:** R\$ 309.099,78 (trezentos e nove mil noventa e nove reais e setenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, com início às 24h do dia 09/07/2025 às 24h do dia 09/07/2026 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO CONTRATO Nº 17/2025.

PROCESSO SEI Nº 049.4628.2024.0066848-96 - Inexigibilidade nº 005/2025; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Contratada:** SMARTWORK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.250.424/0001-09; **Objeto:** prestação de serviços de capacitação, através de palestra, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para funcionários do DETRAN/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação); **Valor Global:** R\$ 58.668,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais); **Vigência:** 30 (trinta) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS; **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.000; Destinações de Recursos: 1.753.0.105.000000.00.00.00; **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente. Assinatura: 08/07/2025 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Construrefri Comercio Serviços Ltda - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 06/07/2025 e término em 05/07/2026 - VALOR: O valor global estimado deste contrato R\$10.989,84 (dez mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00, Projeto/atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Alexnaldo dos Passos Rangel/Empresa Construrefri Comercio Serviços Ltda - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Nafseg Serviços de Segurança Ltda - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2026 e o reajustamento dos preços, conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.37 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Carla Lima dos Santos/Empresa Nafseg Serviços de Segurança Ltda - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AFM	EMPRESA	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA ASSINATURA AFM
10.610.00049/2025	CNPJ.: 46396588000145 RENATA BARROS SANTOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	CORTINA, TIPO PERSIANA, ROLO BLACKOUT, TECIDO PINPOINT.	R\$ 33.511,05	21/04/2025
10.610.00071/2025	CNPJ: 37471773000129 JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	REGISTRO DE PREÇO	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5, DE USO UNICO, DESCARTAVEL.	R\$ 500,00	18/06/2025
10.610.00079/2025	CNPJ: 276454000001-00 MH COMÉRCIO DE PAPELARIA ELETRO-ELETRONICOS E INFORMÁTICA LTDA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	PARAFUSEIRA ELETRICA PROFISSIONAL, COM BATERIA RECARREGAVEL.	R\$ 533,32	18/06/2025
10.610.00080/2025	CNPJ: 48677304000114 GPTV ALIANÇA SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 215/75, ARO 17,5, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO	R\$4.065,33	18/06/2025

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI. **OBJETO:** Aditar o prazo do Contrato nº 15/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2025, reajustar o valor contratual com base no índice do INPC, passando o valor contratual a ser de R\$ 39.610,92 (trinta e nove mil seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos) para R\$ 39.819,48 (trinta e nove mil oitocentos e dezanove reais e quarenta e oito centavos) anuais e retificar a numeração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022, publicado no DOE nº 24.117 em 19 de março de 2025, da seguinte forma: Onde se lê: "4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022", leia-se: "6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022". **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2025.0005751-23.**

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2025 PARTES: BAHIA PESCA S/A e ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O Diretor-Presidente da Bahia Pesca S/A torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu **tornar sem efeito** a publicação realizada em 05 de julho de 2025, constante do Diário Oficial do Estado da Bahia, edição nº 24.187. **Motivo:** erro material, consistente na veiculação anterior à assinatura do contrato. **Processo SEI Bahia nº 032.4944.2025.0005168-38.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2025 PARTES: BAHIA PESCA S/A e ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de impressão corporativa, conforme especificações constantes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SAEB nº 005/2023, lote 01, do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada. **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 71.460,00 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI Bahia nº 032.4944.2025.0005168-38.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 056/2022.

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001510-94 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENIENTE:** Município de Barra do Choça - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 056/2022, com início em 05 de julho de 2025 e término em 04 de julho 2026. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Oberdam Rocha Dias - Município de Barra do Choça - BA. **Assinatura:** 07/07/2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2025

Processo: 077.1605.2025.0003407-14. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **CONTRATADA:** GRUP CORP COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) unidades de Microcomputador Avançado.



Valor Global: R\$ 10.130,00 (dez mil cento e trinta reais). **Modalidade:** Dispensa de Licitação Eletrônica - PCE nº 39.001.2025.0039. **Prazo:** A contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 12 (doze) meses, sem prejuízo do período de garantia técnica. **Dotação Orçamentária:** UO: 18.101 - UG: 0001; Projeto/Atividade: 3194; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.000; Fonte: 100 - Tesouro; **Base Legal:** Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD (CT 279/2022) Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional/ **DH CONTROLE DE ACESSO LTDA.**, Município: Salvador-Ba; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa **DH CONTROLE DE ACESSO LTDA.**, o valor total de **R\$ 9.460,12 (Nove mil, quatrocentos e sessenta reais, e doze centavos)**, conforme às notas fiscais dos meses de abril de 2025 (NF nº3606) e maio de 2025 (NF nº3607).; Processo nº 035.7383.2025.0012420-90

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO MATERIAL - AFM

CONTRATADO	PROCESSO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	DATA DA ASSINATURA
CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	077.1617.2025.0003735-91	39.004.00051/2025	GRAMPEADOR, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas	726,00	08/07/2025
CRISTIAN LISBOA DE SOUSA	077.1617.2025.0003445-75	39.004.00046/2025	PRANCHETA, em acrílico, com prendedor metálico formato A4, dimensões 210 x 297 mm, com tolerância de até -2%.	1.164,00	30/06/2025
REAL CGLOBAL COMERCIO E IMPOSTAÇÃO LTDA	077.1617.2025.0003939-41	39.004.00056/2025	COPO, para café, descartável, cor branco ou transparente, capacidade 50 ml	854,58	08/07/2025
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS E HOSPITALARES	077.1617.2025.0003437-65	39.004.00054/2025	ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro.	1.117,44	08/07/2025
JSA MULTIMARCAS LTDA	077.1617.2025.0004044-97	39.004.00052/2025	CANETA, esferográfica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor preta	128,00	08/07/2025
J&J MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	077.1617.2025.0003002-84	39.004.00050/2025	Fita, adesiva, crepe, dimensões 25mmx50mm na cor bege. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca fabricante.	327,00	08/07/2025

Salvador, 08 de julho de 2025. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 21º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/22. FIRMADO EM: 09/06/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2025.0011012-31. **CONTRATADA:** INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Prorroga este Contrato Administrativo por mais 60 (sessenta) dias, modificando o prazo de execução para 31/08/2025 e o de vigência para 14/12/2025, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2025.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/25. FIRMADO EM: 08/01/25. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4125.2025.0009338-78. **CONTRATADA:** ELEMENTAR

PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Prorroga este Contrato Administrativo por mais 02 (dois) meses, modificando o prazo de execução para 15/09/2025 e o de vigência para 29/12/2025, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2025.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/23. FIRMADO EM: 22/11/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2025.0008896-92. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SAÚDE ALAGOINHAS, formado pelas empresas METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Inclusão das condições postas no Termo de Compromisso Nº 971252/2024/MS/CAIXA (SEI nº 00113923231), que passa a integrar o ajuste, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Estado da Bahia, bem como alterar a fonte de recursos do Contrato 134/2024, que passa a ser custeado pela União e pelo Estado da Bahia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.19.601 - Fundo Estadual de Saúde - SESAB; Unidade Gestora: 0002 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Projeto: 3997 - Construção de Unidade de Saúde; Território: 7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano; Elemento de despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 1.631.0.247 - Fundo Nacional de Saúde - Transferências não diretas; Subfonte: 201128. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2025.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/24. FIRMADO EM: 27/04/24. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2025.0008973-69. **CONTRATADA:** CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** Inclusão no referido ajuste das condições postas no Termo de Compromisso Nº 971258/2024/MS/CAIXA (SEI nº 00114077326), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o Estado da Bahia, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como alterar a fonte de recursos do Contrato supramencionado, que passa a ser custeado pela União, com a coparticipação do Estado da Bahia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.19.601 - Fundo Estadual de Saúde - SESAB. ; Unidade Gestora: 0002 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Projeto: 3997 - Construção de Unidade de Saúde; Território: 6800 - Piemonte da Diamantina, Elemento de despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações, Fonte de recurso: 1.631.0.247 - Fundo Nacional de Saúde - Transferências não Diretas, Subfonte: 201129. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2025.

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/24. FIRMADO EM: 06/05/24. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.9540.2025.0010597-73. **CONTRATADA:** DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorroga este Contrato Administrativo por mais 90 (noventa) dias, modificando o prazo de execução para 23/10/2025 e o de vigência para 05/02/2026, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2025.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024

Contratada: B&P Valor Ltda.; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, até 08.09.2025; **Data da assinatura:** 08.07.2025; **Base Legal:** Art. 151 do RILC da CTB e processo SEI nº 034.3101.2025.0000956-21. **Coordenação CONV/CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO SAQUE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR 45.000 a 48.000 BTUS. Processo SEI nº 011.5614.2025.0049543-68. Pregão Eletrônico 002/2025. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: Empresa **FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ nº 30.430.226/0002-74. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR 45.000 a 48.000 BTUS, de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA, pelo valor global de R\$ 2.592.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e dois mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 08/07/2025. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 CONTRATO Nº 094/2022

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2025.0060074-95. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** **SIPAN ENGENHARIA LTDA 2**. **OBJETO:** Alteração dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 094/2022, o prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início no dia 01/05/2025 e término no dia 29/07/2025, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início no dia 31/07/2025 e término no dia 28/10/2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato permanece de R\$ 8.458.806,85 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Artigo 141, inciso I da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 07.07.2025. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação e o representante legal da empresa.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2024

PROCESSO: 011.5614.2025.0063124-10 **PARTE:** Secretaria da Educação e Empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS KUTZ LTDA**. **OBJETO:** Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 069/2024 perfazendo o VALOR GLOBAL: R\$ 14.301.058,00 (quatorze milhões, trezentos e um mil cinquenta e oito reais). **BASE LEGAL:** Art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **FONTES:** 1.543.0.179.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00



0,1.550.0.108.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00,1.544.0.180.000000.00.00.00,2.550.0.308.000000.00.00.00 2.544.0.380.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 07.07. 2025. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATO - UESC

CONTRATO Nº 057/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2024.0033195-81; Pregão Eletrônico nº 037/2025 - **OBJETO:** Aquisição de bancadas; **Valor** global de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais); D.O 11304.0001.12.364.424.7867.5700.449052 00.150001140.1; **Prazo de vigência:** 6 (seis) meses; **Assinatura:** 08/07/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 168-CT225/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0008958-11. Concorrência nº 100/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 16/06/2025 e término em 16/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 207-CT269-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009965-95. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. RESOLVE. Rescindir unilateralmente o Contrato de Empreitada nº. 207-CT269-2022/SEINFRA, firmado em 23/08/2022, com a EMPRESA TEP CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº. 05.356.734/0001-21, com sede a Rodovia BR 407, s/n, km 132, Entrada de Itiúba, Filadélfia/BA, CEP 44.775-000, cujo objeto é a Pavimentação em TSD com Capa Selante na Rodovia BA537, trecho: Nova Ibiá - Itamarí, extensão: 10,40 km. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMOS DE ADITAMENTOS

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 3000003223 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0053/2023 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - **OBJETO:** SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DUTOS DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E DOS RAMAIS DE SERVIÇO DA CONTRATANTE - **VALOR:** R\$ 2.193.934,68 - **DATA:** 27/06/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo de Reti-ratificação ao Contrato de Empreitada nº 022/2024. Processo Sei nº 039.0793.2025.0000575-08. Partes: CERB e o Consórcio Barragem Rio da Caixa. O presente Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Empreitada nº 022/2024, em sua "CLÁUSULA VIGÉSIMA - REAJUSTES", com base nas informações constantes no Edital (doc. SEI nº 00106935923) se daria da forma abaixo descrita: do Contrato de Empreitada nº 022/2024:

Onde se lê:

"c) A periodicidade anual no presente contrato será contada a partir da data limite para a apresentação da proposta. Os contratos com prazo igual ou superior a 01 (hum) ano, ou ainda, aqueles em que haja prorrogação do prazo contratual que ultrapasse o período de 12 (doze) meses o reajustamento se dará na forma estabelecida pela Lei 10.192/2001, e, após a sua concessão será feita mediante a aplicação do Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, coluna 38 para serviços e coluna 48A para materiais e equipamentos, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, de acordo com a seguinte fórmula:

$R = [(I^t - I_0) / I_0] \times V$, onde:

R= Valor do reajustamento;

I^t= Índice de preços para o mês de aniversário da proposta;

I₀= Índice de preços para o mês de apresentação da proposta;

V= Valor dos serviços realizados, a preços iniciais."

Leia-se:

"c) A periodicidade anual no presente contrato será contada a partir da data limite para a apresentação da proposta. Os contratos com prazo igual ou superior a 01 (hum) ano, ou ainda, aqueles em que haja prorrogação do prazo contratual que ultrapasse o período de 12 (doze) meses o reajustamento se dará na forma estabelecida pela Lei 10.192/2001, e, após a sua

concessão será feita mediante a aplicação do Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, Coluna 38 - para serviços de terraplenagem e outros serviços; Coluna 40 - para estruturas e obras de concreto armado; Coluna 48 A - para materiais, equipamentos e Coluna 39 - para consultoria (supervisão e projetos), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, de acordo com a seguinte fórmula:

$R = [(I^t - I_0) / I_0] \times V$, onde:

R= Valor do reajustamento;

I^t= Índice de preços para o mês de aniversário da proposta;

I₀= Índice de preços para o mês de apresentação da proposta;

V= Valor da fatura."

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023562

Processo SEI 100.0889.2025.0021883-36. Contratada: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ 08.984.318/0001-66). Objeto: AQUISIÇÃO TUBOS PVC PBA JEI CL 12 DN (50 e 100)MM; PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMBASA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, LOTE 02, ATRAVÉS DA ATA 5000001805, ASSINADA EM 10/01/2025. Valor Contratado: R\$ 320.448,72 (proposto) R\$ 354.710,53 (equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 07/07/25. Origem: Licitação nº SP 264/24. Unidade Gestora: GLG/GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 08/07/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 242/25

Processo SEI 100.19805.2025.0020320-03. Contrato 460021259. Contratada: HECA CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ 13.173.885/0001-72). Modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto resultando em acréscimo de 4,92% e supressão de 4,92% no contrato. Assinado em 07/07/25. Salvador/BA, 08/07/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2023, Processo: nº

046.0571.2025.0012252-38. Pregão Eletrônico nº. 0016/2023 (Lotes 4, 5 e 6) - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA. OBJETO: Prorrogação de Prazo 03 (três) meses, a contar de 09/07/2025 terminando, portanto, em 08/10/2025. Valor Global: 13.686,24 (treze mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 / 1.753.0.148.000000.00.00.00. Ação: 4024, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 08/07/2025. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Iuri Ribeiro Silva - Contratada.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2020, Processo: nº

046.0571.2025.0013513-73; Pregão Eletrônico nº. 0003/2020 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2025, terminando, portanto, em 04/08/2026. Valor global: **R\$ 67.008,96** (sessenta e sete mil oito reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 1.753.0.148.000000.00.00.00 1.501.0.213.000000.00.00.00, Ação: 4024 | 2000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 08/07/2025. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Lelis Fernando Guimarães Barbosa - Contratada.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Resumo do Termo de Colaboração nº 014/2025 Edital Elias Que Produzem nº 04/2024, Processo SEI nº 042.2829.2025.0000413-19 Partes: A Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) firmou termo de colaboração com o Instituto de Desenvolvimento do Associativismo e Cooperação Solidária da Bahia - IDASB para execução do Edital 004/2024 projeto "Elias Que Produzem", com foco na promoção e inclusão Socioproductiva das mulheres, conforme Plano de Trabalho. O valor total é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em três parcelas anuais de R\$ 100.000,00. A vigência é de 36 meses a partir da data de assinatura : Dotação orçamentária UG 002100 - Projeto/Atividade 14.422.430.5558 - Elementos de Despesa 3.3.50.41.000 O projeto está amparado na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 17.091/2016. **Assinatura: 07/07/2025. Assinam: Neusa Cadore (Secretária de Estado - SPM) e Edenisio Antonio dos Santos (Representante Legal da OSC).**

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº006/2025 Processo SEI 042.2829.2025.0000531-55.

Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e o Grupo Beneficente e Recreativo da Rua

Sete de Abril e Adjacências, CNPJ: 00.955.770/0001-98. **Objeto:** o apoio financeiro para aquisição de equipamentos, insumos e capacitação de mulheres empreendedoras, fruto da Emenda Parlamentar Impositiva nº 2834 e 2835, Ofício nº 58/2025, oriunda do Deputado Estadual, Juraílton Santos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. **Data de Assinatura:** 08/07/2025. **Assinam:** Neusa Cadore e Carlos Alberto Paulo dos Santos.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 649/2025

PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0089122-81**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - SGE AAF SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.778.392/0001-36**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025**
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 602/2025

PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0017186-17**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - SAES - SERVICO DE ANESTESIA ERNESTO SIMOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.602.852/0001-08**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 19.006,00 (dezenove mil seis reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 95.030,00 (noventa e cinco mil trinta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025**
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 605/2025

PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0074791-77**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - GOLDEN SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.293.356/0001-27**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 29.828,93 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 149.144,65 (cento e quarenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025**
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
AVENTAL	R\$ 645.000,00	26.402.053/0001-22	BE LIFE IND COM IMP E EXPORTAÇÃO DE MAT HOSPITALARES LTDA	19.004.00356/2025	08/07/2025

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

LICITAÇÕES9

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.0835.2023.0013901-16 QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA**, CNPJ nº. . 09.342.946/0001-00. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01(um) Monitor Multiparamétrico (MINDRAY), modelo UMEC 12, para o Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia - CIMEB, perfazendo um acréscimo global de R\$ 753,43 (setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), até o final da vigência do contrato em **27/12/2025**. **PREÇO:** O valor global do referido contrato passará de R\$ 1.925.284,78 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 1.926.085,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil oitenta e cinco reais)**, perfazendo um acréscimo de, aproximadamente, **0,04%**. **UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2461 **E.D:** 33.90.39. Data de Assinatura: 08/07/2025. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 31

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00220/2025	União Química Farmaceutica Nacional S/A	60.665.981/0009-75	3.855,00
19.148.00221/2025	Salvador Distribuidora de Medicamentos LTDA	21.632.425/0001-93	4.686,00
19.148.00222/2025	Ssi Comercio de Produtos LTDA	50.708.747/0001-77	3.432,60
19.148.00223/2025	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	900,00
19.148.00224/2025	Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA	05.400.006/0001-70	10.500,00
19.148.00225/2025	Hipolabor farmacêutica LTDA	19.570.720/0007-06	10.410,00
19.148.00226/2025	Rioquímica S/A	55.643.555/0001-43	2.850,00
19.148.00227/2025	Hospdrogas Comercial LTDA	08.774.906/0001-75	1.920,00
19.148.00228/2025	Salvador Distribuidora de Medicamentos LTDA	21.632.425/0001-93	1.195,00

Salvador, 08 de Julho de 2025

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00009/2025	19.06746/2025	MARIA CRISTINA BORGES DOS ANJOS DA SILVA	Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio.	R\$ 6.374,00

Salvador, 08 de Julho de 2025 - Dra. Lucrécia Savernini Freitas Diretora Geral/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00951/2025	19.23159/2025	ATLÂNTICO SUL COM E IND LTDA	PAPEL TOALHA	59.197,60
19.076.01256/2025	19.28806/2025	UNIDAS MEDICAL IMPORTE EXPORT LTDA	KIT CATETER DE HEMODIALISE	19.050,00
19.076.01261/2025	19.28807/2025	UNIDAS MEDICAL IMPORTE EXPORT LTDA	FIO GUIA PARA ENDOSCOPIA	12.000,00
19.076.01425/2025	19.32261/2025	MS HOSPITALAR LTDA	OMEPRAZOL	1.798,20
19.076.01513/2025	19.32267/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	ACIDO FÓLICO	580,00

Salvador, 08 de Julho de 2025 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL DO ESTADO RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01303/2025	Primed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli	237,30	08/07/2025
02	19.077.01344/2025	Implant Material Médico Ltda	16.163,22	08/07/2025

03	19.077.01298/2025	Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	5.760,00	08/07/2025
04	19.077.01300/2025	Carla de Oliveira Correia	150,00	08/07/2025
05	19.077.01293/2025	Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares	9.500,00	08/07/2025
06	19.077.01294/2025	Cardinal Health do Brasil Ltda	36.472,00	08/07/2025
07	19.077.01324/2025	Laboratórios B Braun SA	8.290,00	08/07/2025
08	19.077.01345/2025	Rio Materiais Ltda	710,00	08/07/2025
09	19.077.01316/2025	Rio Materiais Ltda	890,00	08/07/2025
10	19.077.01285/2025	Mónaco Distribuidora de Medicamentos Ltda	936,00	08/07/2025
11	19.077.01292/2025	Simed Comércio de Produtos Ltda	877,50	07/07/2025
12	19.077.01339/2025	Distribuidora VI Farm Ltda	649,50	07/07/2025
13	19.077.01302/2025	Dna Med Brasil Ltda	2.816,00	07/07/2025
14	19.077.01321/2025	Injex Indústria Cirúrgicas Ltda	42.120,00	07/07/2025
15	19.077.01301/2025	Pensomed Comércio de Produtos para Saúde Ltda	312,00	08/07/2025
16	19.077.01314/2025	Medical Group Comércio e Serviços Ltda	2.393,20	08/07/2025
17	19.077.01304/2025	Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	3.725,00	08/07/2025
18	19.077.01356/2025	Medical Group Comércio e Serviços Ltda	62.694,40	08/07/2025
19	19.077.01336/2025	Newmedic Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda	24.991,34	08/07/2025
20	19.077.01335/2025	Newmedic Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda	13.878,20	08/07/2025
21	19.077.01295/2025	Lin Lab Comercial Ltda	262,00	08/07/2025

Salvador, 08 de julho de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA - DEPOM

RESUMO DO CONTRATO

Processo SEI Nº: 012.15298.2024.0060181-31

Contrato nº: 63/2025

Contratante: Estado da Bahia/Polícia Civil da Bahia

Contratado: Edita Rameth Lopes Alimentos Me, CNPJ: 08.290.340/0001-06

Objeto: Prestação do serviço de fornecimento de refeição a pessoas custodiadas na CEFLAG RMS; Valor mensal do Contrato: R\$ 26.390,40 (vinte e seis mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos) Valor total do contrato: R\$ 316.684,80 (Trezentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Prazo de vigência: 12 meses; Fonte: 1.500.0.10000000000.00.00, Unidade Gestora: 20.802.0003, Projeto: 4548, Elemento Despesa: 33.90.39.000, Período do contrato: a partir da data de assinatura da APS.

Data de Assinatura: Data de assinatura da APS.

Departamento Responsável pela Gestão Contratual: Departamento de Polícia Metropolitana - Depom; Gestor: Augusto Cezar Eustáquio da Silva, Matrícula nº: 20.411.532; Fiscais: Luciane Cruz Coelho, matrícula nº: 20.346.380 e Nadja Sarah de Moura Costa Uzêda, matrícula nº: 12.602.750.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Resumo 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, Processo nº 012.15963.2025.0031261-14; Contratada: Dígito Tecnologia S/A, CNPJ nº 83.472.803/0001-76; Objeto: prestação de serviço de manutenção e atualização do sistema Guardião de Inteligência; Prorrogação dos serviços por 12 (doze) meses iniciando em 18/07/2025 e terminando em 17/07/2025. Data de Assinatura 07/07/2025.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Termo Aditivo Nº 002/2025 ao Contrato Nº 63/2023, Processo Nº 012.15963.2025.0043661-19, Contratada: RMA Atividades de Engenharia LTDA., CNPJ nº 10.671.168/0001-82; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (dozes) meses e retificação do prazo do contrato no 1º Termo Aditivo. Valor global R\$ 493.336,26 (quatrocentos e noventa e três mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). Unidade Gestora: 20.802.0006; Atividade: 6922; Elemento Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.0.100.000000.00 0000.00.00.00. Data de assinatura: 07/07/2025.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF.

APOSTILA Nº 001/2025

O Delegado-Geral, no uso de suas atribuições resolve apostilar o Contrato nº 029/2025, em sua

cláusula terceira, para alterar e indicar com Gestor do contratado o servidor Perivaldo de Jesus Couto Filho, matrícula nº 92.127.255.

André Augusto de Mendonça Viana

Delegado-Geral

Polícia Civil da Bahia

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRMS/NUGAF

Termo Aditivo CPRMS/NUGAF - 259/2022 - 006 ao Contrato CPRMS/NUGAF - 259/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Contratante: PMBA - CPRMS. Contratada: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 12.399.064/0001-96. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 04/07/2025, com término previsto para 03/07/2026. Valor Global: R\$7.464,32 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos). Data de Assinatura: 03/07/2025.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 381/2024-001 - PMBA/Colnt

Processo SEI nº: 030.17076.2025.0086564-87. Objeto: Concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Colnt n.º 381/2024. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27. CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 03.595.040/0001-11. Valor global: R\$ 113.004,00 (cento e treze mil quatro reais). Dotação Orçamentária: 20801.0038.06.181.437.6922.9900.339037000.15000100000000000000.1. Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 08/07/2025. Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM - Comandante-Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025 - CA 07/2023 / CRBML/ NUGAFIII.

Processo Nº 089.17167.2025.0011769-60 / CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA (CBMBA), CNPJ nº 22.306.987/0001-00 - CONTRATADA: MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 21.374.909/0001-80 / OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo / VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11/07/2025 / VALOR TOTAL: R\$ 41.361,36 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Proj/Ativ: 4354. Elemento da despesa: 339039000. Fonte: 100 / Data da assinatura: 08 /07/2025. CEL BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2024

Processo: 069.1479.2025.0003501-48. Contratante: SUDESB. Contratada: NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias o prazo do Contrato nº 33/2024. Data: 07/07/2025. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2022

Processo: 069.1479.2025.0003488-36. Contratante: SUDESB. Contratada: NERGES CONSTRUÇÕES LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo do Contrato nº 117/2022. Data: 07/07/2025. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Magno de Oliveira Santos, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2022.

Processo: 069.1475.2025.0003467-88. Contratante: SUDESB. Contratada: VIGHNAHARTA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato n.º 126/2022. Data: 08/07/2025. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Vagner Alexandre Cunha Santana, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 629/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0007617-75; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 604/2025. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: CASA DE IDEIAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.817.495/0001-03. OBJETO: Patrocínio ao evento SÃO PEDRO RAZ DE IBIRATAIA 2025, nos dias 28 e 29 de junho de 2025, em Ibirataia/BA. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500135.00.00.00 e



2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 630/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0008083-21; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 605/2025; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "SÃO PEDRO NOS BAIRROS", a ser realizado no período de 01 a 08 de julho de 2025, em Barreiras/

BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500069.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

TORNAR SEM EFEITO O ATO E CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 032.1313.2025.0005491-21, PUBLICADOS NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 24.167, DE 31 DE MAIO DE 2025.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos inseridos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.501.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Nº do contrato	Objeto	Nº da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2025.0005665-45	RR ASSESSORIA FINANCEIRA E PRODUÇÕES LTDA	1115/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1108/2025	03/06/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0005724-30	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	1134/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1127/2025	05/06/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0005721-97	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1136/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1129/2025	05/06/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0005785-51	ANDRADE ENTRETENIMENTO LTDA	1142/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1135/2025	06/06/2025	R\$ 190.000,00
032.2298.2025.0005925-46	VIDA PRODUÇÕES LTDA	1213/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1206/2025	10/06/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0005990-44	NOVOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1222/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1215/2025	10/06/2025	R\$ 90.000,00
032.2298.2025.0006028-78	SAYMON PRODUÇÕES LTDA	1226/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1219/2025	10/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006100-30	AVENIDA SETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1252/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1245/2025	11/06/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0006527-19	VIB GESTÃO SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA	1702/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1686/2025	21/06/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0006453-30	ALB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	1445/2025	no período de 19 a 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1429/2025	19/06/2025	R\$ 210.000,00
032.2298.2025.0006454-11	ALB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	1446/2025	no período de 19 a 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1430/2025	19/06/2025	R\$ 210.000,00
032.2298.2025.0006431-24	ÉBANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1790/2025	no período de 19 a 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1774/2025	18/06/2025	R\$ 210.000,00
032.2298.2025.0005447-38	OKÊ ENTRETENIMENTOARTISTICOS E CULTURAIS LTDA	1050/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1043/2025	29/05/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0005449-08	LEVI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1052/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1045/2025	29/05/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006027-97	SAYMON PRODUÇÕES LTDA	1225/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1218/2025	10/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006146-12	GLOBO MEGA SHOW EMPREENDIEMNTOS ARTISTICOS LTDA	1258/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1251/2025	12/06/2025	R\$ 80.000,00
032.2298.2025.0006448-72	FA ESTRUTURAS LTDA	1347/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1340/2025	17/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006841-57	MIZRACH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1458/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1442/2025	19/06/2025	R\$ 45.000,00
032.2298.2025.0006848-23	USINA MIXX PRODUÇÕES LTDA	1468/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1452/2025	19/06/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0006856-33	61.104.925 CRISTIANO SANTOS FERREIRA	1481/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1465/2025	19/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006942-09	AN PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA	1498/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1482/2025	20/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0007040-18	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1734/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1718/2025	20/06/2025	R\$ 45.000,00
032.2298.2025.0005505-41	CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA	1065/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1058/2025	30/05/2025	R\$ 100.000,00
032.2298.2025.0005501-18	CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA	1071/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1064/2025	30/05/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0005504-61	A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1072/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1065/2025	30/05/2025	R\$ 150.000,00

12 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

032.2298.2025.0005517-85	CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA	1079/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1072/2025	30/05/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0005757-06	D & D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1150/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1143/2025	06/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0005800-25	DK PRODUÇÕES LTDA	1166/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1159/2025	06/06/2025	R\$ 90.000,00
032.2298.2025.0005988-20	NOVOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1223/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1216/2025	10/06/2025	R\$ 90.000,00
032.2298.2025.0006662-56	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1406/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1399/2025	18/06/2025	R\$ 80.000,00
032.2298.2025.0006835-17	GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1459/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1443/2025	19/06/2025	R\$ 140.000,00
032.2298.2025.0007370-21	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1686/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1670/2025	20/06/2025	R\$ 20.000,00
032.2298.2025.0006642-11	D2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1759/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1743/2025	21/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0007151-33	DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA	1765/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1749/2025	21/06/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0005551-87	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	1094/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1087/2025	30/05/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0005660-31	TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1114/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1107/2025	03/06/2025	R\$ 80.000,00
032.2298.2025.0005932-75	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1197/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1190/2025	09/06/2025	R\$ 130.000,00
032.2298.2025.0006123-26	PIMENTA PRODUÇÕES E EVNTOS LTDA	1263/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1256/2025	12/06/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0006175-57	PKS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1265/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1258/2025	12/06/2025	R\$ 80.000,00
032.2298.2025.0006226-31	RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	1282/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1275/2025	13/06/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0006476-26	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1352/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1345/2025	17/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006616-11	MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1386/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1379/2025	18/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0007149-19	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1723/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1707/2025	21/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0005719-72	MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA	1764/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1748/2025	21/06/2025	R\$ 20.000,00
032.2298.2025.0006937-33	PARARÁ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1771/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1755/2025	21/06/2025	R\$ 40.000,00
032.2298.2025.0005691-37	FORRO ENREDO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1131/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1124/2025	05/06/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0006954-34	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO OLODUM	1500/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1484/2025	20/06/2025	R\$ 200.000,00
032.2298.2025.0007076-29	FARO FINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1565/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1549/2025	21/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0007148-38	VIB GESTÃO SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA	1703/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1687/2025	21/06/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0005509-75	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	1073/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1066/2025	30/05/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006101-11	CENTRAL DE FOLIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	1253/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1246/2025	11/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006598-02	CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA	1382/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1375/2025	18/06/2025	R\$ 80.000,00
032.2298.2025.0006649-89	NAVE PROMOÇÕES CULTURAIS E EVNTOS LTDA	1428/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1412/2025	19/06/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0006775-33	GAVIÃO MUSIC LTDA	1437/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1421/2025	19/06/2025	R\$ 150.000,00
032.2298.2025.0006964-14	FA ESTRUTURAS LTDA	1504/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1488/2025	20/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006961-63	FMX CONSULTORIA LTDA	1505/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1489/2025	20/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006935-71	IOIO ENTRETENIMENTO LTDA	1685/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1669/2025	20/06/2025	R\$ 25.000,00
032.2298.2025.0007196-35	CLAUDIO MARCIO MARQUES RAMOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1721/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1705/2025	21/06/2025	R\$ 100.000,00
032.2298.2025.0007042-80	MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	1729/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1713/2025	21/06/2025	R\$ 100.000,00
032.2298.2025.0005942-47	PAULO ROBERTO FIGUEREDO DE OLIVEIRA	1195/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1188/2025	09/06/2025	R\$ 130.000,00
032.2298.2025.0005948-32	PARARÁ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1196/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1189/2025	09/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0005913-11	INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA	1199/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1192/2025	09/06/2025	R\$ 100.000,00



032.2298.2025.0005939-41	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA	1212/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1205/2025	10/06/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0006153-41	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1269/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1262/2025	12/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006441-04	SADAIA DE COURO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1339/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1332/2025	16/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006444-49	RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1346/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1339/2025	17/06/2025	R\$ 35.000,00
032.2298.2025.0006529-72	NAVE PROMOÇÕES CULTURAIS E EVNTOS LTDA	1365/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1358/2025	17/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006664-18	MICAIAH PRODUÇÕES LTDA	1415/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1408/2025	18/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006795-87	EVANILSON CONCEIÇÃO DA SILVA LTDA	1448/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1432/2025	19/06/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0006913-66	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	1491/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1475/2025	20/06/2025	R\$ 40.000,00
032.2298.2025.0006668-41	G6 ENTRETENIMENTO LTDA	1728/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1712/2025	20/06/2025	R\$ 100.000,00
032.2298.2025.0005718-91	MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA	1762/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1746/2025	21/06/2025	R\$ 20.000,00
032.2298.2025.0005450-33	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1038/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1031/2025	29/05/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0005571-21	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1099/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1092/2025	02/06/2025	R\$ 80.000,00
032.2298.2025.0005702-24	MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA	1137/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1130/2025	05/06/2025	R\$ 25.000,00
032.2298.2025.0005952-19	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1204/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1197/2025	09/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006044-98	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	1232/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1225/2025	11/06/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0005973-43	CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549	1234/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1227/2025	11/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006131-36	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1261/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1254/2025	12/06/2025	R\$ 25.000,00
032.2298.2025.0005970-09	INSTITUTO BAIÁ DE TODOS OS SANTOS	1336/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1329/2025	16/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006450-97	PARARÁ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1342/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1335/2025	16/06/2025	R\$ 30.000,00
032.2298.2025.0006451-78	F. DE SOUZA GOMES PRODUÇÕES	1344/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1337/2025	17/06/2025	R\$ 25.000,00
032.2298.2025.0006814-84	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	1449/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1433/2025	19/06/2025	R\$ 30.000,00
032.2298.2025.0006845-81	ORIKI ENTRETENIMENTO LTDA	1456/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1440/2025	19/06/2025	R\$ 30.000,00
032.2298.2025.0007077-18	BANDA OS LTDA	1544/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1528/2025	21/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0007099-15	RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1572/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1556/2025	21/06/2025	R\$ 40.000,00
032.2298.2025.0007150-52	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1724/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1708/2025	21/06/2025	R\$ 40.000,00
032.2298.2025.0007191-21	SEJART PRODUÇÕES LTDA	1733/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1717/2025	21/06/2025	R\$ 40.000,00
032.2298.2025.0005220-14	MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA	1761/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1745/2025	21/06/2025	R\$ 20.000,00
032.2298.2025.0007152-14	31.497.709 WILLIAN JARISSON DA SILVA	1769/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1753/2025	21/06/2025	R\$ 30.000,00
032.2298.2025.0006481-93	35.319.564 RONALDO ATILA SILVA LIMA	1770/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1754/2025	21/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006414-23	AVENIDA SETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1330/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1323/2025	16/06/2025	R\$ 100.000,00
032.2298.2025.0006861-09	BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1482/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1466/2025	19/06/2025	R\$ 700.000,00
032.2298.2025.0005456-29	NÍVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	1047/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1040/2025	29/05/2025	R\$ 35.000,00
032.2298.2025.0005459-71	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1056/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1049/2025	29/05/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0005487-25	NÍVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	1063/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1056/2025	30/05/2025	R\$ 20.000,00
032.2298.2025.0005956-42	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	1203/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1196/2025	09/06/2025	R\$ 35.000,00
032.2298.2025.0005986-68	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1221/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1214/2025	10/06/2025	R\$ 20.000,00
032.2298.2025.0006096-19	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	1246/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1239/2025	11/06/2025	R\$ 20.000,00

032.2298.2025.0006438-09	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	1338/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1331/2025	16/06/2025	R\$ 35.000,00
032.2298.2025.0006769-95	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1443/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1427/2025	19/06/2025	R\$ 20.000,00
032.2298.2025.0006855-52	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1464/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1448/2025	19/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006864-43	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1470/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1454/2025	19/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006869-58	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1474/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1458/2025	19/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006897-10	ALB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	1786/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1770/2025	20/06/2025	R\$ 50.000,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 - Processo SEI nº 054.4586.2025.0001558-61; Objeto: contratação da empresa JUPAEH PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 36.296.681/0001-24, para produção de evento, incluindo organização, coordenação, execução e avaliação de eventos e promoções, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico e alimentação, através da modalidade de Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 45.226,50 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201. Unidade Gestora: 0001. Ação (Projeto/Atividade): 13.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL.**

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - FUNCEB - Objeto: contratação da empresa "Toca de Reis Projetos em Comunicação e Cultura LTDA", CNPJ sob o nº 05.913.319/0001-21, para realizar o lançamento e a circulação do filme "Madeleine à Paris" em cinco municípios do estado da Bahia, no valor estimado de R\$ 299.860,00 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais). Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.201. Unidade Gestora: 0001. Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.7983. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **SARA PRADO - DIRETORA GERAL**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A - URBIS, em liquidação. RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2025 PROCESSO SEI: 026.9326.2025.0001883-54 - CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, cujo objeto é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Valor Anual: R\$ R\$111.589,20 (Cento e onze mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) - PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios - AMPARO LEGAL: art. 30, caput, inc. II, da Lei Federal nº 13.303/2016 - ASSINATURA: 08/07/2025. Salvador, 08 de julho de 2025. Rogério dos Santos Costa - Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO- UESC
TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA; PROCESSO DE COMPRA: 145/2025 **PROC. SEI 073.5736.2025.0012209-39; OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SOLUCAO DE SEGURANCA DE ENDPOINT - EPP **VALOR:** R\$ 364.800,00 **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.126.5 02.2002.9900.339030000.15000114000000000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021; **ASSINATURA:** 07/07/2025.

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC
Nº 069/2025: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL; **PROC. SEI Nº** 073.6798.2025.0010185-76; **PROCESSO DE COMPRA:** 168/2025 **OBJETO:** Prestação de

serviço de capacitação e treinamento, conforme requisição nº 2024/3993 e CP nº 2025/22; **VALOR:** R\$ 83.220,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.424.6908.5700.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Caput da Lei nº 14.133/2021; **ASSINATURA:** 07/07/2025

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº. 042.0630.2025.0000320 - 78. Dispensa de Licitação nº 006/2025
Contratante: Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM.
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB **CNPJ:** 13.579.586/0001-32.
Objeto: Em conformidade com a Instrução Normativa (IN) vigente referente à prestação de serviços de caráter estratégico, publicada pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB). Tal normativo orienta os Órgãos e Entidades da Administração Pública a realizarem a contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB.
Valor Global: R\$ 319.050,12 (trezentos e dezoito mil e cinquenta reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária: 34.101; Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 2002 Elemento Despesa: 3.3.90.40.00; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00.
Base legal: Art. 74, caput, IX da Lei Federal 14.133/2021.
Salvador - Ba, 07/07/2025. Neuza Cadore – Secretária.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo SEI: 019.8506.2025.0114802-66. PCE: 19.051.2025.0025. **Objeto:** Copo Descartável 200ml. **Contratada:** LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 04.702.241/0001-33. **Valor Global do PCE: R\$: 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).** **Contratante:** Núcleo Regional de Saúde Nordeste CNPJ: 05.816.630.0001-52. **Amparo legal:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **Data da Disputa** 26/06/2025.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 080/2025 - PCE nº 19.085.2025.0080 - Processo: 019.8530.2025.0107392-45 - **A empresa** - JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAU - CNPJ: 54.516.661/0080-05 **venceu o item 01 num total de R\$ 54.030,00** (cinquenta e quatro mil e trinta reais) - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira de Santana, 08 de Julho de 2025. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 53/2025
Processo: 069.1486.2025.0003286-78. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO DOS CLUBES DE REMO DA BAHIA - FCRB. **CNPJ:** 24.760.907/0001-17. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE REMO 2025", na Enseada dos Tainheiros, na praia da Ribeira, Salvador/BA, no período de 03/08/2025 a 14/12/2025. **Valor Global:** R\$150.040,00 (cento e cinquenta mil quarenta reais) Salvador, 08 de julho de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB



RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2025

Processo: 069.1486.2025.0003227-18. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DA BAHIA - FTMB. CNPJ: 41.347.745/0001-09. Objeto: apoio financeiro para realização do CIRCUITO BAIANO DE TÊNIS DE MESA, na Arena P2, na Rua Imperatriz 75, Edf. Complexo Esportivo São José Galpão GL, Bonfim, Salvador-BA, no período de 12/07/2025 a 29/11/2025. Valor Global: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Salvador, 08 de julho de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 604/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0007617-75; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: CASA DE IDEIAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.817.495/0001-03. OBJETO: Patrocínio ao evento SÃO PEDRO RAZ DE IBIRATAIA 2025, nos dias 28 e 29 de junho de 2025, em Ibirataia/BA. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 22.661.409.7715; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500135.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00. BASE LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 27.06.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 605/2025

PROCESSO: 032.1313.2025.0008083-21; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: TK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.538.624/0001-13. OBJETO: Patrocínio ao evento "SÃO PEDRO NOS BAIRROS", a ser realizado no período de 01 a 08 de julho de 2025, em Barreiras/BA. VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500069.00.00.00. BASE LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 119 DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº.019.7443.2019.0001375-46, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c art. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.232.895/0001-52, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 120 DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº.019.5103.2018.0010228-48, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 184, VI, 186, I e II c/c art. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 72.791.445/0001-48, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 121 DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº.006.0400.2021.0017530-11, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve extinguir a punibilidade em razão da prescrição e determinar o arquivamento do processo, referente à apuração do suposto ilícito administrativo praticado pela empresa MDF

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (antiga MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA), CNPJ nº. 07.768.887/0001-01, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 122 DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0243.2022.0034004-08 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve extinguir a punibilidade em razão da prescrição e determinar o arquivamento do processo, referente à apuração do suposto ilícito administrativo praticado pela empresa RENASCE IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 04.198.372/0001-25, cujos efeitos se iniciarão a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 123 DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 019.7443.2020.0016060-37, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c art. 192, I, 194 todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A, CNPJ nº. 00.886.257/0010-83, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 12 (doze) meses, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 124 DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº.019.16572.2023.0161898-61, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve absolver a empresa MEDI-SAUDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 02.563.570/0001-15, e determinar o arquivamento do referido processo ante a ausência de provas cabais da sua culpabilidade.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 023.8118.2025.0006893-71.

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Central Médica Penitenciária, no mês de Junho de 2025 (internos); 4. Valor: R\$ 5.755,26 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

PROCESSO: 023.1928.2025.0005481-21

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LTDA; 3. Objeto: Serviços de impressão corporativa, no período de Abril/2025, 4. Valor: R\$ 5.415,41 (cinco mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

PROCESSO: 023.8118.2025.0006899-67

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Central Médica Penitenciária, no mês de Junho de 2025 (servidor); 4. Valor: R\$ 6.047,70 (seis mil quarenta e sete reais e setenta centavos).

PROCESSO: 023.1928.2025.0006411-72

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. AMARAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ; 3. Objeto: Serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, no mês de maio de 2025, 4. Valor: R\$ 4.588,32 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 013/2025

PROCESSO SEI Nº 083.7185.2025.0004544-17 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda - OBJETO:



Prestação dos serviços de impressão corporativa - VALOR: R\$11.862,24 (onze mil e oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Armando Teixeira de Freitas Filho/Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO Nº 028.2208.2025.0001048-29 - O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, reconhece que a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA** prestou serviço de fornecimento de energia, visando atender as necessidades do Tecnocentro, prédio principal do Parque Tecnológico da Bahia, referente as Notas Fiscais nº 882050616, nº 882050610, nº 882050612, nº 882050609, nº 88205061 e nº 882050614 do mês de junho de 2025 e com vencimento em 28/07/2025, com os seguintes códigos do cliente nº 7047821759, nº 7018101704, nº 7025909156, nº 7011983817, nº 7025708053 e nº 7038680964 perfazendo as Notas Fiscais um valor no total de **R\$ 3.468,12 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos)** e sem o devido respaldo contratual.

Parágrafo Único: O valor líquido do fornecimento de energia é de **R\$ 3.437,06 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e seis centavos)** devendo ser retido na fonte a título de Imposto de Renda os valores apresentados no item 2 da tabela abaixo e constantes nas faturas da COELBA:

MÊS REFERÊNCIA	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Junho/2025	1	Valor Líquido	R\$ 3.437,06
Junho/2025	2	IRRF (1,2%)	R\$ 31,06
Maior/2025	3	Valor Bruto	R\$ 3.468,12

Cláusula Segunda: A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos nas Notas Fiscais nº 882050616, nº 882050610, nº 882050612, nº 882050609, nº 88205061 e nº 882050614, com os códigos do cliente nº 7047821759, nº 7018101704, nº 7025909156, nº 7011983817, nº 7025708053 e nº 7038680964, referente ao mês de junho de 2025, que instrui e justifica este Instrumento contempla todo o custo de qualquer natureza incidente sobre os serviços descritos na Cláusula Primeira.

Parágrafo Único: A referida declaração quita tão somente os valores constantes nas Notas Fiscais nº 882050616, nº 882050610, nº 882050612, nº 882050609, nº 88205061 e nº 882050614, que instrui o presente Termo, não sendo objeto deste, a título exemplificativo, a incidência de juros e multas pelo atraso no pagamento.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora: 0001, Projeto/Atividade: 4514; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39000 - **Assinatura:** 08/07/2025.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº046/2025

Processo SEI nº. 022.2253.2025.0003826-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, o valor total de R\$ 918,24 (novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 1600211369476 do mês de maio de 2025 da Rede Governo - Capital, visando o atendimento das necessidades das unidades desta Pasta. Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão, Projeto/Atividade: 13.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 07.07.2025

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº047/2025

Processo SEI nº. 022.2253.2025.0003828-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, o valor total de R\$ 77,88 (setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 1600211369657 do mês de maio de 2025 da Rede Governo - Interior, visando o atendimento das necessidades das unidades desta Pasta. Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão, Projeto/Atividade: 13.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 07.07.2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ANULAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 12/2025

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, através do seu Diretor Executivo, comunica com fundamento no

Art. 62, da Lei Federal nº 13.303/2016, a **ANULAÇÃO**, do Modo de Disputa Fechado Nº 13/2025. Salvador, 08 de julho de 2025. Jeandro Laytynher Ribeiro. Diretor Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

DECISÃO

Processo nº 043.16197.2024.0015282-54
Contrato nº 026/2019
Empresa: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER, que corroborou com o julgamento da Comissão Processante Local, constituída pela Portaria DIPRE nº 453/2023 e alterações. Decido pela **não aplicação de penalidade à empresa NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no âmbito deste processo sancionatório.** Salvador, 08 de julho de 2025 - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

DECISÃO

Processo nº 043.16197.2024.0015697-91
Contrato nº 045/2023
Empresa: NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ: 10.468.921/0001-37

Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER, que corroborou com o julgamento da Comissão Processante Local, constituída pela Portaria DIPRE nº 453/2023 e alterações. Decido pela **não aplicação de penalidade à empresa NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, no âmbito deste processo sancionatório.** Salvador, 08 de julho de 2025 - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7633.2025.0057991-23 **APS:** 11.061.00039/2025. **FORNECEDOR:** MEGA MASTER EMPREENDIMENTO E EVENTOS LTDA. **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 161.552,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5574.2025.0057058-36 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.093.00055/2025 **FORNECEDOR:** BRISA DO SOL COMERCIAL LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE EVENTOS PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.752.642,30.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5400.2025.0064515-02 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO **APS:** 11.520.00050/2025 **FORNECEDOR:** VSA SERVICOS DE EVENTOS E PRODUCOES LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE EVENTOS PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 408.673,74.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7618.2025.0063600-99 **APS:** 71.851.00003/2025 **FORNECEDOR:** COMERCIAL BAHIA MASTER LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA JAIDE, NTE 05 **VALOR TOTAL:** R\$ 13.732,11

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.17070.2025.0055787-07 **APS:** 11.004.00128/2025 **FORNECEDOR:** AGA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 48.765.514/0001-64 **SERVIÇO:** TOPOGRÁFICO, DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL DE NOVA ESPERANÇA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CURAÇA - NTE 10. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.636,87.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.20097.2025.0066942-18. **APS:** 11.062.00005/2025. **FORNECEDOR:** PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA. SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.108,87.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7625.2025.0066190-11. **APS:** 11.054.00007/2025. **FORNECEDOR:** M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA. SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.828,40.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.20097.2025.0067221-90. **APS:** 11.062.00006/2025. **FORNECEDOR:** JE TURISMO E PRODUCOES LTDA. SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE EVENTOS PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.365,90.



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação da empresa credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de Eventos para Formação Educacional conforme Edital 001/2025, Portaria nº 666/2025 publicada no DOE de 09/05/2025, disponível no site: <https://www.comprasnet.ba.gov.br/content/sec-aviso-de-chamamento-p%C3%BAblico-0>, a saber:

RAZÃO SOCIAL

J S FARIAS ALIMENTOS LTDA

CNPJ

41.338.536/0001-07

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicada no DOE de 08/08/2024, disponível no site: <https://institucional.educacao.ba.gov.br/credencialmentoalimentacao>, a saber:

RAZÃO SOCIAL:

COOPERCAMPS COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA BAHIA 59.284.156/0001-94
GRAFRUT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA 34.281.253/0001-00

CNPJ:

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0516/2025- Processo **011.9009.2025.0067767-13**
PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **PORELLI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **35.169.293/0001-10**, OBJETO: Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo a publicação do Edital 003/2025, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 17/05/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da portaria nº 732/2025, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 16/05/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 003/2025, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 17/05/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 07 de julho de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: empresa **ESTRELA DO MAR COMERCIAL LTDA** CNPJ: **59.549.233/0001-90** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições para o município de **BARREIRAS/BA- AC Territorial com Professores de Língua Portuguesa e Matemática**, Itens: diversos, no valor de **R\$ 20.691,21** da UO: 1.801 UG: 0074 Ação: 12.128.422.4062 **Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.540.0.107.000000.00.00.00**, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7631.2025.0061431-20. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: empresa **NOBRE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO LTDA LTDA** CNPJ: **31.801.687/0001-98** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições para o município de **SEABRA/BA- Formação Relações Étnico-Raciais: Educação Antirracista**, Itens: diversos, no valor de **R\$ 39.399,66** da UO: 11.801 UG: 0066 Ação: 12.128.422.4062 **Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.540.0.107.000000.00.00.00**, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7620.2025.0054863-21. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **TOPAZIO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **55.398.241/0001-22**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL HELENA ASSIS SUZART**, no município de **FEIRA DE SANTANA/ BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.605,99**, valor total de **R\$ 53.029,95** conforme especificação do processo **SEI 011.7638.2025.0070211-18**. O convocado deverá no prazo de **03 (três)** dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **DOCE SHOP LTDA**, CNPJ: **53.884.981/0001-43**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual Ernesto Carneiro Ribeiro**, no município de **FEIRA DE SANTANA/ BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 17.491,42**, valor total de **R\$ 104.948,52** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2025.0069775-44**. O convocado deverá no prazo de **03 (três)** dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa :

MALTA MIX ATACADO E SERVIÇOS LTDA, CONVOCA a Empresa: **DONATELLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **27.692.224/0001-68**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LOIDE ALCÂNTARA NEVES**, no município de **ITAGIMIRIM/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 3.456,15**, valor total de **R\$ 24.193,05**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7615.2025.0057847-13**. O convocado deverá no prazo de **03 (três)** dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI**, CONVOCA a Empresa: **DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA** CNPJ: **11.472.777/0001-75** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO TEMPO INTEGRAL**, no município de **ALCOÇABA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.395,62**, valor total de **R\$ 76.978,10**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2025.0066000-01**. O convocado deverá no prazo de **03 (três)** dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa **CASTRO LIMA COMERCIO VAREJISTA LTDA**, CONVOCA a Empresa: **SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA** CNPJ: **00.127.842/0001-09** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Centro de Apoio Pedagógico C. L. Aurélio Pires INTEGRAL**, no município de **Santo Antonio de Jesus**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 9.495,21**, valor total de **R\$ 56.971,26**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2025.0065446-11**. O convocado deverá no prazo de **03 (três)** dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa **VILA BELA COMERCIO LTDA**, CONVOCA a Empresa: **ROSANA FERREIRA DA GLORIA SANTOS** CNPJ: **01.233.602/0001-51** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL CECENTINO PEREIRA MAIA**, no município de **FILADELZIA/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 12.099,83**, valor total de **R\$ 84.698,81**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2025.0064143-70**. O convocado deverá no prazo de **03 (três)** dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **11.358.501/0001-60**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado **Colégio Estadual São Sebastião**, situado no município de **Quijingue/BA** - NTE 04 no valor de **R\$ 15.212,87** UO **11.101 UG 0001 Ação 12.368.422.6994** Natureza da Despesa **3.3.90.39.000** Destinação de Recurso **2.550.0.308.000000.00.00.00**, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº **011.17070.2025.0014795-77** e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **3M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **35.514.630/0001-69**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado **Escola Rural de Nova Cruz**, situado no município de **Macaúba/BA** - NTE 14 no valor de **R\$ 12.453,25** UO **11.101 UG 0001 Ação 12.368.422.6994** Natureza da Despesa **3.3.90.39.000** Destinação de Recurso **1.540.0.114.000000.00.00.00**, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº **011.17070.2025.0037253-54** e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ: **15.380.766/0001-16**, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoal Intermunicipal, por quilômetros rodados, Grupo III, Itens II e IV, para traslado de participantes da **Formação para Professores de Língua Portuguesa e Matemática**, valor total de **R\$ 65.147,24**. Unidade Orçamentária: 11.801 Unidade Gestora: 0067 Ação: 12.128.422.4062, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.7619.2025.00059126-72**. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **PRADO**



TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: **10.290.038/0001-08**, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoal Intermunicipal, por quilômetros rodados, Grupo III, Item III, para traslado de participantes da **Atividades Complementares (AC) por Território de identidades com professores de Língua Portuguesa e Matemática**, valor total de R\$ 59.556,20. Unidade Orçamentária: 11.801 Unidade Gestora: 0064 Ação: 12.128.422.4062, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.7626.2025.0059937-66**. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ: **17.099.073/0001-85**, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoal Intermunicipal, por quilômetros rodados, Grupo III, Itens III e V, para traslado de participantes da **Etapa Estadual do JEB 2025 Modalidades Individuais**, valor total de R\$9.390,80. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0070 Ação: 12.368.422.659, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.7625.2025.0066697-10**. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 08 de julho de 2025.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos: Processo SEI 072.4440.2025.0017309-60. Interessado: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA RODRIGUES LTDA. Objeto: Prestou os serviços de manutenção preventiva e corretiva de caixa sanitária, limpeza e desobstrução, com recolhimento de todo o esgoto de fossa séptica, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), durante o período de maio de 2025. Data de assinatura: 07/07/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

ESTADO DA BAHIA
AGERBA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2025

O Presidente da Comissão de Processo Sancionatório, instituído pela Portaria AGERBA nº 61, de 19 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de abril de 2024, a fim de analisar as providências iniciais no tocante à análise e apuração dos fatos referidos nos Processos SEI-BA nº 081.2159.2021.0004735-23 e nº 081.2167.2022.0003367-23, torna público que, com fundamento nos arts. 35 e 39, do Decreto Estadual nº 15.805/14, fica CITADO o Sr. **José Marcos Rodrigues dos Santos, Diretor da MC TRANSPORTE & TURISMO EIRELI**, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo Administrativo Sancionatório SEI BA nº 081.2169.2024.0003401-66 e, apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação.

O interessado poderá acessar os autos no SEI BA e/ou obter maiores informações pelo telefone (71) 99914.2271, Polo Salvador, de segunda a sexta-feira, de 08 às 11h e, de 13 às 15h.

Atenciosamente,

José Rubens Santos Medrado
Presidente da Comissão de Processo Sancionatório

ESTADO DA BAHIA
AGERBA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2025

O Presidente da Comissão de Processo Sancionatório, instituído pela Portaria AGERBA nº 61, de 19 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de abril de 2024, a fim de analisar as providências iniciais no tocante à análise e apuração dos fatos referidos nos Processos SEI-BA nº 081.2159.2021.0004735-23 e nº 081.2167.2022.0003367-23, torna público que, com fundamento nos arts. 35 e 39, do Decreto Estadual nº 15.805/14, fica CITADA a Sra. **Aline Andrade, Diretora da TBAHIA TRANSPORTE EIRELI**, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo Administrativo Sancionatório SEI BA nº 081.2169.2024.0003401-66 e, apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação.

O interessado poderá acessar os autos no SEI BA e/ou obter maiores informações pelo telefone (71) 99914.2271, Polo Salvador, de segunda a sexta-feira, de 08 às 11h e, de 13 às 15h.

Atenciosamente,

José Rubens Santos Medrado
Presidente da Comissão de Processo Sancionatório

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 052.2962.2025.0001470-71 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, pela prestação dos **serviços de armazenagem e controle de bens e materiais, compreendendo recebimento, empilhadeira, gerenciamento das informações, sistema informatizado que permita o acompanhamento da validade e garantia dos itens armazenados e seu respectivo histórico, bem como o rastreamento dos mesmos** referente ao período de **Março/2025**, no valor total de **R\$275.300,00 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 112/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF nº 67.729.178/0004-91, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/CPF nº 81.706.251/0001-98**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 112/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0021983-14**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. **27 DE JUNHO DE 2025**. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 073/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA CNPJ nº 56.998.701/0034-84**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 073/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2024.0160161-31**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 122/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 09.092.152/0001-36, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ/CPF nº 06.628.333/0001-46, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 122/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0039912-04**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 134/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.CNPJ/CPF nº19.570.720/0007-06, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF nº 49.221.673/0001-60**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 134/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0037204-30**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 133/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0021-09, JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA CNPJ nº 51.780.468/0002-68, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 08.958.628/0004-59**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 133/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0017147-18**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 175/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIRELI, CNPJ nº 34.549.281/0001-58**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 175/2025**,



decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0051444-33**. Objeto: **ESCOVA E LENÇO**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 07/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 027/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **12.600.168/0001-17**, **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº **02.794.555/0005-01**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0154475-36**, Objeto: **BOLSA LANA E CURATIVO**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 08/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 205/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 205/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0218329-18**, Objeto: **COMPRESSA**. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 08/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 498/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **56.097.784/0001-72**, **FBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **49.750.113/0001-01**, **AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº **30.050.073/0001-59**, **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **40.040.193/0001-29**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 498/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0130895-27**, Objeto: **KIT CATETER, FIO, SERINGA E SONDA**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 08/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 277/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **RIO MATERIAIS LTDA**, CNPJ nº **39.288.518/0001-08** e **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **56.097.784/0001-72**, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 277/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0141714-05**, Objetos: **AGULHA, FIO, EXTENSOR E DISPOSITIVO**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 08/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº284/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ nº **52.486.269/0001-23**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 284/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0216901-61**, Objeto: **SACO PLÁSTICO**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Data de assinatura: 08/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 187/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 46.756.948/0001-72**, **UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP. E ODONT. LTDA - CNPJ nº 52.238.998/0001-60**, **KIENTRO BRASIL LTDA - CNPJ nº 19.717.870/0001-04** e **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 56.097.784/0001-72**, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 187/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0180461-50**, Objetos: **ATADURA, FIO E AGULHA** Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 08/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 011/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 40.040.193/0001-29** e **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 33.829.829/0001-50**, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0162712-88**, Objetos: **DRENO E AGULHA**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 08/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 231/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ nº **39.157.266/0001-88**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 231/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0009894-61**, Objeto: **BANHO SECO**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 07/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 144/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **09.092.152/0001-36**, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº **05.400.006/0001-70**, **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, CNPJ/CPF nº **06.628.333/0001-46**, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/CPF nº **96.827.563/0001-27**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 144/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0068084-86**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 159/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº **05.400.006/0001-70**, **MS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº **36.191.620/0001-00**, **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ/CPF nº **73.856.593/0001-66**, **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A**, CNPJ/CPF nº **69.665.981/0009-75**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 159/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0022965-88**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

NOTIFICAMOS a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 30.231.212/0001-40, a fim de que efetue a entrega dos bens atinentes a **AFM de nº 19.004.00026/2025**, tendo em vista que o prazo de entrega findou na data 28.02.2025. Diante disso, solicitamos que a empresa se manifeste de forma conclusiva no prazo de **24 (vinte e quatro) horas (IMPRORROGÁVEL)**, quanto a data prevista para chegada dos materiais/itens no Galpão SESAB (CDS).

NOTIFICAMOS a empresa **PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 28.767.460/0001-69, a fim de que efetue a entrega dos bens atinentes a **AFM de nº 19.004.000852/2024**, tendo em vista que o prazo de entrega findou na data 14.10.2024. Diante disso, solicitamos que a empresa se manifeste de forma conclusiva no prazo de **24 (vinte e quatro) horas (IMPRORROGÁVEL)**, quanto a data prevista para chegada dos materiais/itens no Galpão SESAB (CDS).

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2025.0110456-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **PORTALMED SERVIÇOS MEDICO LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de MAIO/2025, o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0110185-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **CRC CLÍNICA RODRIGUES COTIAS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2025.0109489-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **GL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2025.0109580-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **RSM SSEBA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2025.0109016-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **RSM SSEBD SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0045465-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **JRPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de FEVEREIRO/2024, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0080974-35 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **JRPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de



Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0062955-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à JRPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0104788-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à JRPA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0114727-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MULTICLIN - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0093754-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CFW SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0106143-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDICI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0082785-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PIURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0111466-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CMB CIRURGIA DA MÃO DA BAHIA S/S LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0101326-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CAHOMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2025 e Complemento de Março/2025, o valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2025.0059980-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SANAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0113605-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDFOCO - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de MAIO/2025 e COMPLEMENTO MARÇO/2025, o valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0113841-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PORTALMED SERVICOS MEDICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2025.0115661-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido à BORSAC SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2025.0113861-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ANDREZA CUNHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de MAIO/2025 e COMPLEMENTO DE ABRIL/2025 E MARÇO/2025, o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0113316-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBC SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0115187-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CFCJM MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0116289-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PANORAMA SERVIÇOS MEDICOS E TREINAMENTOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2025.0115762-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à NUTROL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.6807.2025.0110784-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SGE AAF SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Centro Estadual de Oncologia - CIGAN, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.6807.2025.0114593-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Centro Estadual de Oncologia - CIGAN, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0111370-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALBUQUERQUE E ARAUJO SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2025.0115628-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ABB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Camaçari, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2025.0115641-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à TIM MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2025.0115655-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LDG SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.



RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2025.0115672-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GRC MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0099899-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MCCF CORP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0113312-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EFESO SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 14.831,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0113628-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à WS SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0111266-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALMIR NASCIMENTO MEDICINA PHD LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 17.214,76 (dezeesse mil duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0113019-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à FGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0112974-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ANA VITORIA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 2.966,32 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0113719-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à HR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2025.0112041-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à FENIX SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 19.679,20 (dezenove mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0116395-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EGREGORA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0116065-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à TREVO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0115584-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido à MEDPLAN SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0115401-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0085274-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDSIM SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral dMenandro de Farias, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.3523.2025.0103191-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBC SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na UNIDADE DE EMERGÊNCIA PROFESSOR HOSANAH D' OLIVEIRA-CAJAZEIRAS VIII, realizado no mês de OUTUBRO DE 2024, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81..

No processo 019.9820.2025.0108354-43, publicado no DOE 19/06/20255, **onde se lê** "SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HPJM, realizado no mês de MAIO/2025, o valor total de R\$ 11.200,00 (um mil e duzentos reais)."

Considerar " RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HPJM, realizado no mês de MAIO/2025, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)"

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Hospital Geral de Vitória da Conquista vem retificar a publicação no DOE do dia 05 de julho de 2025 - Ano CIX, No 24.187, Caderno Licitações, página 29, referente ao Resumo do Termo de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. SEI: 019.9087.2025.0085484-97.

Onde se lê: Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 03/07/2025. Vitória da Conquista, Bahia, 11/06/2025. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

Leia-se: Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 03/07/2025. Vitória da Conquista, Bahia, 04/07/2025. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

Gerardo Azevedo Júnior
Diretor Geral.

RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

SESAB/MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
PROCESSO SEI Nº 019.8667.2025.0078993-05

O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS, reconhece que é devido ao **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 94.389.400/0001-84 em razão do fornecimento de aquisição de medicamentos (Tramadol, cloridrato 50mg, cápsula e Neomicina + bacitracina (5mg+ 250ui)/G, 15g),para MMCJ, no valor total de **R\$ 706,60 (setecentos e seis reais e sessenta centavos)**, nos períodos mencionados nas Notas Fiscais de nº 519049 (00113136105) e nº 519048 (00113136133), após a comprovação das Diretorias e Fiscais de Contrato da Unidade, conforme pareceres conclusivos, encartados aos autos do respectivo processo. UG:19.601.0051-P/A:2641-Fonte de Recurso: 0.130- Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Data assinatura: 08/07/2025. Drª. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2025.0113969-36**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.118.782/0001-99. O valor total de **R\$ 53.221,00 (cinquenta e três mil duzentos e vinte e um reais)**, pelos serviços de Manutenção Preventiva, Higienização química OM hidrojetamento e manutenção Corretiva com substituição de peças de Sistema de Climatização instalado no refeitório, composto por 02 unidades Condensadoras splitão de fabricação Hitachi e capacidade de 20TR; 01 unidade Condensadora Splitão de fabricação Hitachi e capacidade de 12TR; 01 unidade Evaporadora splitão de fabricação Hitachi e capacidade de 55.000kcal; 01 unidade Evaporadora splitão de fabricação Hitachi e capacidade 88.000kcal; 05 Câmaras frias; 08 Exaustores; 02 UTA (unidade de tratamento de ar); 04 Condicionadores de Ar Split hi wall 12.000btu; 03 Condicionadores de Ar Split Hi Wall 9.000btu; 01 Condicionador de Ar Split Piso Teto 48.000btu; e 01 Cortina de ar, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade,



referente ao período de 18 de Maio a 19 de Junho de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso:281. Data da Assinatura, 08 de Julho de 2025.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2025.0115304-39. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ 03.560.833/0001-03, no Valor de R\$ **7.884,34 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)** NF nº: 199138, 199141, 199142, 199143, 199144, 199145, 199146, 199149, 200425, 200426, 200434, 200427, 200428, 200429, 200430, 201626, 200431, 201629 e 201632, forneceu materiais de órtese e prótese para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura 08/07/2025 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 08 de julho de 2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a (s) empresa (s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P/E	AFM/APS
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RP/PE 219/2024	19.102.00731/2025
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	D.E 19.102.2025.0166	19.102.00708/2025
CS TECH LTDA	D.E 19.102.2025.0148	19.102.00689/2025
MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	D.E 19.102.2025.0155	19.102.00665/2025
	D.E 19.102.2025.0155	19.102.00666/2025

Jequié, 08 de Julho de 2025.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2025.0114094-37** Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ.: **36.257.530/0001-67**, referente ao Fornecimento de Órteses e Próteses ao Hospital Regional Dantas Bião, cujo valor global de R\$ **3.888,66 (Três mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, referente aos meses de **MARÇO e ABRIL de 2025** Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Notas Fiscais 102320,108950,106266,106269,108952,100395**. Natureza da Despesa: **33.90.30.000**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 08 de Julho de 2025.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.16678.2025.0095234-25**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ.: **11.386.336/0001-50**, referente ao fornecimento de **MATERIAL HOSPITALAR**, cujo valor global é de R\$ **24.461,64 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, referente a data de **26 de maio de 2025**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **NOTA FISCAL Nº 9.078, emitida na data 26/05/2025**. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

Alagoinhas, 08 de julho de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2282.2025.0000148-95; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, CNPJ nº 15.139.629/0001-94; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica na Feira de São Joaquim, em Salvador/

BA, nos meses de setembro a dezembro de 2024, vinculados as contas-contrato nº 7067115443, 7067115885, 7067114307 e 7067114781. **VALOR:** R\$ 3.800,76 (três mil e oitocentos reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 07.07.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.1312.2025.0008039-77; **INTERESSADO:** Eduardo Dan Correia Koshima; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.810,62 (dois mil e oitocentos dez reais e sessenta e dois centavos); **BASE LEGAL:** artigos 5º do Decreto 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA:** 07.07.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.1312.2025.0007795-70; **INTERESSADO:** Pedro Marcos Cayres Gramacho; **VALOR TOTAL:** R\$ 836,20 (oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos); **BASE LEGAL:** artigos 5º do Decreto 181-A/91 e 72, caput, e 73, inciso II, da Lei nº 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 07.07.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 955/2025, Processo nº 032.2298.2025.0005166-11, publicado no DOE nº 24.165 do dia 29/05/2025. **Onde se lê: OBJETO:** no dia 23 de maio de 2025, na cidade de Oliveira dos Brejinhos - BA; **Leia-se: OBJETO:** no dia 23 de maio de 2025, na cidade de Oliveira dos Brejinhos - BA e no dia 07 de junho de 2025, na cidade de Tanhaçu - BA. **Onde se lê: VALOR:** R\$ 150.000,00; **Leia-se: VALOR:** R\$ 300.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 992/2025, Processo nº 032.2298.2025.0005414-70, publicado no DOE nº 24.180 do dia 19/06/2025. **Onde se lê: OBJETO:** no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA; **Leia-se: OBJETO:** no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA e no dia 09 de junho de 2025, na cidade de Livramento de Nossa Senhora - BA. **Onde se lê: VALOR:** R\$ 150.000,00; **Leia-se: VALOR:** R\$ 300.000,00.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIOS

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal torna público Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2025 de acordo com o processo administrativo 094/2025. Objeto: Aquisição e instalação de balança rodoviária com estrutura modular em aço e concreto, incluindo software de gestão, visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Aracatu, Vencedora A ALVES BALANÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.918.434/0001-12, pelo valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) 03/07/2025. Braulina Lima Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO CONTRATO Nº 148/2025. A Prefeitura Municipal torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 001/2025 de acordo com o processo administrativo 094/2025. Vigência 31/12/2025. Objeto: Aquisição e instalação de balança rodoviária com estrutura modular em aço e concreto, incluindo software de gestão, visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Aracatu, Vencedora A ALVES BALANÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.918.434/0001-12, pelo valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) 03/07/2025. Braulina Lima Silva - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90024 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 064/2025 / Número da Licitação: 90024/2025 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000069/2025/ Data de Homologação: 08/07/2025 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas das Secretarias municipais de Caetité-BA. / Licitante: **M.PINHEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ Nº: 06.096.502/0001-44** / Item 03 / Valor Total: R\$: 731.760,00 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais) / Licitante: **S L SANTOS TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº: 30.598.377/0001-55** / Item 06 / Valor Total: R\$: 250.368,00 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais). Caetité - Bahia, 08/07/2025. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90024 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 064/2025 / Número da Licitação: 90024/2025 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000069/2025/ Data de Homologação: 08/07/2025 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas das Secretarias municipais de Caetité-BA. / Licitante: **M.PINHEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ Nº: 06.096.502/0001-44** / Item 03 / Valor Total: R\$: 731.760,00 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais) / Licitante: **S L SANTOS TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº: 30.598.377/0001-55** / Item 06 / Valor Total: R\$: 250.368,00 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais). Caetité - Bahia, 08/07/2025. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

ATO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 Espécie: O Prefeito do Município de Coribé - Estado da Bahia, adjudica resultado da Licitação na Modalidade Concorrência nº 001/2025, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para Construção de Infraestrutura na Praça de Eventos Decilides Ferreira Lopes na sede do Município de Coribé - Bahia. Empresa vencedora: Supra Engenharia e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ n.º 33.551.918/0001-88; Valor: R\$ 1.185.867,89 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos); Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br. Coribé - Bahia, 08 de julho de 2025. **Murillo Ferreira Viana**-Prefeito

ATO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 Espécie: O Prefeito do Município de Coribé - Estado da Bahia, homologa o resultado da Licitação na Modalidade Concorrência nº 001/2025, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para Construção de Infraestrutura na Praça de Eventos Decilides Ferreira Lopes na sede do Município de Coribé - Bahia. Empresa vencedora: Supra Engenharia e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ n.º 33.551.918/0001-88; Valor: R\$ 1.185.867,89 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos); Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br. Coribé - Bahia, 08 de julho de 2025. **Murillo Ferreira Viana**-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ERRATA: ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154-2025-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratada:** CETA - CENTRO EDUCACIONAL DE TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA - VALOR: R\$ 4.000,00 - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154-2025-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratada:** CETA - CENTRO EDUCACIONAL DE TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA - VALOR: R\$ 4.000,00 - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

ERRATA: Onde se lê: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12-2025-12I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR GERMINIANO COSTA, Nº 212 (1º E 2º ANDAR), KALLIÂNDIA, PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES I, II, III, IV E V E DA ESCUTA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** ESTER CERQUEIRA TEIXEIRA - VALOR: R\$ 144.000,00 - AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

Leia-se: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12-2025-12I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR GERMINIANO COSTA, Nº 212 (1º E 2º ANDAR), KALLIÂNDIA, PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES I, II, III, IV E V E DA ESCUTA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** ESTER CERQUEIRA TEIXEIRA - VALOR: R\$ 144.000,00 - AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

ERRATA-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507-2025. - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507-2025.** Feira de Santana, 08/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198-2025-10I - CONTRATO Nº 202-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507-2025. - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507-2025.** Feira de Santana, 08/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200-2025-10I - Processo Administrativo Nº 559-2025. - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559-2025.** Feira de Santana, 08/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200-2025-10I - CONTRATO Nº 204-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559-2025. - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559-2025.** Feira de Santana, 08/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

ERRATA-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543-2025. - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543-2025.** Feira de Santana, 08/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203-2025-10I - CONTRATO Nº 207-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543-2025. - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543-2025.** Feira de Santana, 08/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

ERRATA-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571-2025. - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571-2025.** Feira de Santana, 08/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204-2025-10I - CONTRATO Nº 208-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571-2025. - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571-2025.** Feira de Santana, 08/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

ERRATA-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 205-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510-2025. - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510-2025.** Feira de Santana, 08/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 205-2025-10I - CONTRATO Nº 209-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510-2025. - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510-2025.** Feira de Santana, 08/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

ERRATA-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 206-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509-2025. - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509-2025.** Feira de Santana, 08/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 205-2025-10I - CONTRATO Nº 210-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509-2025. - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509-2025.** Feira de Santana, 08/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 13-2025-11L- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13-2025-CE. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para implantação da Unidade Básica de Saúde Parque Chaud - no bairro Papagaio no Município de Feira de Santana/BA. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, nos termos do Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto ao **VENCEDOR** do certame: T&F CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **VALOR: R\$ 1.947.923,43.** Neste Ato, **HOMOLOGO** a licitação na presente data: 03/07/2025. Feira de Santana, 08/07/2025. **Rodrigo Santos Matos** - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 13-2025-11L- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13-2025-CE. **CONTRATO:** 275-2025-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** T&F CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para implantação da Unidade Básica de Saúde Parque Chaud - no bairro Papagaio no Município de Feira de Santana/BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/07/2025. **VALOR: R\$ 1.947.923,43.** Feira de Santana, 08/07/2025. **Rodrigo Santos Matos** - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

FICA REMARCADA A LICITAÇÃO nº 33-2025-07L - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 33-2025-CP. **Objeto:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 05 (cinco) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público de interesse. **Tipo:** Melhor Técnica. **Data:** 29/08/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0683/0682. **Edital** no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 08/07/2025. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Núcleo Preparatório.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, visando atender às necessidades assistenciais das unidades de saúde do Município de Gentio do Ouro/BA. Sessão de Lances: 22/07/2025, às 09:00 h (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço. Informações e Sessão Através do Portal www.comprasnet.gov.br, Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page <https://www.gentiodouro.ba.gov.br/>. Quaisquer alterações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Praça Vandellino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000 - Gentio do Ouro/Bahia Fone (74) 3637-2127, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Vagner Pereira da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 - PROCESSO ADM: Nº 112-2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, com mão de obra e materiais, visando a pavimentação em bloco sextavado e polidêrica com drenagem superficial na Rua Batista na sede do município de Ibirapua, estado da Bahia. Empresa vencedora **BRUNO JOSE RIOS PIZETA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 19.278.103/0001-46**, com valor total de: **R\$ 140.400,00** (cento e quarenta mil, e quatrocentos reais). Autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IBIRAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a (s) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, resolve homologar o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. IBIRAPUÃ (BA), terça-feira, 30 de junho de 2025. CARLA ANDRÉIA SOARES CHÁCARA, AUTORIDADE COMPETENTE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 - PROCESSO ADM: Nº 112-2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, com mão de obra e materiais, visando a pavimentação em bloco sextavado e polidêrica com drenagem superficial na Rua Batista na sede do município de Ibirapua, estado da Bahia. Empresa vencedora **BRUNO JOSE RIOS PIZETA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 19.278.103/0001-46**, com valor total de: **R\$ 140.400,00** (cento e quarenta mil, e quatrocentos reais). Autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IBIRAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a (s) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, resolve homologar o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. IBIRAPUÃ (BA), terça-feira, 30 de junho de 2025. CARLA ANDRÉIA SOARES CHÁCARA, AUTORIDADE COMPETENTE.

EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 112-2025 - Contrato nº CE-238-2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, s/nº, Bairro Centro, Ibirapua/BA, CEP 45.940-000. Contratado: **BRUNO JOSE RIOS PIZETA CONSTRUCOES LTDA, com sede à Rua São Benedito nº 308 - Centro Posto de Maita - Nova Viciposa - Ba, CNPJ 45928-000, inscrita no CNPJ nº 19.278.103/0001-46.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO E POLIDÉDRICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA BATISTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ. Vigência: 03/07/2025 até 31/12/2025. Valor: **R\$ 140.400,00** (cento e quarenta mil, e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 0901 - Secretaria Municipal de Obras / 0115 - Construção e Restauração de Vias Públicas / 44905100 17010000 - Obras e instalações. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. Ibirapua, BA, 03 de julho de 2025. Geovana Silva Azevedo Correia, Agente de contratação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2025 - Processo Adm: Nº 071-2025. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Ibirapua-BA. Empresa MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.543.420/000178 com valor total de: **R\$ 137.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais)**, com os itens: 01.02.03.04, e 10. Autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IBIRAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a (s) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, resolve homologar o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. IBIRAPUÃ (BA), quarta-feira, 04 de julho de 2025. CARLA ANDRÉIA SOARES CHÁCARA, AUTORIDADE COMPETENTE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2025 - Processo Adm: Nº 071-2025. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Ibirapua-BA. Empresa MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.543.420/000178 com valor total de: **R\$ 137.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais)**, com os itens: 01.02.03.04, e 10. Autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IBIRAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a (s) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, resolve homologar o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. IBIRAPUÃ (BA), quarta-feira, 04 de julho de 2025. CARLA ANDRÉIA SOARES CHÁCARA, AUTORIDADE COMPETENTE.

EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 076-2025 Pregão Eletrônico nº 015-2025. Contrato: nº PE-240-2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, Ibirapua-Bahia CEP 45.940-000. Contratado: Super Force Comunicação Visual e Estruturas Ltda, CNPJ 42.024.758/0001-00, sediada na Rua Governador Ernesto Fonseca, nº 281, B. Ouro Verde, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP: 45985-660. Objeto: Contratação de empresa para Locação de estruturas diversas e equipamentos para atender as atender as necessidades no evento "Arraiá do Barri-2025" que acontecerá no bairro Toni Pinto no dia 04 de julho de 2025. Vigência: 04/07/2025 até 04/09/2025. Valor: **R\$ 10.065,56 (dez mil sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**. Dotação Orçamentária: 0703 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTES/2072 - Incentivo à Cultura como Estratégia para o Desenvolvimento/3.3.90.39.00 - 1500 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. Geovans Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076-2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2025. CONTRATO: NºPE-241-2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, Ibirapua-Bahia CEP 45.940-000. Contratado: Loc Palcos Estruturas e Eventos Ltda, CNPJ 01.345.458/0001-45, sediada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 6243, Jardim Liberdade, Teixeira de Freitas, Bahia CEP: 45994-330. Objeto: Contratação de empresa para Locação de estruturas diversas e equipamentos para a realização do evento "Arraiá do Barri-2025", que acontecerá no bairro Toni Pinto, no dia 04 de julho de 2025. Vigência: 04/07/2025 até 04/09/2025. Valor: **R\$ 5.953,80 (cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**. Dotação Orçamentária: 0703 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTES/2072 - Incentivo à Cultura como Estratégia para o Desenvolvimento/3.3.90.39.00 - 1500 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087-2025 -CONTRATO: Nº PE-242-2025. -Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, Ibirapua-Bahia CEP 45.940-000. Contratado: Super Force Comunicação Visual e Estruturas Ltda, CNPJ 42.024.758/0001-00, sediada na Rua Governador Ernesto Fonseca, nº 281, B. Ouro Verde, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP: 45985-660. Objeto: Contratação dos serviços de apresentação de artistas, grupos e bandas musicais, locais e regionais para a realização do evento "Arraiá do Barri-2025", que acontecerá no bairro Toni Pinto, no dia 04 de julho de 2025. Vigência: 04/07/2025 até 04/09/2025. Valor: **R\$ 6.846,39 (seis mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)**. Dotação Orçamentária: 0703 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTES/2072 - Incentivo à Cultura como Estratégia para o Desenvolvimento/3.3.90.39.00 - 1500 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Agente de Contratação e equipe de apoio e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 041-2025, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da empresa NILSERV COMERCIO

E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, estabelecido à Rua Estrela do Sul, nº 610, Bairro: Alto do Tancredo, Teixeira de Freitas-BA, CEP 45.993-316, CNPJ nº 09.532.270/0001-18, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de repelidora de celular para atender o Distrito de Vila Juazeiro, município de Ibirapua. Carla Andreia Soares Chácará, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-237-2025** com a empresa **NILSERV COMERCIO E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 09.532.270/0001-18**, para a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de repelidora de celular para atender o Distrito de Vila Juazeiro, município de Ibirapua pelo valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, que terá sua duração até 31/12/2025, vigorando a partir de sua assinatura 03/07/2025. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025. Carla Andreia Soares Chácará, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071-2025 - CONTRATO Nº PE-239-2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, s/nº, Bairro Centro, Ibirapua/BA, CEP 45.940-000. Contratado: MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -, com sede à RUA NILSON MENDES DE ANDRADE - CEP: 45940000 - UF: BA - Município: Ibirapua, inscrita no CNPJ 10.543.420/0001-78. Objeto: aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Ibirapua-BA. Vigência: 10/04/2025 até 31/12/2025. Valor: **R\$ 87.892,00 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais)**. Dotação Orçamentária: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/2094 - Gestão Administrativa do FMS/3.3.90.32.00 - 1500 0000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2055 - Gestão do Ensino Infantil/3.3.90.30.00 1500 1001 - Material de Consumo/0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2039 - Outras Ações da Atenção Especializada - AE/3.3.90.30.00 1600 0000 - Material de Consumo. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. Ibirapua, BA, 04 de julho de 2025. Geovana Silva Azevedo Correia - Agente de contratação.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111-2025 CONTRATO: Nº PE-243-2025 - Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, Ibirapua-Bahia CEP 45.940-000. Contratado: WPPT CONFEÇÕES - CNPJ: 45.436.114/0001-56, sediada na RUA OSÓRIO DE ALMEIDA, Nº999, SALA 101, POÇO RICO, CEP:36.020-020, JUIZ DE FORAM: Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Vigência: 07/07/2025 até 31/12/2025. Valor: **R\$ 11.124,72 (onze mil cento e vinte quatro reais e setenta e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: 1101 - UNIDADE MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA / 2103 - Manutenção das Ações Administrativas - Cultura e Esporte / 33.90.30.00 - 1500 0000 Material de Consumo - R\$ 11.124,72 - Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, E SERVIÇOS MECÂNICOS. Proc. Licitatório nº 089/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. A análise das propostas iniciará às 09h01min do dia 24/07/2025, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiui.ba.gov.br e pelo e-mail editais@iuiui.ba.gov.br ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. Telefone (77) 3682-2122 no horário de 08h às 12h. IUIUI/BA, 08 de julho de 2025. Antônio Albérico dos Santos - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUEIRÁ

CONCORRENCIA ELETRONICA 005/2025 - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/ serviços de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALTO DA BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE JIQUEIRÁ/BA, descritos neste instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, no dia 14/08/2025, às 09h31min, Local Sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os documentos pertinentes encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.jiqueiraba.ba.gov.br), <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacoes@jiqueiraba.ba.gov.br ou nos demais atos relativos a esta licitação serão publicados no diário oficial do município: www.jiqueiraba.ba.gov.br - Jiqueirá-BA, 09/07/2025. Leonardo Santos dos Reis - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Estado da Bahia, resolve CORRIGIR a publicação do Número do Processo Administrativo e do Número do Pregão Eletrônico da Ratificação e Homologação. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender a rede pública de ensino do município Livramento de Nossa Senhora, publicado no diário oficial do Estado, no dia 08 de julho de 2025, ANO CIX - Nº 24.188, nos seguintes termos:

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2025. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 046/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para cobertura e proteção de veículos pertencentes ao município, ou decorrente de ato de concessão de uso. Menor preço lote único. Sessão de abertura: 23/07/2025 às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial, Portal BLL - www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. Manoel Lolota Gomes-Agente de Contratação.

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas na Sede e Distritos, compreendendo nos serviços de varrição e coleta de resíduos sólidos, poda de árvores, pinturas de meios-fios e capina de ruas e espaço dos prédios públicos, com transporte em caminhão compactador e basculante, a fim de atender as necessidades do município de Livramento de Nossa Senhora-BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo do Pregão Eletrônico em epígrafe, Conforme dados abaixo descritos. Contratada: DFS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME. CNPJ: 04.258.747/0001-03. Endereço: Rod. BR 0330, Anel Rodoviário, S/N, Sala A, KM 3,5, São Jorge, Brumado - Bahia. CEP: 46.100-000. Proposta Final: Valor Total do Lote Único: R\$ 5.165.232,00 (Cinco milhões cento e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 08 de julho de 2025. Joaquina Batista Silva Moraes Sampaio. Prefeita.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025. Processo Administrativo nº 219/2025, Pregão Eletrônico nº 033/2025. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas na Sede e Distritos, compreendendo nos serviços de varrição e coleta de resíduos sólidos, poda de árvores, pinturas de meios-fios e capina de ruas e espaço dos prédios públicos, com transporte em caminhão compactador e basculante, a fim de atender as necessidades do município de Livramento de Nossa Senhora-BA. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: DFS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME. CNPJ: 04.258.747/0001-03. Endereço: Rod. BR 0330, Anel Rodoviário, S/N, Sala A, KM 3,5, São Jorge, Brumado - Bahia. CEP: 46.100-000.



3,5, São Jorge, Brumado - Bahia. CEP: 46.100-000. Proposta Final: Valor Total do Lote Único: R\$ 5.165.232,00 (Cinco milhões cento e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais). Vigência: 08/07/2025 a 08/07/2026. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 08 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos leves, incluindo gerenciamento da frota, para atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, através da solicitação da Secretaria Municipal de Governo. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recabimento de Propostas:** Até às 8h de 23/07/2025. Data da sessão disputa: 23/07/2025 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal Bil Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - Ondumar Ferreira Borges Júnior - Prefeito Municipal. 08 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral, visando atender às necessidades operacionais dos eventos institucionais, esportivos, informações continuadas e treinamentos de servidores das diversas Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recabimento de Propostas:** Até às 8h de 21/07/2025. Data da sessão disputa: 21/07/2025 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal Bil Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - Ondumar Ferreira Borges Júnior - Prefeito Municipal. 08 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recabimento de Propostas:** Até às 8h de 22/07/2025. Data da sessão disputa: 22/07/2025 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal Bil Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - Ondumar Ferreira Borges Júnior - Prefeito Municipal. 08 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sacos de lixo, visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recabimento de Propostas:** Até às 8h de 24/07/2025. Data da sessão disputa: 24/07/2025 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal Bil Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - Ondumar Ferreira Borges Júnior - Prefeito Municipal. 08 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de papéis para higiene pessoal, visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recabimento de Propostas:** Até às 8h de 25/07/2025. Data da sessão disputa: 25/07/2025 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal Bil Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - Ondumar Ferreira Borges Júnior - Prefeito Municipal. 08 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2025 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores, notebook, materiais e equipamentos de informática para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos Públicos, deste município, para o exercício de 2025. ABERTURA: 22/07/2025, às 09:30h. Edital e Anexos disponíveis em <https://www.procedebahia.com.br/ba/paramirim>, www.bil.org.br, e no e-mail: comissaoepregao2021@gmail.com. Edital/informações no Setor de Pregão. Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00hs - Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro Oficial. 08 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2025 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos em geral, material penso, material de lavanderia hospitalar, material de laboratório, equipamentos auxiliar para atendimento individual destinados aos serviços de saúde deste Município, para o exercício de 2025. ABERTURA: 23/07/2025, às 08:30h. Edital e Anexos disponíveis em <https://www.procedebahia.com.br/ba/paramirim>, www.bil.org.br, e no e-mail: comissaoepregao2021@gmail.com. Edital/informações no Setor de Pregão. Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00hs - Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro Oficial. 08 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2025 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando o FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES GLP 13KG para atendimento das unidades administrativas do Município de Paramirim/BA. ABERTURA: 22/07/2025, às 08:30h. Edital e Anexos disponíveis em <https://www.procedebahia.com.br/ba/paramirim>, www.bil.org.br, e no e-mail: comissaoepregao2021@gmail.com. Edital/informações no Setor de Pregão. Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00hs - Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro Oficial. 08 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

CREDCIENCIAMENTO Nº 004/2025 O Município de Rio do Antônio - Estado da Bahia, por meio de seu Representante Legal, torna público, para conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas ao credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de pedreiros, ajudante de pedreiro, carpinteiro, electricista, serralheiro e pintor para atender às necessidades da obra de construção da unidade de emergência na sede deste município. O Edital e seus anexos estarão à disposição no Diário Oficial do Município: <https://www.diariooficial.ba.gov.br/site/diariooficial> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O encaminhamento da documentação necessária será entre os dias 09/07/2025 e 16/07/2025 (1ª etapa de recebimento) e a partir do dia 18/07/2025 até o dia 31/12/2025 (2ª etapa de recebimento enquanto o credenciamento estiver vigente. Rio do Antônio, 08 de julho de 2025. Gerson de Souza Ribeiro - Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 Objeto: Aquisição de Câmeras de Segurança (lote fracoassado no PE nº 022/2025). Abertura: 21/07/2025, às 09:00hs, <https://www.ridoantonio.ba.gov.br> e www.litacaoes-e2.tb.com.br. Critério: Menor Preço Global. Fone: (77) 3470-2189. Rio do Antônio, 08 de julho de 2025. Gerson de Souza Ribeiro - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2025 Objeto: Aquisição de materiais elétricos e ferramentas para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Salinas da Margarida BA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através do Sistema de Registro de Preços. A partir de 09/07/2025, nos sites eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Abertura das propostas: 22/07/2025, início da Sessão às 14h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 08 de julho de 2025 Aline Neves Corqueira - Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DO CONTRATO: 135/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 211/2025. Objeto: Contratação de empresa para detalhamento e elaboração de projetos e execução de obras e serviços de engenharia para execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma escola com 12 (doze) salas, com quadra de esportes no Município de São Domingos, Bahia, sob o regime de empreitada por preço unitário. Contratante: Município de São Domingos. Contratada: 8000 SANGARIA EIRELI. Período: 04/07/2025 a 03/07/2027. Amparo Legal: Na Lei 14.133/2021, mais especificamente no art. 29, inciso II. São Domingos, 04 de julho de 2025. Ilário Antonio Neto Rios Carneiro Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2025 - O Município de Ubaíra realizará licitação em 24/07/25 às 09h (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção e/ou reforma de prédios públicos (ampliação de salas ou adequações que se fizerem necessárias) plim melhor uso dos espaços; e logradouros públicos, praças, pavimentações e canteiros do município de Ubaíra/BA e suas unidades administrativas, c/ornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE - ORSE, SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICOR E SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS - SBC, pelo tipo de licitação MAIOR DESCONTO, mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Edital. Local - site eletrônico: <https://bilcompras.com/Home/Login>. Informações: Tel. (75)3544-2034. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.ubaيرا.ba.gov.br/site/diariooficial. Ubaíra/BA, 7/07/25. Antonio Sandes - Ag. Contratações.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - ID BB Nº 1064239, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O Pregoeiro Oficial da FESF-SUS, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar, através de sistema de Registro de Preços. Empresas declaradas vencedoras: **Medical Group Comercio e Servicos LTDA.** CNPJ: 56.097.784/0001-72. Lotes: 02, 11, 13, 18, 19, 22. Valor total dos lotes: R\$ 131.389,00 (cento e trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais); Empresa: **FBM Comércio e Serviços LTDA.** CNPJ: 49.750.113/0001-01. Lotes: 03, 04, 06, 08, 23. Valor total dos lotes: R\$ 103.986,30 (cento e três mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); Empresa: **Unimedhosp Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares e Odontologicos LTDA.** CNPJ: 52.238.998/0001-60. Lote: 05. Valor total do lote: R\$ 8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais); Empresa: **Saude Medic Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares.** CNPJ: 40.040.193/0001-29. Lotes: 09, 10, 20. Valor total dos lotes: R\$ 78.359,96 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e nove centavos); Empresa: **Cordêiro Carapá Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.** CNPJ: 09.090.956/0001-95. Lotes: 12, 14, 17. Valor total dos lotes: R\$ 252.140,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta reais); Empresa: **MJT Comércio e Representações LTDA.** CNPJ: 03.158.798/0001-92. Lotes: 15, 16, 21. Valor total dos lotes: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Lotes Fracoassados: 01, 07. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Rafael Conceição - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **DECIDE ADJUDICAR** os lotes às empresas declaradas vencedoras e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 004/2025, para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - Ba, 08/07/2025. Lizandra Amin. Diretora Geral - FESF-SUS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - ID BB Nº 1066249, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. A Pregoeiro oficial da FESF-SUS, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, através de sistema de Registro de Preços. Empresas declaradas vencedoras: Empresa: **WES NETO Solucoes e Comercio LTDA.** CNPJ: 25.385.121/0001-44. Lotes: Lote I (item 01), Lote II (item- 01, 02), Lote V (item-01), Lote VI (item-01). Valor total dos lotes: R\$ 20.783,75 (vinte mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); Empresa: **BQS Distribuidora LTDA.** CNPJ: 33.613.876/0001-62. Lotes: Lote II (item-01), Lote IV (item-01, 02, 03). Valor total dos lotes: R\$ 13.193,00 (treze mil cento e noventa e três reais). Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Liiane Ribeiro - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **DECIDE ADJUDICAR** os lotes à empresa declarada vencedora e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 012/2025, para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - Ba, 08/07/2025. Lizandra Amin. Diretora Geral - FESF-SUS.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Larissa Jaiane Moura de Oliveira**, CPF nº 056. xxx.xxx-10 para ocupar em substituição, o cargo de Apoio à Gestão Administrativa II, na função de Enfermeira Apoiadora, carga horária de 40 horas semanais, lotada na SUREGS - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, no período de 23/07/2025 a 23/08/2025. Art. 2º - Este ato administrativo terá seus efeitos válidos no período de **07/07/2025 a 23/08/2025**. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 08 de julho de 2025. Lizandra Amin, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o empregado **Ivonildo Dourado Bastos**, CPF nº 214. xxx.xxx-91, do cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, função - Assessor Especial da Diretoria Geral, Centro de custo - Sede, 40 horas semanais, lotação - Hospital Regional Dantas Bão, no município de Alagoinhas - Bahia. Art. 2º - Este ato administrativo retroagirá a data de **02 de junho de 2025**. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 08 de julho de 2025. Lizandra Amin, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Jakeline Melquides Oliveira Serrão**, CPF nº 027.xxx. xxx-37 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, função - Enfermeira Apoiadora, Centro de custo - Regulação, 40 horas semanais, lotação - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, no município de Salvador - Bahia. Art.2º - Este ato administrativo retroagirá a data de **07 de julho de 2025**. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 08 de julho de 2025. Lizandra Amin, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Iana de Sá Veloso**, CPF nº 806.xxx.xxx-53, matrícula nº 14518, para o cargo de **Apoio à Gestão Administrativa III, função - Enfermeira Apoiadora**, centro de custo - Regulação, 40 horas semanais, lotação - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, no município de Salvador - Bahia, função anteriormente ocupada em caráter temporário durante a licença maternidade da servidora **Rosângela Sacramento dos Santos Mendes**. Art.2º - Este ato administrativo retroagirá a data de **07 de julho de 2025**. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 08 de julho de 2025. Lizandra Amin, Diretora Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0192.000048/2025-74, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **TEC IMAGEM LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00001728 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS renuncia o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlinica de Naranidiba, 28 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0222.000321/2024-85, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI**, TRD



regido pela lei nº 14.133/2021, referente às notas fiscais de nº 560 no valor de R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e 561 no valor de R\$ 18,58 (dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Faturas de nºs 12563 no valor de R\$ 655,05 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) e 13605 no valor de R\$ 185,81 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), que totalizam o valor de R\$ 924,94 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso PPE. Salvador, 01 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0130.000057/2024-17, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **HOSPDRGAS COMERCIAL LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 0091046 no valor de R\$ 28.145,82 (vinte e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Maternidade Regional de Camaçari - MRC, 01 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0188.000013/2024-13, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, regido pela lei nº 8.666/93, nota fiscal n. 1326 no valor de R\$ 12.002,00 (doze mil e dois reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Naranidiba, 01 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0188.000013/2024-13, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, regido pela lei nº 8.666/93, nota fiscal n. 1326 no valor de R\$ 12.002,00 (doze mil e dois reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Naranidiba, 01 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000384/2025-29 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **STI PED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 20250000000008 no valor de R\$ 196.520,00 (cento e noventa e seis mil quinhentos e vinte reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - Salvador, 01 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0113.000014/2025-12, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, Nota Fiscal n. 00000408, no valor de R\$ 142.819,33 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e três centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recursos: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - Salvador, 04 julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 01 DO PROCESSO SELETIVO N.º 8/2025 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna pública a divulgação do resultado após análise curricular da 8ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira ativos e em suspensão contratual de Assistente Social e Enfermeiro(a) Hospitalar para recompor as equipes dos serviços de Saúde Multiprofissionais da FESF-SUS. Considerando os itens 4 e 5 do Edital n.º 01 de 26 de junho de 2025; Fica divulgado no ANEXO I o resultado após análise curricular da 8ª Seleção Interna de Assistente Social e Enfermeiro(a) Hospitalar. Prazo para interposição de recurso até as 23h59 do dia 09/07/2025. Acesso ao Edital através do site <http://www.fesfus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Comissão de Recrutamento e Seleção - Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

ANEXO I

RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR

ASSISTENTE SOCIAL

Não houve candidato(s) classificado(s).

ENFERMEIRO(A) HOSPITALAR

ATUAÇÃO: CENTRO CIRÚRGICO

Não houve candidato(s) classificado(s).

ENFERMEIRO(A) HOSPITALAR

ATUAÇÃO: CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

Não houve candidato(s) classificado(s).

SELEÇÃO INTERNA | EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO N.º 09/2025 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna pública a divulgação do resultado após análise curricular da 9ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira ativos e em suspensão contratual para as funções de Assistente Administrativo e de Assistente de Apoio Institucional para recompor as equipes do serviço de Apoio Institucional da FESF-SUS. Considerando os itens 4 e 5 do Edital n.º 01 de 27 de junho de 2025; Fica divulgado no ANEXO I o resultado após análise curricular da 9ª Seleção Interna de Assistente Administrativo e de Assistente de Apoio Institucional. Prazo para interposição de recurso até as 23h59 do dia 10/07/2025. Acesso ao Edital através do site <http://www.fesfus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Comissão de Recrutamento e Seleção - Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

ANEXO I

RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Não houve candidato(s) classificado(s).

ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ALAN JONH DE JESUS COSTA	59,86	1º

CLASS.* = CLASSIFICAÇÃO

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0130.000040/2024-51, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00009169 no valor de R\$ 8.936,00 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Maternidade Regional de Camaçari, 04 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

SELEÇÃO INTERNA | EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO N.º 07/2025 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna pública a divulgação do resultado após análise curricular da 7ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira ativos e em suspensão contratual de Assistente Social, Enfermeiro(a) Hospitalar, Nutricionista e Psicólogo(a) para recompor as equipes dos serviços de Saúde Multiprofissionais da FESF-SUS. Considerando os itens 4 e 5 do Edital n.º 01 de 26 de junho de 2025; Fica divulgado no ANEXO I o resultado após análise curricular da 7ª Seleção Interna de Assistente Social, Enfermeiro(a) Hospitalar, Nutricionista e Psicólogo(a). Prazo para interposição de recurso até as 23h59 do dia 09/07/2025. Acesso ao Edital através do site <http://www.fesfus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Comissão de Recrutamento e Seleção - Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

ANEXO I

RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR

ASSISTENTE SOCIAL

Não houve candidato(s) classificado(s).

ENFERMEIRO(A) HOSPITALAR

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
DAGMAR CATARINA CARDOSO MENEZES DANTAS	38,77	1º

CLASS.* = CLASSIFICAÇÃO

NUTRICIONISTA

Não houve candidato(s) classificado(s).

PSICÓLOGO(A)

Não houve candidato(s) classificado(s).

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063.000080/2025-25, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **FENIXCAR TRANSPORTE LTDA**, regido pela Lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 1186 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso - SEDE FESF-SUS, Salvador, 01 de julho de 2025. Lizandra Cunha Amin - Diretora Geral.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO N.º 8/2025 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a alteração do cronograma do 8º Processo De Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Enfermeiro(a) e Sanitarista para recompor as equipes do serviço de Vigilância em Saúde no âmbito dos Núcleos Regionais de Saúde vinculados à Superintendência De Vigilância E Proteção À Saúde (SU/ISA) do Estado da Bahia, através da Fundação Estatal Saúde Da Família (FESF-SUS). Período de inscrição: até as 23h59 do dia 13 de julho de 2025, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Lizandra Cunha Amin - Diretora Geral da FESF-SUS.

ONDE SE LÊ:

ANEXO VII

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA*
Divulgação do Edital no site institucional da FESF-SUS.	30/06/2025
Início e término das inscrições com encaminhamento dos documentos comprobatórios da(s) Experiência(s) Profissional(is), da(s) Formação(ões) Complementar(es) e do(s) Requisito(s) Básico(s), juntamente com o Formulário de Inscrição preenchido, para o respectivo e-mail citado no subitem 1.7 deste Edital.	A partir do dia 30 de junho de 2025 até as 23h59 do dia 07 de julho de 2025.
Publicação do resultado da Etapa 02 - Análise Curricular.	24/07/2025
Prazo para interposição de recurso da Etapa 02 - Análise Curricular.	até as 23h59 do dia 25/07/2025
Publicação do Resultado Final.	31/07/2025
Homologação.	31/07/2025

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site www.fesfus.ba.gov.br/processos-seletivos.

LEIA-SE:

ANEXO VII

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA*
Divulgação do Edital no site institucional da FESF-SUS.	30/06/2025
Início e término das inscrições com encaminhamento dos documentos comprobatórios da(s) Experiência(s) Profissional(is), da(s) Formação(ões) Complementar(es) e do(s) Requisito(s) Básico(s), juntamente com o Formulário de Inscrição preenchido, para o respectivo e-mail citado no subitem 1.7 deste Edital.	A partir do dia 30 de junho de 2025 até as 23h59 do dia 13 de julho de 2025.
Publicação do resultado da Etapa 02 - Análise Curricular.	24/07/2025
Prazo para interposição de recurso da Etapa 02 - Análise Curricular.	até as 23h59 do dia 25/07/2025
Publicação do Resultado Final.	31/07/2025
Homologação.	31/07/2025

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site www.fesfus.ba.gov.br/processos-seletivos.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0190.000009/2025-97, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **CONTUO LICITAÇÕES LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 000001057 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Naranidiba, 07 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e a GNPIT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Processo Administrativo SEI nº 0176.000005/2024-14. Pregão Eletrônico nº 006/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, carga e recarga de extintores e manutenção do sistema de hidrante regulável e de mangueira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 004/2024 (SEI 00000317425) e seus anexos. Valor estimado global: R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais). Fonte orçamentária: FESF-SUS/SEDE, Maternidade de Camaçari-MRC, Hospital Materno Infantil-HMJS, Pol. Escada, Pol. Naranidiba. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26 de junho de 2025. Assina pela FESF-SUS Lizandra Cunha Amin, Diretora Geral e pela CONTRATADA, Sra. Patricia Pereira Souza, Salvador, 08 de julho de 2025.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0131.000062/2025-92, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 000081926 no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Maternidade Regional de Camaçari - MRC - Salvador, 08 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 04 DO PROCESSO SELETIVO N.º 7/2025 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna pública a divulgação do resultado após análise curricular do 7º Processo e Seleção Pública Simplificada - Contratação por prazo determinado de Técnico(a) de Enfermagem para Recompor a Equipe dos Serviços de Saúde Multiprofissionais da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. Considerando os itens 4 e 5 do Edital n.º 01 de 05 de junho de 2025; Fica divulgado no ANEXO I o resultado após análise curricular do 7º Processo de Seleção Pública Simplificada para Técnico(a) de Enfermagem. Prazo para interposição de recurso até as 23h59 do dia 11/07/2025. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FESF-SUS. Acesso ao Edital através do site <http://www.fesfus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Comissão de Recrutamento e Seleção - Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, Salvador/Bahia, 10 de julho de 2025. Comissão de Recrutamento e Seleção - Fundação Estatal Saúde da Família | FESF-SUS

ANEXO I

RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

ATUAÇÃO: SETOR DE ENFERMARIA CARDIOPIEDIATRIA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
WELLINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	69,32	1º

CLASS.* = CLASSIFICAÇÃO

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

ATUAÇÃO: SETOR DE HEMODINÂMICA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ALEXSANDRA CONCEIÇÃO SANTOS LEAL	60,00	1º

CLASS.* = CLASSIFICAÇÃO

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

ATUAÇÃO: SETOR DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CARDIOPIEDIATRIA/RENAL

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
VERA REGINA BARBOSA	80,00	1º

CLASS.* = CLASSIFICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: PE 159/2025
ITEM: CP. 65.02.43.00000178-3 DIAZEPAM 5mg, comprimido.	

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR de SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, os proponentes FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44094-588, doravante representada pelo(a) Sr(a) CLEDSON NUNES RIBEIRO, portador da cédula de identidade nº 506.556.808, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/IME sob o nº 733.559.765-04, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados Fornecedores, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 159/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0022965-88, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.
- 1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC
- 2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
- 2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

- a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e
- b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor, tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original, tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

- 3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

- 3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.
- 3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.sabeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;

d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao processo licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf32
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 07/07/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE159/2025
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000178-3 DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).					Un	
Última compra:					01/01/1980	
Região: Região - Estado da Bahia					Valor referencial: R\$ 0,0000	
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.
V	1 Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	25.411.550,00	25.411.550,00	0,0400
					Motivo	Marca
					2 - Menor Preço Item	LEGRAND



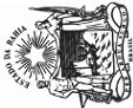
Documento assinado eletronicamente por **CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa**, em 07/07/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/07/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117401059** e o código CRC **1A52399E**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	
ITEM: RC. 65.02.43.00000024-8 - ALOPURINOL, 100mg, comprimido. (RPMUNICÍPIOS).	Número: PE 159/2025
RC. 65.02.43.00000178-3 - DIAZEPAM, 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da **SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **MS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, situada na RUA BUENÓPOLIS 200- Feira de Santana/BA, CEP: 44094594, neste ato representada pelo Sr. **Jeanderson Alecrim de Santana**, portador da cédula de identidade nº **094.11.882-56**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **013.762.285-44**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº **159/2025**, processo administrativo nº **019.8712.2025.0022965-88**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.
- 1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC
- 2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
- 2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

- a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e
- b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

- 3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

- 3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscção do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalsibahia.seeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não acelerar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;

d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao processo licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf32
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 07/07/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE159/2025
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000024-8 ALOPURINOL 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).					Un	
Última compra:					01/01/1980	
Região: Região - Estado da Bahia					Valor referencial: R\$ 0,0000	
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.
V	1	Reservada	36.191.620/0001-00 MS HOSPITALAR LTDA	337.950,00	337.950,00	0,1300
					2 - Menor Preço Item	Marca
						PRAII

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf32
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 07/07/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE159/2025
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000178-3 DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia				Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
Posic	Cota	CNPJ/CPF							
V	1	Reservada	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR LTDA	1.337.450,00	1.337.450,00	0,0400	2 - Menor Preço Item	LEGRAND



Documento assinado eletronicamente por **Jeanderson Alecrim De Santana, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/07/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117401309** e o código CRC **6001AE05**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: PE 159/2025
ITEM: CP. 65.02.43.00000024-8 - ALOPURINOL, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). CP/RC. 65.02.43.00000028-0 - ALBENDAZOL, 400 mg capsula ou comprimido (RP MUNICÍPIOS). CP 65.02.43.00000113-9 ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO), 50MG/ML, XPE, FRASCO COM 100ML (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) **D^r ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR de **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, n.º 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado n.º D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, os proponentes **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ/CPF n.º **73.856.593/0001-66**, situada na RUA MITSUGORO TANAKA - CENTRO IND NILTON ARRUDA TOLEDO – PR- CEP: 85903-630, doravante representada pelo(a) Sr(a). **ANA EMILIA DE JESUS DA SILVA** portador da cédula de identidade n.º **76.945.618-9**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/IME sob o n.º **784.200.405-68**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados Fornecedor, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º **159/2025**, processo administrativo n.º **019.8712.2025.0022965-88**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.
- 1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC
- 2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
- 2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:
 - a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e
 - b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor, tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original, tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

- 3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

- 3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.
- 3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.sabeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;

d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao processo licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+ht32
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 07/07/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE159/2025
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000024-8 ALOPURINOL 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	73.856.593/0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	6.421.050,00	6.421.050,00	0,1100	2 - Menor Preço Item	PRATI-DONADUZZI

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf32
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 07/07/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE159/2025
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000028-0 ALBENDAZOL 400 mg capsula ou comprimido (RP MUNICÍPIOS)				01/01/1980		Un	
Última compra:				Valor referencial: R\$ 0,0000			
Região: Região - Estado da Bahia							
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo
V	1 Principal	73.856.593/0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	10.183.050,00	10.183.050,00	0,4400	2 - Menor Preço Item
						PRATI-DONADUZZI	

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf32
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 07/07/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE159/2025
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000113-9 ACIDO valproico (valproato de sodio), 50mg/ml, xpe, frasco com 100ml (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: 01/01/1980
Valor referencial: R\$ 0,0000

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	73.856.593/0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3.986.000,00	3.986.000,00	5,5000	2 - Menor Preço Item	PRATI-DONADUZZI

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf32
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 07/07/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE159/2025
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000028-0 ALBENDAZOL 400 mg capsula ou comprimido (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	73.856.593/0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	535.950,00	535.950,00	0,4400	2 - Menor Preço Item	PRATI-DONADUZZI



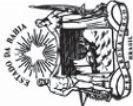
Documento assinado eletronicamente por **Ana Emília de Jesus da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 07/07/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/07/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117401534** e o código CRC **AC91CDB6**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico ITEM: CP/RC 65.02.19.00004663-9 HIDRALAZINA 50MG – COMPRIMIDO	Número: PE 159/2025
--	----------------------------

ANEXO

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR da **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, os proponentes, **UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A**, CNPJ/CNP nº**69.665.981/0009-75**, situada na: **Rodovia Fernão Dias - BR 381 - S/Nº - Parte 2 KM 862,50, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre, MG, CEP 37.556-830**, doravante representada pelo(a) Sr. **Emanuelle da Silva Bertuleza Barauna**, portador da cédula de identidade nº **69.472.749-0**, inscrito no CPF/MF sob o nº **064.149.394-04**, e **Sra. Cristina Costa da Silva, portador da cédula de identidade nº 25.334.936-9**, inscrito no CPF/MF sob o nº **180.469.538-65**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados **Fornecedores**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº **159/2025**, processo administrativo nº **019.8712.2025.0022965-88**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **órgãos ou entidades Contratantes**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.
- 1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a **SESAB/SAFTEC**
- 2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: **Secretaria de Saúde do Estado da Bahia**
- 2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:
 - a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e
 - b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor, tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original, tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

- 3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

- 3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.
- 3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.
- 3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagemidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decalir do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
- c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;

d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao processo licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+ht32
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 07/07/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE159/2025
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00004663-9 HIDRALAZINA 50mg comprimido							Un
Última compra: R\$ 0,5700 09/06/2025							Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia							
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo
V	1 Principal	60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	388.550,00	388.550,00	0,5000	2 - Menor Preço Item
							UNIAO QUÍMICA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+ht32
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 07/07/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE159/2025
Vigência: -

Item: 7 65.02.19.00004663-9 HIDRALAZINA 50mg comprimido										Un									
Última compra: R\$ 0,5700 09/06/2025										Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980									
Região: Região - Estado da Bahia																			
Posic		Cota		CNPJ/CPF		Nome		Ofertada		Ganha		Val.Unit.		Motivo		Marca			
V		1		Reservada		60.665.981/0009-75		UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A		20.450,00		20.450,00		0,5000		2 - Menor Preço Item		UNIÃO QUÍMICA	



Documento assinado eletronicamente por **Emanuella Da Silva Bertuleza Baraúna**, Usuário Externo, em 07/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 08/07/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117401824** e o código CRC **C9FADA7C**.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0022965-88

SEI nº 00117401824